DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 23 de julho de 1975 — **ANO VIII - Nº 109**

Embaixador Michel Lejendre visitou o Governador Elmo Serejo Farias



O sr. Michel Lejendre, embaixador da República Francesa, esteve em visita de cortesia ao Governador Elmo Serejo Farias, no Palácio do Buriti. O encontro teve lugar no Salão Nobre.

O diplomata francês expressou ao governador sua admiração por Brasília, e lembrou que sua Embaixada ocupa um lugar excelente no Plano Piloto, estando por isso, entre as mais bonitas edificações da Capital brasileira.

Também o relacionamento entre Brasil e França, em vários setores, foi abordado no diálogo entre o representante francês e o Governador do Distrito Federal.

Campeonato de pára-quedismo

Começa sábado, em Brasília, o XI Campeonato Brasileiro de Pára-Quedismo, com provas realizadas no autódromo do Centro Desportivo Presidente Médici e encerramento marcado para o dia 2 de agosto.

Está prevista a participação de cem pára-quedistas, incluindo-se doze jovens do sexo feminino. A competição é promovida pela União Brasileira de Pára-Quedismo, sediada no Rio de Janeiro, e pelo Departemtno de Pára-Quedismo do Aero-Clube de Brasília.

Os melhores pára-quedistas brasileiros, muitos de categoria internacional, estarão representando os estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Paraná e Mato Grosso, além do Distrito Federal.

PROGRAMA

O programa assinala para sábado, às 13 horas, instalação do congresso de abertura, às 17 horas, desfile das delegações participantes, hasteamento de bandeiras, juramento do atleta e demonstração de saltos de precisão individual.

Domingo: de 8 às 11 h, saltos de treinamento. Das 11 às 17h30min, saltos de precisão de grupo; segunda-feira, durante todo o dia, provas de estilo; terça e quinta-feira, durante todo o dia, provas de precisão individual; sexta-feira, durante todo o dia, provas de estilo; sábado: de 8 às 12 h, provas de precisão de grupos; às 14 horas, salto de confraternização: às 15 hs, entrega de prêmios; e às 16 hs, cerimônia de encerramento.

INTERDIÇÃO

Em conseqüência da realização das provas, a Administração das Unidades Desportivas vai interditar o autódromo no período de 24 do corrente a 5 de agosto.

Solidariedade brasiliense aos flagelados nordestinos

Campanha de solidariedade humana com o objetivo de levar um pouco de assistência às vítimas das enchentes que assolam o nordeste brasileiro, notadamente em Pernambuco, está sendo desenvolvida no Distrito Federal sob a liderança da senhora Themis Therezinha de Lima Reis, esposa do ministro Maurício Rangel Reis, do Interior.

Trata-se de uma campanha de grande mérito da qual devem participar as populações do Plano Piloto e Cidades Satélites, numa demonstração de que Brasília, como Cidade-Síntese brasileira, está sempre voltada para os problemas que afligem nossos irmãos em todos os quadrantes de nossa Pátria.

O principal objetivo da Campanha é o de angariar roupas (principalmente agasalhos) e alimentos para minorar o sofrimento dos flagelados nordestinos.

Está na hora, pois, de cada um dar a sua contribuição, É só levar o que puder aos postos de arrecadação, localizados nos seguintes endereços:

- Casa dos Municípios, W-3 Sul, Quadra 710; Ministério do Interior, SAS; e edifício do Projeto Rondon, na W-3 Norte, antigo prédio do Serpro.

Vários postos também serão instalados nas Cidades Satélites, mas quem quiser contribuir e não puder levar sua ajuda aos postos de recebimento de donativos, é só telefonar para: 42—9486.

REUNIAO

Ontem à tarde a senhora Themis Terezinha reuniu um grupo de amigas e passou a coordenar as atividades desenvolvidas pelas voluntárias que se filiaram à campanha de alimentos, roupas e agasalhos para os nossos irmãos nordestinos.

Culturais

Programação de hoje no Festival de Cinema

Com apresentação de filmes que disputam classificação e compõem a mostra retrospectiva prossegue hoje, o VIII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Na série competitiva, no Cine Karim, serão mostrados o curta-metragem "Rendeiras do Nordeste", de Ipojuca Pontes, e o longa- metragem " A lenda de Ubirajara", de André Luís, às 14, 16 e 18 horas.

As 21 horas, começam as exibições de "Ukrinmakrinkrin a música de Marlos Nobre ", de Carlos Frederico, curta-metragem ; a "A rainha diaba", de Antônio Carlos Fontoura. Estes dois filmes continuarão em cartaz quinta-feira, às 14, 16 e 18 horas.

A retrospectiva, que está sendo apresentada no Cine Cultura, mostrará às 14 e 16 horas o curta "Klaxon ", de Sérgio Santeiro; e "Assalto ao trem pagador", de Roberto Farias. Em três sessões, às 18,20 e 22 horas, o público poderá rever "Brasília, capital do século ", curta de Gerson Tavares; e "Sinhá moça", longa de Tom Payne.

Três artistas potiguares vão expor no Clube Naval

Será hoje, às 20,30 horas, no Clube Naval de Brasília , a abertura da exposição de Manxa Iraken e Etewaldo.

Com trabalhos de entalhe (Manxa), tapeçaria (Iraken), e cerâmica (Etewaldo), a mostra apresentará as mais recentes criações daqueles conhecidos artistas potiguares.

OS ARTISTAS

Manxa é de São Vicente, pequena cidade do Rio Grande do Norte. Como escreveu Augusto Severo Neto, "desde muito novo Manxa começou a conviver com a Arte, através do primitivismo ingênuo de Maria do Santíssimo, sua avó, considerada por muitos (e como tal citada no "Delta Larousse") uma das mais expressivas representantes do gênero (entalhe), no País". Expôs inicialmente na capital de seu estado, depois no Rio de Janeiro, dali prosseguindo até os Estados Unidos, onde deu aulas e realizou exposições com obras de madeira, cobre e outros materiais.

Iraken é de Natal, onde começou pintando óleos sobre "eucatex" (na face áspera do material e empregando tachas de metal). Depois passou para madeira e tela. Sua temática é extraída da literatura de cordel e das histórias que o povo conta. ao longo de gerações sucessivas, nas feiras das cidadezinhas do interior nordestino de Natal, foi Washington, a convite do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para uma exposição de tapeçaria que criara ainda, aqui, no Brasil.

Etewaldo nasceu em Açu, terra de repentistas. A maneira deles, Etewaldo improvisa: "Improvisa, no barro bruto, uma poesia de expressão e de forma". Trabalhando em barro, reproduz os personagens de seu mundo de criança e de homem adulto: cantadores, cangaceiros, retirantes, rendeiras, lavadeiras, vaqueiros e também carros-de-bois. No dizer do crítico Augusto Severo Neto, "amadureceu no sofrimento das secas e das enchentes ; e transformou em mensagem sólida a inclemência de sua terra de paradoxos".

A obra dos três artistas que têm trabalhos em coleções particulares e oficiais em vários países estrangeiros poderá ser vista a partir de hoje na exposição que o Clube Naval de Brasília e a Fundação Cultural do Distrito Federal estão promovendo.

O almirante José Pardellas, comodoro do Clube Naval, está expedindo convites para a solenidade de abertura da mostra.

FCDF: As Carrancas do Rio São Francisco

As famosas Carrancas do Rio São Francisco, enigma da nossa arte popular, serão tema de exposição a ser montada em Brasília, na Sala de Exposição da W-3, da Fundação Cultural do Distrito Federal, no próximo mês de outubro , dando início à programação do futuro Centro Nacional de Referência Cultural. De Brasília, seguirá a mostra para Paris, Rio de Janeiro e São Paulo.

Coordenada pela Fundação Cultural do Distrito Federal a exposição "Carrancas do Rio São Francisco", inspirada no livro de mesmo nome, de autoria de Paulo Pardal, editado pelo Serviço de Documentação Geral do Ministério da Marinha, torna-se uma realidade graças à preciosa colaboração do Ministério da Educação e Cultura, através do Programa de Ação Cultural, do Ministério da Marinha e do Ministério das Relações Exteriores, que cuidará da viagem da exposição a Paris.

A mostra tem como responsável pelo seu projeto e execução a arquiteta Gisela Magalhães, funcionária do Governo do Distrito Federal, cedida temporariamente ao Departamento de Ação Cultural do Ministério da Educação e Cultura.

Prestações da SHIS: todas vencem dia 30

As prestações dos mutuários da Sociedade de Habitações de Interesse Social passarão a vencer em todo dia 30, a fim de coincidir com os pagamentos do Incentivo Fiscal, instituído pelo Decreto-Lei nº. 1.358/74.

A entidade está comunicando aos interessados que a medida passará a ser posta em prática ainda este mês.

ENTREGA DE CARNÊS

Através dos postos de arrecadação estão sendo entregues os carnês com as prestações relativas aos meses de julho/75 e junho/76 o que possibilitará a seus mutuários a escolha do local de pagamento nos postos ou na rede bancária oficial.

Os cupons relativos ao incentivo fiscal estão sendo entregues ao próprio mutuário ou a seu procurador, até o dia 30 de setembro próximo.

Rodoviária de Brazlândia será entregue até agosto

O terminal rodoviário de Brazlândia, que teve seu piso concluido na última semana, está recebendo retoques finais e deverá ser entregue ao público até agosto próximo. As obras daquele logradouro foram inspecionadas pelo secretário do Governo, Ivan Guanais de Oliveira, no último fim de semana.

Localizado no setor do novo loteamento, o terminal integra o conjunto do Centro Comercial e de Diversões daquela cidade, em cuja área a Shis está construindo cinquenta e três lojas e serão edificados, dentro em breve, um cinema e um supermercado.

A nova rodoviária da RA-IV atenderá aos coletivos que fazem as linhas Brazlândia-Plano Piloto e Brazlândia-Taguatinga e ligam aquela cidade-satelite ao centro rural do Incra.

Com bancos, sanitários, banca de jornais e loja de artesanato, alem das dependências administrativas, o terminal rodoviário possui amplo estacionamento e perfeito sistema de iluminação. As obras estao sendo executadas pelo Governo do Distrito Federal, com recursos da Secretaria do Governo.

O titular da SEG esteve, ainda, na sede da Administração Regional da cidade, onde os srs. Antônio Netto de Godói, administrador de Brazlândia, e vital de Moraes Andrade, coordenador da AR, fizeram explanação sobre as obras executadas e em execuçao, bem como dos projetos em andamento e das licitações previstas para o presente semestre.

Quase 2 mil nascimentos nos hospitais da FHDF

No mês de junho último houve o total de 1.927 nascimentos nos diversos hospitais da rede da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sendo que 754 ocorreram no Hospital Distrital L-2 Sul, seguindo-se o Hospital Distrital de Taguatinga, com 646 e o 1º Hospital Distrital de Brasília, com 273. A informação é da Coordenação de Arquivo Médico e Estatística do Departamento Hospitalar da FHDF.

Durante o mesmo período as unidades da Fundação atenderam a 134.997 consultas, das quais cerca de 60.000 foram feitas em caráter de emergência. O 1º HDB atendeu a 50.869 pacientes, seguindo-se o HDT, com 38.613

As internações nos hospitais da rede atingiram o número de 4.347, sendo também o 1º HDB a unidade que se destacou, recebendo 1.585 pacientes, vindo a seguir o HDT, com 1. 205. Nas unidades de obstetrícia houve 1.913 internações, sendo que o HDL-2 Sul comportou o maior número: 745, seguido pelo HDT com 645 internações.

Nos diversos hospitais da FHDF houve o total de 2.196 cirurgias no mês passado, entre pequenas, médias e grandes.

Nas unidades de radiologia registraram-se 8.933 atendimentos; em laboratório houve 52.884; em anatomia patológica, 1.866; em radioterapia, 1.764; e, no banco de sangue, foi registrado um saldo de 302.280 atendimentos.

Micologia Médica é curso na UnB

A Universidade de Brasília, através do Departamento de Biologia Celular, e o Ministério da Saúde promoverão um Curso de Extensão de Micologia Médica no período de 4 a 23 de agosto próximo. A sessão de abertura contará com a presença do Ministro da Saúde, Paulo de Almeida Machado e a presença de várias autoridades universitárias e da saúde.

Para o curso foram selecionados 20 estudantes: a) integrantes do corpo docente da UnB, b) médicos da Fundação Hospitalar, c) médicos do Hospital do IPASE, d) médicos do Hospital das Forças Armadas, e) integrantes de Instituições de outros Estados (Amazonas, Pará, São Paulo, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro).

Além de Professores da UnB, participarão do Curso os seguintes professores: Margarita Silva-Hutner, da Colúmbia University, nos Estados Unidos; Pablo Negroni da Universidade de Buenos Aires; Antônio Londero da Universidade de Santa Maria e José Lisboa Miranda da Universidade Gama Filho.

Verifique se o seu carro está multado

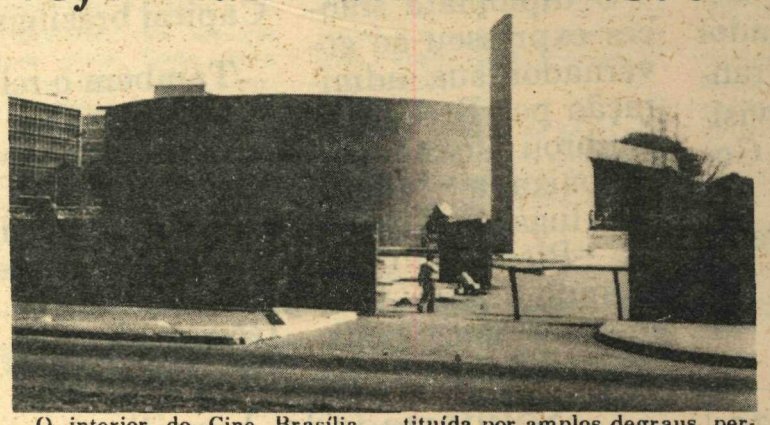
Veículos automotores multados pela 1ª Companhia de Trânsito do 1º Batalhão de Polícia Militar, na área do Plano Piloto e adjacencias, nos dias 24 e 26 de julho próximo findo.

Placas: AA—5107 — 1807 — 2803 — 8041 — 2426 — 6282 — 7095 — 3367 — 7508 — 6166 — 3968 — 7165.
Placas: AB—7600 — 1351 — 0693 — 9356 — 6989 —
Placas: AC—9285 — 2600 — 1854 — 5236 — 9561 — 9010 — 3356 — 6356 — 6682 — 1780 — 8897 — 6298 — 9933 — 2941 — 8456.
Placas: AD—1280 — 3800 — 8329 — 6411 — 5472 — 3627 — 9521 — 6284 — 9945 — 0331 — 4675 — 5202.
Placas: AE—7092 — 2885 — 9215 — 3664 — 3634 — 9009 — 3561 — 8145 — 9373 — 0993 — 8252 — 5271 — 3618 — 6126 — 4203 — 1833 — 1488 — 7276 — 2927.
Placas: AF;9383 — 3013 — 0420 — 3766 — 7797 — 7594 — 1711 — 4646 — 5033 — 2420 — 4295 — 3800 — 1191 — 4857 — 5935 — 2487 — 6180 — 1632.
Placas: AG—1493 — 2557 — 3056 — 6088 — 5225 — 2130 — 5809 — 4632 — 8753 — 1866 — 3516 — — 6069 — 3911 — 3090 — 9945 — 2817 — 8873 — 1968 — 9776.
Placas: AH—5740 — 0600 — 6387 — 1873 — 1633 — 7661 — 3256 — 7661 — 5343 — 2611 — 9750 — 3406 — 0793 — 1999 — 3846 — 4522 — 4401 — 2199 — 8085 — 9993 — 1292 — 1272 — 6881 — 5311 — 1643 — 8841 — 3406 — 4185 — 9232 — 1244.
Placas: AI—9218 — 4959 — 6377 — 3889 — 7008 — 4839 — 9040 — 1270 — 1700.
Placas: AJ—2818 — 3700 — 0818.
Placas: CA—4205 — 1137.
Placa : CM—2519.
Placas: OF—4006 — 5335 — 2861 — 0113 — 4705 — 2949 — 3581 — 5361 — 6284 — 6066 —
Placas: ON—0229 — 0929 — 0337 — 0117 — 0862.
Placas TX—6444 — 0677 — 3040 — 3052 — 0879 — 0064 — 2406 — 3040.

CARROS DE OUTROS ESTADOS :

Placas: EP—4215/SP — AA5100/MG - GO—0822/GO — EI—2336/GB — CZ—1505/ES - BB—2054/PI — AF—7798/GO — BA—0171/GO — AG—6684/MG — DE—8218/SP — EI—8049/SP — HI-0039/GO - DG—9461/RS.

Cine Brasília estará reformado até dezembro



O interior do Cine Brasília, após a reforma total por que está passando, ganhará novas características e proporcionará aos espectadores maior conforto e comodidade. As obras são executadas pelo Governo do Distrito Federal, através da NOVACAP, por mais de quarenta operários, devendo estar concluídas até dezembro próximo.

Para melhor funcionalidade daquela casa de espetáculos, foi reduzida sua capacidade de mil e duzentas para seiscentas pessoas. As poltronas serão distribuídas em sete conjuntos independentes, contando com amplos acessos laterais e centrais. As poltronas ali fixadas serão anatômicas e reclináveis, com estrutura em alumínio.

A rampa da platéia será substituída por amplos degraus, permitindo ainda fácil acesso dos espectadores às poltronas.

Também no interior do cinema serão totalmente modificados o revestimento do piso, paredes laterais e teto, além de contar com moderno sistema de som, iluminação e ar refrigerado.

A sala de estar será dotada de modernas acomodações e iluminação. Nas duas laterais do cinema haverá também salas de espera com conjuntos de bancos. O palco também será reformado, tornando possível a apresentação de espetáculos diversos.

A área externa do Cine Brasília receberá nova urbanização e ampliação das ruas internas e dos estacionamentos, permitindo uma capacidade para cento e setenta veículos.

UnB: 400 colarão grau na próxima sexta-feira

Será realizada na próxima sexta-feira, às 20 horas, no Ginásio de Esportes do Centro Desportivo Presidente Médici, a solenidade de colação de grau de primeira turma de formandos de 1975 da Universidade de Brasília.

A primeira formatura da UnB, em 1966 teve apenas três cursos: Administração, Economia e Letras, num total de 14 alunos. No próximo dia 25, a Universidade estará formando cerca de 400 alunos pertencentes a 23 diferentes cursos.

Nos últimos três anos foram criados os cursos de Engenharia Florestal, Relações Internacionais e Estatística e, para o próximo semestre, serão incluídos os cursos de Enfermagem e Nutrição.

A solenidade contará com a presença de convidados especiais, além do Reitor Amadeu Cury, Vice-Reitor, Professor José Carlos Azevedo, Decanos, Diretores de Institutos e Faculdades e professores da Universidade.

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"
Orgão Oficial do Governo do Distrito Federal
Diretor
Antônio Castelo Branco
Redação e Administração
SBS - ED. BRASÍLIA -
12º ANDAR - FONE: 24-1303
Composição e Impressão
OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Destaques

Dona Themis Therezinha de Lima Reis, senhora Ministro Maurício Rangel Reis, do Interior, liderando a "Campanha de ajuda aos flagelados das enchentes de Pernambuco", que visa angariar roupas — (agasalhos, principalmente) — e alimentos, que serão enviados em aviões da FAB àquele Estado nordestino, tão duramente castigado, por chuvas torrenciais e intermitentes, nestes últimos dias.

xxx

Possivelmente, na próxima terça-feira, o Presidente Ernesto Geisel irá ao Nordeste, para ver pessoalmente a situação de Recife.

xxx

Para assumir, interinamente, o cargo de Ministro dos Transportes durante o afastamento do titular daquela Pasta, que viaja para a Bolívia — o Presidente da República assinou decreto designando o General Newton Ciro Braga, secretário-geral do Ministério dos Transportes.

xxx

Hoje, 23 de julho, quem está de aniversário é o General Carlos de Meira Mattos, que acaba de ser nomeado pelo Presidente Geisel para exercer as funções de Vice-Diretor do Colegio Interamericano de Defesa, que é subordinado à Junta Interamericana de Defesa (JID), e sediado em Washington.

xxx

O Banco do Brasil irá inaugurar sua 21ª agência no exterior, no próximo dia 11 de agosto, em Los Angeles.

xxx

A data de hoje assinala o "Dia da Aviação Militar do Peru", que será comemorado pelo Adido Aeronáutico dessa Representação Diplomatica em nosso País, com uma recepção, às 12 horas, em sua residência da SQS 111. (Esse encontro será, "only for men").

xxx

A Fundação Cultural do Distrito Federal, juntamente com o Instituto Nacional do Cinema e Programa de Açao Cultural do MEC, fazendo realizar aqui em Brasília o "VIII Festival do Cinema Brasileiro", que terá prosseguimento hoje com a apresentação do curta-metragem "Ukrinma krinkrin", e do longa-metragem, "Rainha Diaba", a partir das 21 horas no Karim.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 2949 DE 16 DE JULHO DE 1975
Retifica a relação de funcionários a que se refere o artigo 1º., do Decreto nº. 2.935, de 30 de junho de 1975.
O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
DECRETA:
Art. 1º. - Na relação de funcionários de que trata o artigo 1º., do Decreto nº. 2.935, de 30 de junho de 1975, onde se lê: IVAN DE MELLO E SILVA, leia-se SOLON DE MELLO E SILVA.
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 16 de julho de 1975
87º da República e 16º. de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO Nº 2950 DE 18 DE JULHO DE 1975
Delega à Fundação Educacional do Distrito Federal competência para executar convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Distrito Federal, para aplicação dos recursos provenientes da quota federal do Salário-Educação, e dá outras providências
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 062.492/75,
DECRETA :
Art. 1º - Fica delegada à Fundação Educacional do Distrito Federal competência para executar o convênio celebrado em 02 de abril de 1975, entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Distrito Federal, para aplicação dos recursos provenientes da quota federal do Salário-Educação.
Art. 2º -A Fundação Educacional poderá propor as alterações que se tornarem indispensáveis à perfeita execução do plano de aplicação dos recursos consignados no convênio a que se refere o artigo anterior, respeitadas as normas do Departamento de Ensino Fundamental do Ministério da Educação e Cultura.
Art.3º -A prestação de contas da aplicação dos recursos do convênio, de que trata este Decreto, subordina-se às exigências do ministério da Educação e Cultura e será feita diretamente ao Departamento de Ensino Fundamental daquele Ministério, através da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
Art. 4º -Fica o Secretário de Educação e Cultura, na qualidade de Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal. responsável pelo cumprimento do que dispõe este Decreto.
Art. 5º -O presente Decreto integra o Livro V, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.
Art. 6º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 18 de julho de 1975
87º da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 61.644/75
INTERESSADO: MÁRCIO VILLAS BOAS, mat. 4.166-SEG
ASSUNTO: Autorização para afastamento do País.

Senhor Governador:

MÁRCIO VILLAS BOAS, Arquiteto, Código NS-711.7, Classe "C", matrícula nº 4.166, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, candidatou-se a bolsa de Estudos patrocinada pela USAID, optando inicialmente matricular-se na "KANSAS STATE UNIVERSITY" - USA.
Cumprindo determinação de Vossa Excelência contida no despacho publicado no "DF" nº 130 de 21.8.74, foi expedido o O.E. nº 626/74 de 28.8.74 comunicando à USAID o interrese deste Governo na concessão da citada bolsa e solicitando informar o período da realização do curso a que se submeteria o interessado.
Agora, vem o mesmo solicitar a necessária autorização de Vossa Excelência, com vistas ao seu afastamento do país, no período de 15 de agosto de 1975 a 14 de agosto de 1977, para participar de curso de pós-graduação na "RICE UNIVERSITY" em Houston. Texas. USA, sob fundamento de que esta possui currículo mais adêquado ao plano de estudo no campo escolhido e tem padrão mais elevado do que a "KANSAS STATE UNIVERSITY".
A Secretaria do Governo, órgão de lotação do servidor manifestou-se favoravelmente.
Assim, proponho seja autorizado o afastamento do interessado nos termos do inciso I, do artigo 2º, do Decreto "N" nº 542 de 17 de novembro de 1966.
Brasília, 10 de julho de 1975.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de julho de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 21.462/75
INTERESSADO: NELSON BRAULIO CALDAS MARINS
ASSUNTO: Dispensa de ponto para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Cardiologia, a ser realizado em Salvador-BA, no período de 6 a 12 de julho de 1975.
Autorizo. À Sec. de Administração, para as devidas providências.
Em 10/06/75
ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO Nº: 21.478/75
INTERESSADO: MARCIO PALIS HORTA
ASSUNTO: Dispensa de ponto para participar do 3º Encontro Científico da Sociedade Internacional de Neurocirurgia Pediátrica, e do 1º Congresso Internacional de Neurologia Pediátrica, a se realizarem em Toronto-Canadá, no período de 4 a 10 de outubro de 1975.
Autorizo. A Sec. de Administração, para as devidas providências.
Em 10/06/75.
ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO Nº: 2.830/75
INTERESSADO: Dr. JOSE SILVA SOARES
ASSUNTO: Dispensa de ponto para participar do III Congresso de Psiquiatria Infantil e III Congresso Latino-Americado de Neuropediatria a ser realizado em São Paulo - SP no período de 27 a 31 de julho de 1975.
Autorizo. A Sec. de Administração, para as devidas providências.
Em 10/06/75
ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO Nº. : 70.523/75
INTERESSADO : MERCIA LOPES TORQUATO
ASSUNTO : Dispensa de ponto para participar do Congresso Pediátrico a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 10 a 18 de outubro de 1975.
Autorizo. A Sec. de Administração, para as devidas providencias.
Em. 10/06/75.
ELMO SEREJO FARIAS.

PROCESSO Nº. : 70.709/75
INTERESSADO : EDUARDO LUIZ MOURZINHO MARIZ
ASSUNTO : Dispensa de ponto para participar do Congresso Brasileiro de Pediatria, a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 12 a 18 de outubro de 1975.
Autorizo. A Sec. de Administração, para as devidas providências.
Em 10/06/75
ELMO SEREJO FARIAS.

PROCESSO Nº. : 21.467/75
INTERESSADO : CLAUDIO GILBERTO BEROIA MARTINS
ASSUNTO : Dispensa de ponto para participar da 5ª. Reunião Nacional de Especialistas em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, a ser realizado em Curitiba-PR, no período de 24 a 25 de julho de 1975.
Autorizo. A Sec. de Administração, para as devidas providências.
Em 10/06/75
ELMO SEREJO FARIAS.

Gabinete Militar

Atos do Chefe

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1975
O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
autorizar Antonio Fernando de Oliveira Brandão, Major PM, matrícula nº 17765, Chefe do Serviço de Segurança, a viajar a Salvador/Bahia, no período de 13 a 16 de julho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 16 de julho de 1975
GUARACY DE LIMA FURTADO—Cel.PM
Chefe do Gabinete Militar

Procure conhecer o emprêgo da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêncio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Processo nº: 302205/75
Interessado: José Silvestre
Endereço: QE 19 conj. G casa 39
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302204/75
Interessado: Enoque G. do Monte
Endereço: QE 34 conj. H casa 42
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302203/75
Interessado: Aida S. Pequeno
Endereço: QI 18 conj. M casa 21
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302177/75
Interessado Jorcelina R. Serqueira
Endereço: QE 34 conj. F casa 31
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302182/75
Interessado: Rosa de M. Santos
Endereço: QE 32 conj. L. casa 07
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 300215/75
Interessado: Izolina G. Sebba
Endereço: QE 08 conj. C. casa 25
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302213/75
Interessado: João I. de Souza
Endereço: QE 32 conj. P. casa 11
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302218/75
Interessado: Mário Alves Borges
Endereço: QE 32 conj. I casa 46
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302185/75
Interessado: Marcos R. R. Moulin
Endereço: QE 34 conj. F casa 29
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302213/75
Interessado: João I. de Souza
Endereço: QE 32 conj. P casa 11
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302213/75,
Interessado: João F. de Souza
Endereço: QE 32 conj. P casa 11
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302224/75
Interessado: Salvador L. Xavier
Endereço: QI 04 conj. B casa 15
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302110/75
Interessado: Francisco J. A. Araripe
Endereço: QE 34 conj. F casa 44
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302235/75
Interessado: Amélia A. da Silva
Endereço: QI 22 conj. J casa 21
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302175/75
Interessado: Maria N. A. Ribeiro
Endereço: QE 15 conj. L. casa 23
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301604/75
Interessado: Maria L. B. Viana
Endereço: QE 12 conj. F casa 05
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302187/75
Interessado: Nely C. Mota
Endereço: QI 04 conj. J casa 14
Assunto: Construção de muro

Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302116/75
Interessado: Agostinho C. do Nascimento
Endereço: QE 32 conj. O casa 05
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302227/75
Interessado: Claudionor Guimarães
Endereço: QI 06 conj. Q. casa 114
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 302985/75
Interessado: José da Silva
Endereço: QI 1 conj. Q casa 85
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 301569/75
Interessado: Luiz F. de Freitas
Endereço: QE 09 conj. N casa 85
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se.

Processo nº.: 302097/75
Interessado: Raimundo Gabriel
Endereço: QE 34 conj. B casa 37
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se.

Processo nº.: 302100/75
Interessado: Dimas O. Machado
Endereço: QE 15 conj. H casa 08
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 302089/75
Interessado: José de L. Barros
Endereço: QE 12 conj. E casa 04
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 302041/75
Interessado: Joao B. da Cunha
Endereço: QI 08 conj. R casa 35
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 302082/75
Interessado: Marilene B. Leone
Endereço: QE 24 conj. F casa 14
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 302084/75
Interessado: Edninei R. dos Santos
Endereço: QE 26 conj. D casa 48
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 302659/75
Interessado: Valdivino R. Frais
Endereço: QI 1 conj. D casa 01
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 302079/75
Interessado: Valdivino G. Borges
Endereço: QE 1 conj. M casa 174
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 301639/75
Interessado: Claudionor L. Gama
Endereço: QI 18 conj. U casa 74
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 302102/75
Interessado: João L. da Silva
Endereço: QE 32 conj. P casa 18
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 302095/75
Interessado: Rute F. O. Rodrigues
Endereço: QE 17 conj. H casa 28
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 302094/75
Interessado: Antonio B. da Silva
Endereço: QI 18 conj. I casa 15
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 302098/75
Interessado: Pina M.S. Barbosa
Endereço: QE 08 conj. B casa 14
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 302099/75
Interessado: Maria R. da Silva
Endereço: QE 32 conj. R casa 07
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 302065/75
Interessado: Francisco M. da Cruz
Endereço: QE 03 conj. L casa 64
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 28, do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto nº. 2.286, de 12 de junho de 1973 e tendo em vista o que consta do processo nº. 178.042/75,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma "Construtora KAZUYO Comércio e Indústria Ltda" a dar início a execução dos serviços de fornecimento e aplicação de 950m2 de blocos de concreto, fornecimento e colocação de 350m de meios-fios, execução de 420m2 de calçada, fornecimento e assentamento de 11.300 unidades de placas de concreto e confecção de 22 bancos de concreto, na Praça CNG (mercado Norte) desta Cidade Satélite, de acordo com as condições estabelecidas no CONVITE Nº. 04/75-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga, 07 de julho de 1975 - Profº. OLYMPIO BARBOSA FILHO — Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA. no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 28 do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Dec. nº 2.286, de 12 de junho de 1973 e, nos termos do Art. 52 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engº MARCIO BATISTA SILVA, Assistente Tecnico, matricula 18.441, VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisao Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras-DRLFO. matrícula 18.104, JOSÉ GONTIJO DE REZENDE, Diretor da Divisão de Administração Geral—DAG, matricula 11.226, GERMANO DO NASCIMENTO, Chefe da Seção Financeira—SF, matrícula 8.274 e IONICE NOGUEIRA AMARAL, Atendente nível 09, matrícula 01.001, parar, sob a presidência do primeiro, constituirem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, por Convite, para execução dos serviços de Cálculo Estrutural e Fundações do acrescimo do Edifício-Sede da Região Administrativa de Taguatinga, conforme processo nº 178.420/75.

Taguatinga-DF, 07 de julho de 1975.

Profº OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº: 178.428/75
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alinea "c", Inciso II do Artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇAO no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), em favor da firma LEAO RADIOCOMUNICAÇOES E TELEFONIA LTDA, para atender as despesas com a execuçao dos serviços de mudanças de um aparelho telefônico, dentro do Edifício-Sede desta Região Administrativa.

Taguatinga-DF., 08 de julho de 1975

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional de Taguatinga

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
ARTS. 93, 97, 98, 99 E 123, DA LEI 1.711, DE 28.10.52
Atestado nº: 1658/75-SM
Interessado: João Joaquim da Silva
Matrícula: 00226
Período: 16/06/75 a 31/07/75 (Prorrogação)
Atestado nº: 1424/75-SM
Interessado: João Quirino de França
Matrícula: 01398
Período: 31/05/75 a 30/06/75 (Prorrogação)
Processo nº.: 302032/75
Interessado: José Dias Rosa
Endereço: QE 26 conj. H casa 13
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. ARRQUIVE—SE

Processo no.: 302016/75
Interessado: Antonio V. Aragão
Endereço: QI 05 conj. R casa 54
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 302030/75
Interessado: Sebastiana G. de Jesus
Endereço: QE 30 conj. G casa 18
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº.: 302025/75
Interessado: Almiro Marçal
Endereço: QE 26 conj. C casa 25
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se
OITI DE SÁ GUIMARAES
DRLFO-ASR1A
DIRETOR

Atestado nº: 1465/75-SM
Interessado: Arvelino Lucas Firmino
Matrícula: 01561
Período: 26/05/75 a 02/06/75 (Inicial)
Atestado nº: 1683/75-SM
Interessado: Elmiro Evangelista da Silva
Matrícula: 12711
Período: 14/06/75 a 13/07/75 (Prorrogação)
Atestado nº: 1445/75-SM
Interessado: José Nunes Ferreira
Matrícula: 12713
Período: 30/05/75 a 30/06/75 (Prorrogação)
Atestado nº: 1387/75-SM
Interessado: Hilda Rodrigues dos Santos
Matrícula: 13632
Período: 31/05/75 a 30/06/75 (Prorrogação)
Atestado nº: 1544/75-SM
Interessado: Valdevino Marques da Silva
Matrícula: 13982
Período: 29/05/75 a 27/06/75 (Prorrogação)
Atestado nº: 1522/75-SM
Interessado: José Vicente de Figueiredo
Matrícula: 14668
Período: 03/06/75 a 10/06/75 (Inicial)
Atestado nº: 1350/75-SM
Interessado: José Carlos de Andrade
Matrícula: 15368
Período: 26/05/75 a 25/06/75 (Prorrogação)
Atestado nº: 1604/75-SM
Interessado: José Alves Liberal
Matrícula: 15385
Período: 09/06/75 a 08/07/75 (Inicial).

CONCESSAO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMILIA
Servidor: JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO
Matrícula: 02100
Despacho: CONCEDO a vantagem do Salário Família pelo dependente RODRIGO RODRIGUES DE CARVALHO, filho, nascido em 09/03/75, conforme Certidão de Nascimento apresentada. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir do mês de Março de 1975.
Servidor: MAURO SILÉSIO CARNEIRO
Matrícula: 10010
Despacho: CONCEDO a vantagem do Salário Família pelo dependente MAURO SILÉSIO CARNEIRO JUNIOR, filho, nascido em 02/06/75, conforme Certidão de Nascimento apresentada. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir do mês de junho de 1975.
Servidor: EDSON FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 10822
Despacho: CONCEDO a vantagem do Salário Família pela dependente ANTONINA FERREIRA DA SILVA, esposa, nascida em 13/01/1946, conforme Certidão de Casamento apresentada. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir do mês de maio de 1975.

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMILIA
Servidor: JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
Matrícula: 00490
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do Salário Família, a partir do mês de janeiro de 1975, inclusive, do ex-dependente ANTONIO DOMINGOS DA SILVA, por ter sido o mesmo incorporado às fileiras do Exército Brasileiro, conforme declaração apresentada.
Servidor: JOÃO ALVES COSTA CIMAS
Matrícula: 02590
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do Salário Família, a partir do mês de maio de 1975, inclusive, da ex-dependente VERA VIEIRA COSTA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 24/05/75, conforme Certidão de Óbito inserida no Processo nº 020108/75..
Taguatinga-DF., 01 de julho de 1975
GDF - SEG - RA-III - DAG
PEDRO DICUMIRA FONSECA
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III, do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

designar HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo FC—10, matrícula nº10102, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas atuais funções, pela Seção Financeira, símbolo FC—10 desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02/06 a 1º/07/75, por motivo de férias da titular.

Brasília-DF, 23 de maio de 1975

ANTONIO NETO DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 52, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

1. designar FAUZI NACFUR, Diretor da Divisão de Administração Geral; o Engenheiro Civil ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão de Obras; LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Assessor Auxiliar; e HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, Chefe da Seção de Pessoal, todos desta AR-IV, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 240695/75.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 02 de julho de 1975
ANTONIO NETO DE GODOI

PROCESSO Nº: 20762/72
INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.
DESPACHO:
Reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA — CEB, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, item I, do Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças.
Brasília-D.F., 30 de junho de 1975
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

PROCESSO Nº: 240.659/75
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS/AR-IV

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:
No uso da competência delegada pelo Inciso I, do artigo 1°, do Decreto n° 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 3°, do Decreto n° 1.703, de 31/5/71, dispenso a licitação no valor de Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), em favor da firma MADEIREIRA ALVORADA - Paulo Vasconcelos, para fazer face as despesas com a aquisição de 260 m de tábua Bicuiba "1x12", que serão utilizados na confecção de formas dos bancos da Rodoviária de Brazlândia, cujo serviço será executado pelo pessoal da Divisão de Obras desta A.R.IV.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências complementares.
Brazlândia-D.F., 25 de junho de 1975
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

PROCESSO N°: 240670/75
INTERESSADO: JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:
No uso da competência delegada pelo Inciso I, do artigo 1°, do Decreto n° 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II, do artigo 3°, do Decreto n° 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), em favor do servidor JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, para fazer face às despesas com a aquisição de gêneros alimentícios e refrigerantes, diretamente da praça de Brazlândia, condicionando que cada despesa limite-se a 05 (cinco) vezes o maior salário mínimo vigente.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Exame de Contas da SEF., para a liberação do adiantamento e posterior encaminhamento à Secretaria de Administração para que seja empenhada a despesa.
Brazlândia-D.F., 27 de junho de 1975
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

PROCESSO N° : 240.577/75
INTERESSADO : LOURIVALDO SOARES MARQUES
ASSUNTO : Dispensa de Licitação
DESPACHO :
No uso da competência delegada pelo Inciso I, do artigo 1°, do Decreto n° 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", do inciso II. do artigo 3°, do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a favor de LOURIVALDO SOARES MARQUES, licitação no valor de CR$ 2.253,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta e três cruzeiros), para ocorrer as despesa com a aquisição de Jornais e revistas para esta Adiminstração Regional.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências complementares. Brazlândia-DF, F,27 de maio de 1975

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1975
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°., inciso I, do Decreto "E" n°. 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
Autorizar, LIBERATO LOPES, matrícula n°. 6.512, ROMEU MARCOS OUTBMETTI BALSTER, matrícula n°. 14.769 e SEBASTIÃO DIAS, matrícula n°. 15.578, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajarem à cidade de Campinas-SP, nos respectivos períodos de 04 a 22 de agosto, 29 de setembro a 17 de outubro e 11 a 22 de agosto de 1975, a serviço desta Secretaria.
Brasília, 15 de julho de 1975.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1975
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°., inciso I, do Decreto "E" n°. 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
Autorizar, RUY DE ALENCAR MATOS NETO, Chefe do Serviço de Seleção, Símbolo FC-3, matrícula n°. 18.120 e MARIA CONSUELO ALVES MARTINEZ, Diretora da Divisão de Seleção, Símbolo FC-3, matrícula n°. 7.257, do Centro de Seleção e Treinamento, a viajarem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 19 de julho de 1975, a serviço desta Secretaria.
Brasília, 14 de julho de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHOS

PROCESSO N°.: 970 085—72
INTERESSADO: MILTON RODRIGUES DE AGUIAR
ASSUNTO: Acidente em serviço.
Aprovo o relatório de fls. 20/21, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço, nos termos do artigo 178, parágrafos 1° e 3°, da Lei n°. 1 711 de 28 de outubro de 1952
Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências complementares.
Brasília, 17 de abril de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administraçao

PROCESSO N°.: 57.704/75
INTERESSADO: FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: GRATIFICAÇAO DE REPRESENTAÇÃO AO ADVOGADO
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Educação e Cultura.
Brasília, 04 de junho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

Processo n°. 902.774/71
Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
DESPACHO: Nos termos do inciso III, parágrafo único artigo 1°. do Decreto n°. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr$ 17.150,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta cruzeiros), a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
Brasília, 31 de março de 1975
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO N°: 59.849/75
INTERESSADO: DULCE HELENA DOS SANTOS CRAMER - Mat. 4.855-FEDF.
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67, e artigo 94, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.915/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei n° 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 16 de julho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO N°: 020.570/75
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso II, alíena "c", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 15, diretamente da firma SUPERMERCADO PÃO DE AÇUCAR S.A., no valor de Cr$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro centavos).

Em 08 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 020.578/75
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso II, alínea "c" do Decreto n° 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma ALFA - BETA COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA., no valor de Cr$ 371,20 (trezentos e setenta e um cruzeiros e vinte centavos).
Em, 08 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 020.575/75
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso II, alínea "c", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitaçao para compra do material espefificado às fls. 07, diretamente da firma CASA DAS BATERIAS LTDA., no valor de Cr$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros).
EM, 08 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 020.581/75
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso II, alínea "c", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 10, diretamente da firma CONFIANÇA - EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA., no valor de Cr$ 1.512,00 (um mil e quinhentos e doze cruzeiros).
Em, 10 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 061.765/75
INTERESSADO: CERIMONIAL — GAG
ASSUNTO: CONFECÇÃO DE DIPLOMAS
DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso II, alínea "c", do Decreto n° 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 09, diretamente da firma EMPRESA GRAFICA GUTEMBERG LTDA., no valor de Cr$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros).

Em 10 de julho de 1 975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N°: 021.728/75
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso II, alínea "c", do Decreto n° 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 06, diretamente da firma JOCEL — DECORAÇÕES LTDA, no valor de CR$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Em 08 de julho de 1 975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N°: 021.562/75
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso II, alínea "c", do Decreto n° 1 703 de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação para compra do material especificado às FLS. 07 diretamente da firma ELETRO FOTO BARONI LTDA, no valor de Cr$ 2.131,20 (dois mil, cento e trinta e um cruzeiros e vinte centavos).
Em 08 de julho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N°: 021.559/75
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso II, alínea "c", do Decreto n° 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 08 diretamente da firma J. J. SABRIÁ LTDA., no valor de Cr$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito cruzeiros).
Em 08 de julho de 1 975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N°: 021.560/75
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso II, alínea "c", do Decreto n° 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma ELÉTRICA BRASILIA LTDA . , no valor de CR$ 309,00 (trezentos e nove cruzeiros).

Em 08 de julho de 1 975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

961ª. REUNIÃO
PROCESSO N°.: 57.704/75
INTERESSADO: FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO AO ADVOGADO

RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"A Comissão, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, opina contrariamente ao deferimento do pedido, encaminhando o processo à apreciação Superior."
Brasília, 04 de junho de 1975
JOSÉ ANTONIO DIAS
PRESIDENTE EM EXERCICIO
ILDEU DINIZ
MEMBRO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO

EUCARIO GODINHO FILHO
MEMBRO

REGINA CÉLIA LEITE NOVAES
MEMBRO SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovaçao de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 04 de junho de 1975

JOSÉ ANTONIO DIAS
PRESIDENTE EM EXERCICIO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

SERVIÇO DE REDISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL
REGISTRO FINANCEIRO E FUNCIONAL

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL), ARTS. 123, 97 E 98 DA LEI Nº 1.711/52.

Matrícula: 9.763
Servidor : Cipriano José de Siqueira
Período : 13/06 a 27/06/75
At. 1627/75-SM

Matrícula: 11.785
Servidor : Maria Beatriz B. de Oliveira e Silva
Período : 20/05 a 31/07/75
At. : 1414/75-SM

Matrícula: 12.664
Servidor : Aristeu Ribeiro Neto
Período : 13/05 a 25/06/75
At. : 1372/75-SM

Matrícula: 17.475
Servidor : Murilo Eduardo
Período : 10/06 a 09/07/75-S
At. : 1669/75-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL), ARTS. 123, 97 E 99 DA LEI Nº 1.711/52.

Matrícula: 930
Servidor : Sebastião Lima de Souza
Período : 06/05 a 05/09/75
LM. : 1238/75-SM

Matrícula: 10.238
Servidor : Zina Gomes da Silva
Período : 12/05 a 09/09/75
LM. : 1233/75-SM

Matrícula: 12.057
Servidor : José Quintino Neto
Período : 01/04 a 31/07/75
LM. : 1604/75-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), ARTS. 93, 97 E 98 DA LEI Nº 1.711/52.

Matrícula: 1.752
Servidor : Claudio Araujo da Silva
Período : 09/05 a 23/05/75
At. : 1422/75-SM

Matrícula: 1.754
Servidor : Clovis Andrade de Gusmão
Período : 09/05 a 23/05/75
At. : 1390/75-SM

Matrícula: 1.754
Servidor : Clovis Andrade de Gusmão
Período : 29/05 a 17/06/75
At. : 1515/1601/75-SM

Matrícula: 9.295
Servidor : Manoel Alves de Carvalho
Período : 01/06 a 23/06/75
At. : 1517/75-SM

Matrícula: 11.083
Servidor : Henry Ford Dias Mathne
Período : 01/05 a 30/06/75
At. : 1475/75-SM

Matrícula: 12.375
Servidor : Luiz Vieira da Rocha
Período : 14/05 a 10/06/75
At. : 1461/75-SM

Matrícula: 16.426
Servidor : José Gomes de Moura
Período : 07/06 a 30/07/75
At. : 1573/75-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), ARTS. 93, 97 E 99 DA LEI Nº 1.711/52.

Matrícula: 57
Servidor : Jorge Pereira da Silva
Período : 01/06 a 30/06/75
LM. : 1338/75-SM

Matrícula: 344
Servidor : Antonio Araujo Santana
Período : 20/05 a 18/06/75
LM. : 1357/75-SM

Matrícula: 1.031
Servidor : Cora Nunes Viana e Silva
Período : 08/06 a 30/06/75
LM. : 1438/75-SM

Matrícula: 1324
Servidor : João Ferreira de Almeida
Período : 22/05 a 20/09/75
LM. : 1301/75-SM

Matrícula: 1.602
Servidor : Francisco Olinto de Paula
Período : 30/05 a 23/06/75
LM. : 1539/75-SM

Matrícula: 2.367
Servidor : Antonio Batista de Souza
Período : 16/05 a 24/06/75
LM. : 1236/75-SM

Matrícula: 2.416
Servidor : Aurelino Inacio Barbosa
Período : 01/06 a 30/06/75
LM. : 1530/75-SM

Matrícula: 2.642
Servidor : Joaquim Francisco Santana
Período : 28/05 a 07/07/75
LM. : 1307/75-SM

Matrícula: 2.651
Servidor : Joaquim Oliveira dos Santos
Período : 31/05 a 20/06/75
LM. : 1339/75-SM

Matrícula: 2.809
Servidor : Manoel Joaquim dos Santos
Período : 01/06 a 15/07/75
LM. : 1356/75-SM

Matrícula: 2.872
Servidor : Paulino José da Silva
Período : 07/06 a 30/06/75
LM. : 1442/75-SM

Matrícula: 5.532
Servidor : Ruth dos Santos Rodrigues
Período : 01/06 a 30/06/75
LM. : 1397/75-SM

Matrícula: 6.282
Servidor : Amadeu Campos da Silva
Período : 01/06 a 01/09/75
LM. : 1443/75-SM

Matrícula: 7.086
Servidor : Magdalena da Rocha M. Paes Manso
Período : 12/05 a 10/07/75
LM. : 1437/75-SM

Matrícula: 7.362
Servidor : Israel José da Silva
Período : 12/04 a 30/09/75
LM. : 1550/75-SM

Matrícula: 9.247
Servidor : Hermogenes Eduardo de Medeiros

Período : 31/05 a 30/06/75
LM. : 1362/75-SM

Matrícula: 9.371
Servidor : Manoel Alípio
Período : 07/06 a 09/06/75
LM. : 1456/75-SM

Matrícula: 9.452
Servidor : Eurico Santiago Saraiva
Período : 31/05 a 29/06/75
LM. : 1341/75-SM

Matrícula: 9.497
Servidor : José Airton das Chagas
Período : 13/05 a 04/06/75
LM. : 1412/75-SM

Matrícula: 9.757
Servidor : Benjamim Bechelene
Período : 01/06 a 17/06/75
LM. : 1400/1527/75-SM

Matrícula: 10.230
Servidor : Henrique Conrado Filho
Período : 23/05 a 31/07/75
LM. : 1289/75-SM

Matrícula: 10.413
Servidor : Antonio Bento da Silva
Período : 31/05 a 29/06/75
LM. : 1331/75-SM

Matrícula: 10.743
Servidor : Sigefredo Pereira da Silva
Período : 01/06 a 30/06/75
LM. : 1382/75-SM

Matrícula: 11.256
Servidor : Antonio Pereira Duarte
Período : 01/06 a 31/07/75
LM. : 1337/75-SM

Matrícula: 11.320
Servidor : Francisco Ferreira do Nascimento
Período : 14/06 a 11/09/75
LM. : 1508/75-SM

Matrícula: 11.339
Servidor : José Muniz Pereira
Período : 12/06 a 31/07/75
LM. : 1504/75-SM

Matrícula: 11.388
Servidor : Pedro Soares
Período : 27/05 a 26/06/75
LM. : 1314/75-SM

Matrícula: 11.477
Servidor : Darcy da Cruz Martins
Período : 16/05/75-SM (um dia)
LM. : 1242/75-SM

Matrícula: 11.557
Servidor : Raimundo Cassimiro Gomes
Período : 31/05 a 29/06/75
LM. : 1384/1532/75-SM

Matrícula: 12.277
Servidor : Raimundo Nonato dos Mulundus
Período : 23/05 a 20/08/75
LM. : 1318/75-SM

Matrícula: 12.279
Servidor : Luiz Pereira Leão Filho
Período : 01/05 a 30/06/75
LM. : 1279/75-SM

Matrícula: 12.280
Servidor : Manoel de Souza
Período : 31/05 a 30/06/75
LM. : 1449/75-SM

Matrícula: 12.364
Servidor : Crispiniano dos Reis
Período : 15/06 a 29/07/75
LM. : 1497

Matrícula: 12.460
Servidor : Manoel Lopes do Amaral
Período : 01/06 a 30/06/75
LM. : 1473/75-SM

Matrícula: 17.327
Servidor : José Cardoso da Silva
Período : 01/06 a 28/09/75
LM. : 1369/75-SM

Matrícula: 17.437
Servidor : Manoel Bispo da Silva
Período : 01/06 a 30/06/75
LM. : 1393/75-SM

RELEVO DE FALTA, ART. 123 DA LEI Nº 1.711/52

Matrícula: 11.852
Servidor : Odelino José Pereira
Período : 28/05/75 (um dia)
At. : 1503/75-SM

Matrícula: 16.016
Servidor : Alfonso Mathias
Período : 18/06/75-(um dia)
At. : 1712/75-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ART. 196 DA LEI Nº 1.711/52.

Matrícula: 5.175
Servidor : Lourdes Rosa de Lima
Período : 21/05 a 20/06/75
At. : 1504/75-SM

R E T I F I C A Ç Ã O

Retifica licença concedida ao servidor MANOEL FERNANDES ALVES, matrícula 12.620, através do Boletim de ocorrências funcionais nº 03/75-RFF-SERP, de 07/01 a 21/01/75 para: 07/02 a 21/02/75, atendendo solicitação do Serviço Médico/CSP-SEA, através do O.I. nº 138/75-SM de 19/06/75.

Matrícula: 12.544
Servidor : Odilon José da Silva
Período : 01/06 a 30/06/75
LM. : 1365/75-SM

Matrícula: 13.394
Servidor : José Firmino de Araujo
Período : 01/06 a 15/07/75
LM. : 1405/75-SM

Matrícula: 13.536
Servidor : João Evangelista de Oliveira
Período : 31/05 a 30/06/75
LM. : 1408/1472/75-SM

Matrícula: 13.546
Servidor : Adelino Evandro da Silva
Período : 16/05 a 17/08/75
LM. : 1231/1521/75-SM

Matrícula: 13.608
Servidor : Severina Elias Rabelo
Período : 01/06 a 30/06/75
LM. : 1367/75-SM

Matrícula: 13.697
Servidor : Rodrigo Alves dos Santos
Período : 02/06 a 31/07/75
LM. : 1376/75-SM

Matrícula: 13.717
Servidor : Geraldo da Rocha

Período : 01/06 a 31/07/75
LM. : 1479/75-SM

Matrícula: 13.751
Servidor : Orcalino Diogo dos Reis
Período : 01/06 a 30/06/75
LM. : 1394/75-SM

Matrícula: 13.765
Servidor : José Alves Pereira
Período : 16/06 a 13/10/75
LM. : 1509/75-SM

Matrícula: 13.859
Servidor : Silvio Lima
Período : 02/05 a 31/05/75
LM. : 1239/75-SM

Matrícula: 13.976
Servidor : Orizon Belo dos Santos
Período : 02/04 a 20/06/75
LM. : 1313/1454/75-SM

Matrícula: 14.479
Servidor : Bento Ferreira Viana
Período : 04/06 a 03/07/75
LM. : 1435/75-SM

Matrícula: 14.536
Servidor : Lucas Pereira da Silva
Período : 30/05 a 30/06/75
LM. : 1334/75-SM

Matrícula: 14.792
Servidor : Joaquim Dias
Período : 16/06 a 31/07/75
LM. : 1517/75-SM

Matrícula: 14.848
Servidor : Santilio Ribeiro dos Santos
Período : 01/06 a 30/06/75
LM. : 1474/75-SM

Matrícula: 15.204
Servidor : Benedito Candido de Almeida
Período : 22/06 a 30/09/75
LM. : 1549/75-SM

Matrícula: 15.238
Servidor : João Bispo de Carvalho
Período : 16/05 a 31/08/75
LM. : 1230/75-SM

Matrícula: 15.303
Servidor : Sabino da Costa Tavares
Período : 31/05 a 30/06/75
LM. : 1393/75-SM

Matrícula: 15.473
Servidor : Isaias Pereira de Paula
Período : 01/06 a 30/06/75
LM. : 1453/75-SM

Matrícula: 15.625
Servidor : Zacarias Firmino
Período : 01/06 a 30/06/75
LM. : 1404/75-SM

Matrícula: 15.573
Servidor : Zorbastro Bezerra Gomes
Período : 01/06 a 30/06/75
LM. : 1354/75-SM

Matrícula: 15.619
Servidor : Nicomedes Borges Dias
Período : 01/06 a 31/08/75
LM. : 1551/75-SM

Matrícula: 15.844
Servidor : José Branco da Silva
Período : 24/05 a 31/07/75
LM. : 1423/75-SM

Matrícula: 16.153
Servidor : Agostinho Ferreira Rocha
Período : 01/06 a 30/07/75
LM. : 1493/75-SM

Matrícula: 16.322
Servidor : Ramiro Ferreira da Silva
Período : 01/06 a 30/09/75
LM. : 1358/75-SM

Matrícula: 16.331
Servidor : Antonio Bispo Gonçalves
Período : 27/05 a 25/07/75
LM. : 1407/75-SM

Matrícula: 16.411
Servidor : Damião José de Lira
Período : 01/06 a 30/06/75
LM. : 1540/75-SM

Matrícula: 16.438
Servidor : Otaciano Rodrigues
Período : 01/06 a 13/06/75
LM. : 1500/75-SM

Matrícula: 16.520
Servidor : Paulo Galdino
Período : 31/05 a 14/06/75
LM. : 1363/75-SM

Matrícula: 16.522
Servidor : Antonio Batista de Andrade
Período : 01/06 a 30/06/75
LM. : 1425/75-SM

Matrícula: 16.553
Servidor : Geraldo Francisco Pereira
Período : 01/04 a 30/06/75
LM. : 1324/75-SM

Matrícula: 16.911
Servidor : Manoel Alves de Souza
Período : 31/05 a 15/07/75
LM. : 1469/75-SM

Matrícula: 17.015
Servidor : Adão Paulo Morais
Período : 20/05 a 18/06/75
LM. : 1255/75-SM

Matrícula: 17.117
Servidor : Carlindo Barbosa de Souza
Período : 07/05 a 31/05/75
LM. : 1309/75-SM

Matrícula: 17.218
Servidor : Gelson Celestino da Cruz
Período : 21/06 a 22/06/75
LM. : 1554/75-SM

Matrícula: 17.327
Servidor : José Cardoso da Silva
Período : 19/05 a 31/05/75
LM. : 1253/75-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INTEGRAL), ARTS. 123, 97 E 98 DA LEI Nº 1.711/52.

Matrícula: 57
Servidor : Jorge Pereira da Silva
Período : 18/03 a 31/05/75
At. : 745/75-SM

Matrícula: 1.731
Servidor : Vicente Dias Santana
Período : 18/03 a 31/05/75
At. : 752/75-SM

Matrícula: 1.752
Servidor : Claudio Araujo da Silva

Período : 16/04 a 30/04/75
At. : 1019/75-SM

Matrícula: 1.754
Servidor : Clovis Andrade Gusmão
Período : 05/03 a 08/04/75
At. : 784/75-SM

Matrícula: 2.151
Servidor : Juarez Barbosa da Silva
Período : 01/03 a 25/03/75
At. : 872/75-SM

Matrícula: 5.593
Servidor : Violeta Maria Conrado
Período : 11/04 a 15/04/75
At. : 1033/75-SM

Matrícula: 9.295
Servidor : Manoel Alves de Carvalho
Período : 26/03 a 30/04/75
At. : 813/75-SM

Matrícula: 10.230
Servidor : Henrique Conrado Filho
Período : 24/03 a 22/05/75
At. : 735/75-SM

Matrícula: 11.033
Servidor : Henry Ford Dias Mathne
Período : 07/04 a 30/04/75
At. : 939/75-SM

Matrícula: 11.339
Servidor : José Muniz Pereira
Período : 25/03 a 11/06/75
At. : 801/75-SM

Matrícula: 12.045
Servidor : Alvaro Soares da Silva
Período : 05/03 a 30/04/75
At. : 1093/75-SM

Matrícula: 12.279
Servidor : Luiz Pereira Leão Filho
Período : 14/04 a 30/04/75
At. : 994/75-SM

Matrícula: 12.375
Servidor : Luiz Vieira da Rocha
Período : 04/04 a 18/04/75
At. : 937/75-SM

Matrícula: 14.470
Servidor : João Assêncio
Período : 24/03 a 07/04/75
At. : 767/75-SM

Matrícula: 15.573
Servidor : Zoroastro Bezerra Gomes
Período : 18/03 a 31/05/75
At. : 744/75-SM

Matrícula: 16.911
Servidor : Manoel Alves de Souza
Período : 31/03 a 30/04/75
At. : 815/75-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL), ARTS. 123, 97 E 99 DA LEI Nº 1.711/52.

Matrícula: 54
Servidor : Joanes Francisco da Silva
Período : 21/03 a 20/08/75
LM. : 757/75-SM

Matrícula: 10.627
Servidor : Teófilo Câmara Filho
Período : 18/03 a 16/08/75
LM. : 735/75-SM

Matrícula: 10.761
Servidor : Teófilo Custódio Rodrigues
Período : 18/03 a 18/07/75
LM. : 737/75-SM

Matrícula: 10.980
Servidor : Otávio Alves da Silva
Período : 13/03 a 18/07/75
LM. : 736/75-SM

Matrícula: 14.485
Servidor : Dorival Rodrigues Rosa
Período : 07/04 a 31/07/75
LM. : 928/75-SM

Matrícula: 14.648
Servidor : Antissimo Gonçalves da Silva
Período : 13/03 a 18/07/75
LM. : 743/75-SM

Matrícula: 15.204
Servidor : Benedito Candido de Almeida
Período : 21/03 a 21/06/75
LM. : 769/75-SM

Matrícula: 15.734
Servidor : Juvenil de Oliveira
Período : 13/03 a 13/07/75
LM. : 738/75-SM

Matrícula: 16.648
Servidor : Elizeu Nicomédio de Souza
Período : 13/03 a 14/09/75
LM. : 739/75-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), ARTS. 93, 97 E 98 DA LEI Nº 1.711/52.

Matrícula: 396
Servidor : Benjamim Pereira dos Santos
Período : 06/04 a 05/05/75
At. : 969/75-SM

Matrícula: 1.692
Servidor : Newton Medeiros da Rocha
Período : 01/04 a 30/04/75
At. : 959/75-SM

Matrícula: 1754
Servidor : Clovis Andrade de Gusmão
Período : 09/04 a 23/04/75
At. : 970/75-SM

Matrícula: 7.377
Servidor : José Hardy de Aguiar Miranda
Período : 03/03 a 05/04/75
At. : 875/75-SM

Matrícula: 9.371
Servidor : Manoel Alípio
Período : 09/03 a 07/05/75
At. : 781/75-SM

Matrícula: 12.279
Servidor : Luiz Pereira Leão Filho
Período : 14/02 a 18/02, 20/02 a 24/02 e de 27/02 a 28/02/75
At. : 1025/75-SM

Matrícula: 12.279
Servidor : Luiz Pereira Leão Filho
Período : 27/01 a 31/01/75 e de 03/02 a 07/02/75
At. : 1025/75-SM

Matrícula: 12.375
Servidor : Luiz Vieira da Rocha
Período : 19/04 a 03/05/75
At. : 1041/75-SM

Matrícula: 14.470
Servidor : João Assêncio

Período : 08/04 a 07/05/75
At. : 922/75-SM

Matrícula: 15.619
Servidor : Nicomedes Borges Dias
Período : 11/02 a 28/02/75
At. : 861/75-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), ARTS. 93, 97 E 99 DA LEI Nº 1.711/52.

Matrícula: 344
Servidor : Antonio Araujo Santana
Período : 21/03 a 19/04/75
LM. : 863/75-SM

Matrícula: 543
Servidor : Manoel Birro Sobrinho
Período : 03/04 a 31/07/75
LM. : 976/75-SM

Matrícula: 572
Servidor : Otacilio Pereira Paulo
Período : 01/03 a 31/07/75
LM. : 819/75-SM.

Matrícula: 1.031
Servidor : Cora Nunes Viana e Silva
Período : 10/03 a 07/06/75
LM. : 770/75-SM

Matrícula: 1.324
Servidor : João Ferreira de Almeida
Período : 02/04 a 21/05/75
LM. : 910/75-SM

Matrícula: 1.602
Servidor : Francisco Olinto de Paulo
Período : 31/03 a 29/04/75
LM. : 1007/75-SM

Matrícula: 2.367
Servidor : Antonio Batista de Souza
Período : 01/04 a 15/05/75
LMs. : 811/977/75-SM

Matrícula: 2.642
Servidor : Joaquim Francisco Santana
Período : 29/03 a 27/04/75
LM. : 304/75-SM

Matrícula: 2.309
Servidor : Manoel Joaquim dos Santos
Período : 02/04 a 31/05/75
LM. : 966/75-SM

Matrícula: 5.532
Servidor : Ruth dos Santos Rodrigues
Período : 01/04 a 30/04/75
LM. : 937/75-SM

Matrícula: 6.123
Servidor : Alice Tadeu Teixeira
Período : 14/04 a 12/07/75
LM. : 973/75-SM

Matrícula: 6.282
Servidor : Amadeu Campos da Silva
Período : 02/04 a 31/05/75
LM. : 956/75-SM

Matrícula: 9.247
Servidor : Hermógenes Eduardo de Medeiros
Período : 01/04 a 30/04/75
LM. : 823/75-SM

Matrícula: 9.452
Servidor : Eurico Santiago Saraiva
Período : 01/04 a 30/05/75
LMs. : 801/980/75-SM

Matrícula: 9.804
Servidor : Jorge Venâncio Mamede Jr.
Período : 01/04 a 04/04/75
LM. : 958/75-SM

Matrícula: 10378
Servidor : Severiano Pereira dos Santos
Período : 01/04 a 30/04/75
LM. : 875/75-SM

Matrícula: 10.413
Servidor : Antonio Bento da Silva
Período : 01/04 a 30/04/75
LM. : 840/75-SM

Matrícula: 10.743
Servidor : Sigefredo Pereira da Silva
Período : 01/04 a 30/04/75
LM. : 831/75-SM

Matrícula: 11.138
Servidor : Francisco José do Nascimento
Período : 31/03 a 30/06/75
LM. : 847/75-SM

Matrícula: 11.617
Servidor : José de Oliveira
Período : 02/04 a 01/05/75
LM. : 854/75-SM

Matrícula: 11.685
Servidor : Raimundo Fernandes da Silva
Período : 01/04 a 30/04/75
LM. : 823/75-SM

Matrícula: 11.951
Servidor : Alcebiades Francisco Gualberto
Período : 01/04 a 30/04/75
LM. : 1032/75-SM

Matrícula: 11.985
Servidor : Francisca Marques de Souza
Período : 01/04 a 15/04/75
LM. : 872/75-SM

Matrícula: 12.130
Servidor : Lourival Rodrigues
Período : 14/03 a 03/05/75
Lm. : 760/75-SM

Matrícula: 12.280
Servidor : Manoel de Souza
Período : 01/04 a 30/04/75
LM. : 911/75-SM

Matrícula: 12.359
Servidor : Celino José Ribeiros
Período : 03/04 a 30/04/75
LM. : 884/75-SM

Matrícula: 12.364
Servidor : Crispiniano dos Reis
Período : 01/04 a 30/04/75
LM. : 885/75-SM

Matrícula: 12.544
Servidor : Odilon José da Silva
Período : 31/03 a 30/04/75
LM. : 791/75-SM

Matrícula: 13.394
Servidor : José Firmino de Araujo
Período : 17/03 a 30/04/75
LM. : 723/75-SM

Matrícula: 13.553
Servidor : Antonio Coutinho Carvalho
Perído : 30/03 a 37/06/75
LM. : 789/75-SM

Matrícula: 13.608
Servidor : Severina Elias Rabelo
Período : 23/03 a 25/04/75
LM: 774/75-SM

Matrícula: 13.666
Servidor : Reoron de Mattos
Período : 01/03a30/04/75
LM. : 893/991/75-SM

Matrícula: 13.717
Servidor : Geraldo da Rocha
Período : 01/04 a 31/05/75
LM. : 939/75-SM

Matrícula: 13.728
Servidor : Pedro Joaquim de Carvalho
Período : 02/03 a 30/04/75
LM. : 788/882/75-SM

Matrícula: 13.765
Servidor : José Alves Pereira
Período : 17/04 a 15/06/75
LM. : 987/75-SM

Matrícula: 13.832
Servidor : Wilson Bonifácio da Rocha
Período : 31/03 a 28/06/75
LM. : 870/75-SM

Matrícula: 13.976
Servidor : Orizon Belo dos Santos
Período : 03/03 a 01/04/75
LM. : 809/75-SM

Matrícula: 14.570
Servidor : Amador de Oliveira
Período : 01/04 a 30/04/75
LM. : 890/75-SM

Matrícula: 14.614
Servidor : Elias Sebastião Gomes
Perído : 14/04 a 30/04/75
LM. : 983/75-SM

Matrícula: 14.680
Servidor : Gino Calorio
Período : 15/04 a 31/08/75
LM. : 971/75-SM

Matrícula: 14.775
Servidor : Evêncio José de Carvalho
Período : 04/04 a 03/05/75
LM. : 887/75-SM

Matrícula: 14.792
Servidor : Joaquim Dias
Período : 17/04 a 15/06/75
LM. : 989/75-SM

Matrícula: 15.125
Servidor : José Antonio Jimenez Arriaga
Perído : 06/04 a 30/04/75
LM. : 908/75-SM

Matrícula: 15.308
Servidor : Sabino da Costa Tavares
Período : 01/04 a 30/04/75
Lm. : 805/75-SM

Matrícula: 15.361
Servidor : Joaquim Francisco da Silva
Período : 03/03 a 31/03/75
LM. : 759/75-SM

Matrícula: 15.473
Servidor : Isaias Pereira de Paula
Período : 22/02 a 31/05/75
LM. : 772/75-SM

Matrícula: 15.619
Servidor : Nicomedes Borges Dias
Período : 01/03 a 30/04/75
LM. : 1038/75-SM

Matrícula: 15.657
Servidor : Natal Catelan
Período : 03/04 a 01/07/75
LM. : 868/75-SM

Matrícula: 15.830
Servidor : Idalino Marçal
Período : 24/03 a 21/06/75
LM. : 790/75-SM

Matrícula: 15.844
Servidor : José Branco da Silva
Período : 25/03 a 23/05/75
LM. : 993/75-SM

Matrícula: 16.001
Servidor : Manoel Lins Calheiros
Período : 01/04 a 31/08/75
LM. : 891/75-SM

Matrícula: 16.153
Servidor : Agostinho Ferreira Rocha
Período : 01/04 a 30/04/75
LM. : 881/75-SM

Matrícula: 16.322
Servidor : Ramiro Ferreira da Silva
Período : 31/03 a 31/05/75
LM. : 813/75-SM

Matrícula: 16.411
Servidor : Damião José da Silva
Período : 05/03 a 30/04/75
LM. : 768/920/75-SM

Matrícula: 16.520
Servidor : Paulo Galdino
Período : 01/04 a 30/04/75
LM. : 813/75-SM

Matrícula: 16.522
Servidor : Antonio Batista de Andrade
Período : 02/04 a 01/05/75
LM. : 879/75-SM

Matrícula: 16.723
Servidor : Isaias Alves Pereira
Período : 27/03 a 26/06/75
LM. : 852/75-SM

Matrícula: 17.015
Servidor : Adão Paulo Morais
Período : 21/03 a 19/05/75
LM. : 751/75-SM

Matrícula: 17.094
Servidor : Aprígio Damião Moreira
Período : 24/12/74 a 01/04/75
LM. : 725/856/75-SM

Matrícula: 17.116
Servidor : Camilo Ribeiro Paes Landim
Período : 01/04 a 31/07/75
LM. : 927/75-SM

Matrícula: 17.117
Servidor : Carlindo Barbosa de Souza
Período : 18/03 a 18/04/75
LMs. : 778/829/1014/75-SM

Matrícula: 17.218
Servidor : Gelson Celestino da Cruz
Período : 20/03 a 20/06/75
LM. : 762/75-SM

SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. :x:x:x:

Nome. Francisco Duarte Dias Mat. 06912

Cargo. Assessor de Administração Nível. 18

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 28/08/57 a 25/08/67 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. x:x:x:x:x:

Nome. Luzi Alvaro de Melo Mat. 10267

Cargo. Tecnico de Laboratorio Nível. 12

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01/02/60 a 23/0o1/70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. :x:x:x:x:

Nome. Moacyr Francisco Alves Mat. 10220

Cargo. Assistente Comercial Nível. 14

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 16/06/61 a 14/06/71 computada em dôbro somente ~~para~~ fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. x:x:x:x:

Nome. Dalmo Dário Ferreira Mat. 16034

Cargo. Oficial de Administração Nível. 14

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 13/09/58 a 09/09/68 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. :x:x:x:x:

Nome. Pedro Gomes da Conceição Mat. 10291

Cargo. Escrevente Datilografo Nível. 7

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01/08/62 a 28/07/72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. :x:x:x:x:x:

Nome. Robespierre Barbosa Mat. 10279

Cargo. Caixa Nível. 14

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01/09/61 a 29/08/71 computada em dôbro somente para ~~fins de~~ aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. :x:x:x:x

Nome. Luiz Ferreira Diniz Mat. 10892

Cargo. Condutor de Topografia Nível. 13

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 02/09/57 a 30/08/67 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. :x:x:x:x:x:

Nome. Darlan Rizzo Mat. 10641

Cargo. Aux. de Art. Eletricista Instalador Nível. 5

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01/12/64 a 01/12/74 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. x:x:x:x:x:x:

Nome. Maria Cândida Nogueira de Sá Mat. 10367

Cargo. Escrevente Datilografo Nível. 7

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01/03/61 ~~a~~ 17/06/71 ~~computada~~ em dôbro somente para fins de aposentadoria ~~e disponibilidades~~.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. :x:x:x:x

Nome. Alexandre Caetano Grant Mat. 11584

Cargo. Condutor de Topografia Nível. 13

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01/07/63 a 18/07/73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. :x:x:x:x:

Nome. Jeremias Gonçalves de Oliveira Mat. 12.815

Cargo. Escrevente Datilografo Nível. 07

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01/11/63 a 28/10/73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. :x:x:x:x:

Nome. Edson José Rodrigues Mat. 10581

Cargo. Aux. Operador de Maquinas Nível. 5

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01/01/64 a 28/12/73. computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. :x:x:x:

Nome. José Calado da Rocha Mat. 17648

Cargo. Aux. de Medição Nível. 6

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01/11/61 a 29/10/71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08 697/75

Nome. Jorge Cardoso Wuintão Mat. 9 677

Cargo. Apontador Fical Nível. 8-B

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-04-73 a 29-03-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 34 711/73

Nome. Lázaro de Oliveira Mat. 10 326

Cargo. Oficial de Administração Nível. 12-A

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-10-62 a 16-02-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 901 299/72

Nome. José Zacarias dos Santos Mat. 10 308

Cargo. Escriturário Nível. 10-B

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-06-62 a 29-05-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 00636/74

Nome. Rubens Mesquita Mat. 10 300

Cargo. Oficial de Administração Nível. 14-B

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-07-61 a 17-07-61 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 900 932/72

Nome. Benedito Cândido de Jesus Mat. 10 296

Cargo. Eletricista Operador Nível. 10-B

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 10-07-59 a 06-07-69 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 013 679/74

Nome. Inácio de Moura Mat. 10 894

Cargo. Auxiliar de Medição Nível. 06

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-05-64 a 13-05-74 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08 349/75

Nome. Raimundo Bezerra Nobre Mat. 10 448

Cargo. Motorista Nível. 12

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 14-09-60 a 11-11-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 687/75

Nome. Inácio Cordeiro de Souza Sobrinho Mat. 10 285

Cargo. Pintor Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-06-61 a 29-05-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 001 117/74

Nome. Paulo Pereira Lima Mat. 10 284

Cargo. Eletricista Instalador Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-12-61 a 28-11-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 901 573/72

Nome. Janduí Procópio Leite Mat. 10 715

Cargo. Eletricista Instalador Nível. 8-A

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 08-06-62 a 04-06-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 486/75

Nome. Genival Gomes Ibiapina Mat.10 717

Cargo. Mecânico Operador Nível. 9-B

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 10-05-62 a 06-05-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 901 519/72

Nome. DERALDO PEREIRA TRINDADE Mat. 10 716

Cargo. Eletricista Instalador Nível. 9-B

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 22-05-62 a 18-05-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 0036 685/73

Nome. Antonio Pereira de Souza Mat. 10 287

Cargo. Eletricista Instalador Nível. 8

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-01-62 a 17-02-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 04 797/75

Nome. José Maria Freire Mat. 13 619

Cargo. Oficial de Administração Nível. 12-A

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 27-02-61 a 24-02-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 501 475/75

Nome. Ruy de Moraes Aranha Mat. 10 897

Cargo. Auxiliar de Medição Nível. 06

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 19-11-57 a 16-11-67 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 31 061/74

Nome. Wils de Alvarenga Mat.10 708

Cargo. Oficial de Administração Nível. 14-B

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente

o decênio de 03-05-62 a 29-06-72
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 01 404/75

Nome. Gilson Dias Pereira Mat. 10 707

Cargo. Auxiliar de Vendas Nível. 05

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-11-63 a 28-10-73
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 001 118/74

Nome. Douglas Rizzo Mat. 10 289

Cargo. Desenhista Nível. 14-B

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-10-63 a 16-10-73
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 043 942/73

Nome. Gerson Alves de Castro Mat. 10 715

Cargo. Mecânico Operador Nível. 08-A

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 10-05-62 a 06-05-72
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 422/75

Nome. Caio Vieira Bicalho Mat. 10 714

Cargo. Mecânico Operador Nível. 8-A

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-12-64 a 28-11-74
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 08 804/75

Nome. Otacílio Ramos de Brito Mat. 10 711

Cargo. Mestre Mecânico de Máquinas Nível. 13-A

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 10-05-62 a 06-05-72
computada em dôbro somente ~~para~~ fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08 470/75

Nome. Waldemar Pinto da Costa Mat. 10 176

Cargo. Artífice de Maquinista Nível. 06

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-08-60 a 29-07-70
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 900 992/72

Nome. Saul Balbino da Silva Mat. 10 247

Cargo. Eletricista Instalador Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-03-60 a 01-05-70
computada em dôbro somente ~~para~~ fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 004 763/74

Nome. Divino Martins Rosa Mat. 10 896

Cargo. Auxiliar de Medição Nível. 06

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-10-63 a 27-09-73
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 474/75

Nome. Antonio Francisco Dourado Mat. 10 298

Cargo. Carpinteiro Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 06-07-64 a 03-07-74
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 008 415/75

Nome. José Maria de Albuquerque Mat. 10 703

Cargo. Eletrotécnico Nível. 15

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 16-03-62 a 12-03-72
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 14 469/70

Nome. Genival Roberto de Maria Mat. 10 250

Cargo. Eletrotécnico Nível. 15

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 09-11-57 a 07-11-67
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 01 019/71

Nome. Julio de Melo Franco Mat. 6 832

Cargo. Oficial de Administração Nível. 14

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 06-03-61 a 03-03-71
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 002 382/73

Nome. Absolon Lauro de Paiva Mat. 10 630

Cargo. Eletricista Operador Nível. 8-A

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 21-07-61 a 04-09-71
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 487/75

Nome. José Fernandes de Souza Mat. 10 438

Cargo. Escriturário Nível. 10-B

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 29-08-60 a 26-08-70
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 008 685/75

Nome. João Moises dos Santos Mat. 10 360
Cargo. Eletricista Instalador Nível. 9
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-09-62 a 03-11-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975
Proc. 017 580/74
Nome. Benedito Ditosa Faria de Castro Mat. 10 639
Cargo. Caixa Operador Nível. 08
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-06-63 a 28-06-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.
Proc. 24 549/72
Nome. Paulo Ermita de Souza Mat. 10 637
Cargo. Escriturário Nível. 8-A
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-09-61 a 29-08-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975
Proc. 043 941/73
Nome. João Rosa Ferreira Mat. 10 636
Cargo. Oficial de Administração Nível. 16-C
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 18-06-61 a 20-06-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975
Proc. 501 331/73
Nome. Antonio Cirino Alves Mat. 10 654
Cargo. Guarda Nível. 8-A
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-11-61 a 29-10-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.
Proc. 501 233/73
Nome. Possidonio de Oliveira Brum Mat. 10 648
Cargo. Escriturário Nível. 10-B
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 25-10-61 a 22-10-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975
Proc. 04350/73
Nome. Leonel Turíbio de Oliveira Mat. 10 642
Cargo. Escrevente Darilografo Nível. 07
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 10-10-61 a 20-11-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975
Proc. 017 581/74
Nome. Joaquim de Ponte Rangel Mat. 10 476
Cargo. Aux. Artifice de Mecânico de Máquinas Nível. 05
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-01-64 a 31-03-74 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.
Proc. 021 283/74
Nome. Luiz Alves de Carvalho Mat. 10 467
Cargo. Motorista Nível. 10
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 04-04-63 a 31-03-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975
Proc. 0903 838/71
Nome. Francisco Clavo de Melo Mat. 10 471
Cargo. Inspetor Fiscal Nível. 12
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 18-10-60 a 15-10-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975
Proc. 904 685/71
Nome. Antonio Francisco da Silva Mat. 10 487
Cargo. Bombeiro Hidraulico Nível. 10
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-05-61 a 28-04-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.
Proc. 905 284/71
Nome. Heitor dos Santos Mat. 10 484
Cargo. Eletricista Instalador Nível. 10
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-11-61 a 29-10-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975
Proc. 27 526/74
Nome. Oliveira Rodrigues da Costa Mat. 10 478
Cargo. Lubrificador Nível. 05
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-09-63 a 10-12-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975
Proc. 08 809/75
Nome. Djalma Rizzo Mat. 10 634
Cargo. Escrevente Datilografo Nível. 7
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 31-08-61 a 07-09-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.
Proc. 08 696/75
Nome. Raimundo Moreira dos Santos Mat. 10 633
Cargo. Pedreiro Nível. 09
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-02-61 a 29-01-72

computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 22 766/73

Nome. Salvador Henrique Pinhati Mat. 15 181

Cargo. Escriturário Nível. 10-N

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-04-61 a 29-03-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 33 315/73

Nome. Joaquim Pereira da Paixão Mat. 10 601

Cargo. Eletricista Operador Nível. 8-A

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 26-12-61 a 23-12-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 01 193/73

Nome. José Rodrigues da Luz Mat. 10 677

Cargo. Escriturário Nível. 10-B

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-09-62 a 28-08-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 002 314/74

Nome. Francisco Xavier Barreto Mat. 10 655

Cargo. Auxiliar de Manutenção Nível. 05

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 13-11-61 a 13-11-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08 874/75

Nome. João Martins Rosa Mat. 10 692

Cargo. Eletricista Nível. 09

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-05-63 a 27-04-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 492/75

Nome. Antonio Raposo de Lima Mat. 10 689

Cargo. Eletricista Operador Nível. 9

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-10-63 a 27-09-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 004 915/73

Nome. Odeli Teles de Almeida Mat. 10 688

Cargo. Aux. BombeiroHidráulico Nível. 5

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-10-63 a 08-11-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 900 931/72

Nome. Nelson Alves de Souza Mat. 10 540

Cargo. Eletricista Instalador Nível. 09

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 23-02-61 a 13-05-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 904 581/72

Nome. Francisco Pereira Portela Mat.10 515

Cargo. Guarda Nível. 8

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 02-01-61 a 3012-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 901 228/71

Nome. Ednilton Gonçalves Magalhães Mat. 10 514

Cargo. Oficial de Administração Nível. 12-A

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 20-12-60 a 30-12-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 37 722/74

Nome. Wilson Garbi Mat. 10 440

Cargo. Escriturário Nível. 8-A

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-04-61 a 30-03-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 200 346/75

Nome. José Victor de Lima Mat. 10 554

Cargo. Carpinteiro Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-11-59 a 28-10-69 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 905 148/71

Nome. Neftali Lopes de Moraes Mat. 10 546

Cargo. Oficial de Administração Nível. 12-A

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 23-02-61 a 27-04-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 902 974/71

Nome. Walmir Humbelino de Souza Mat. 10 507

Cargo. Mecânico de Motores à Combustão Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 05-12-60 a 02-12-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 903 572/72

Nome. Antonio Inácio de Souza Mat. 10 460
Cargo. Eletricista Instalador Nível. 10
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-06-62 a 28-05-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975
Proc. 08873/75
Nome. Elir Olimpio Távares de Brito Mat. 10 450
Cargo. Eletricista Instalador Nível. 10
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 26-09-60 a 25-10-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975
Proc. 03050/75
Nome. Francisco Saraiva Mat. 10 370
Cargo. Escrevente Datilografo Nível. 10-B
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-02-65 a 01-02-75 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.
Proc. 904 684/71
Nome. Francisco Gonçalves Pedrosa Mat. 10368
Cargo. Eletricista Instalador Nível. 12
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 29-04-60 a 26-04-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975
Proc. 501 243/73
Nome. Gerson Pedro da Gosta Mat. 10 350
Cargo. Eletricista Operador Nível. 10
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-04-60 a 29-03-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975
Proc. 903 648/71
Nome. Gady Nunes da Silva Mat. 10 381
Cargo. Escrevente Datilografo Nível. 07
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-09-61 a 29-08-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.
Proc. 003 671/74
Nome. Enedino Zeola Mat. 10 375
Cargo. Eletricista Operador Nível. 10
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-03-64 a 26-02-74 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975
Proc. 501 013/73
Nome. Dirceu Silva Pereira Mat. 10 357
Cargo. Oficial de Administração Nível. 14-B
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-07-60 a 28-06-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975
Proc. 500027/73
Nome. José Paulo de Oliveira e Souza Mat. 10 397
Cargo. Oficial de Administração Nível. 12-A
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-05-62 a 27-04-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.
Proc. 019 471/74
Nome. Hilário Ferreira de Souza Mat. 10 394
Cargo. Eletricista Instalador Nível. 8
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-03-64 a 26-03-74 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975
Proc. 012 228/74
Nome. Flávio Vieira de Souza Mat. 10 383
Cargo. Eletricista Operador Nível. 8
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-09-60 a 29-08-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975
Proc. 901 426/71
Nome. João Ferreira Segundo Mat. 10 422
Cargo. Motorista Nível. 10
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-04-61 a 29-03-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.
Proc. 901 474/72
Nome. José Militão Teixeira Filho Mat. 10 401
Cargo. Escriturário Nível. 10
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-02-62 a 04-07-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975
Proc. 0868/75
Nome. Manoel Torquato dos Santos Mat. 10 400
Cargo. Operador de Maquinas Leves Nível. 10
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-05-63 a 16-07-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975
Proc. 08687/75
Nome. Francisco Gomes da Silva Mat. 10 032
Cargo. Motorista Nível. 10-B
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 05-08-59 a 01-08-69

computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 501 244/73

Nome. Otacílio Jerônimo da Silva Mat. 10 436

Cargo. Mecânico Operador Nível. 08

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01 - 03 - 61 a 05-03-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 08 312/75

Nome. Evaldo Joaquim da Silva Mat. 10 425

Cargo. Mecânico de Máquinas Nível. 8

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-10-63 a 27-09-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc.

Nome. [illegible] da Silva Mat. 10 358

Cargo. [illegible] de Máquinas Leves Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-01-63 a 28-02-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 307/75

Nome. [illegible] Valoso Alves Mat. 10 339

Cargo. [illegible] de Soldadro Nível. 8

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-10-63 a 20-11-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. [illegible]

Nome. [illegible] Mat. 10 312

Cargo. [illegible] Nível. 17

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 08-1[illegible]-59 a 28-09-69 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. [illegible]

Nome. [illegible] Mat. 10 488

Cargo. [illegible] Nível. 08

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-0[illegible]-61 a [illegible]-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. [illegible]

Nome. [illegible] Mat. 10 453

Cargo. [illegible] Nível. 09

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de [illegible] a 28-09-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 08 420/75

Nome. Massimo Bertolotti Mat. 10 446

Cargo. Inspetor Eletrotécnoo Nível. 17

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 06-09-60 a 27-11-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08 460/75

Nome. Elizeu Nunes Gonçalves Mat. 10 495

Cargo. Escriturário Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-04-64 a 29-03-74 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 695/75

Nome. José Bezerra de Oliveira Mat. 10 488

Cargo. Eletricista Instalador Nível. 08

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-04-61 a 29-03-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 08 303/75

Nome. João Tiago de Araújo Mat. 10 473

Cargo. Carpinteiro Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 21-10-60 a 18-10-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08 491/75

Nome. Gabeiel Cardoso dos Santos Mat. 10 561

Cargo. Aux. Art. de Carpinteiro Nível. 05

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-07-62 a 27-06-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 008 417/75

Nome. Raymundo Carpaneda Mat. 10 548

Cargo. Oficial de Administração Nível. 14-B

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 15-03-61 a 13-03-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 08 463/75

Nome. Aparício Pereira Mat. 10 497/

Cargo. Servente Nível. 05

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-06-63 a 05-06-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08 805/75

Nome. Zael Pedreira Batalha Mat. 10 328

Cargo. Escriturário Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-12-63 a 27-11-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 471/75

Nome. Deusdete Pereira dos Santos Mat. 10 580

Cargo. Arux. Art. Mec. Motores à Combustão Nível. 05

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-07-64 a 28-06-74 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 08 464/75

Nome. Anísio de Souza Sá Mat. 10 572

Cargo. Escrevente Datilografo Nível. 07

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 11-04-61 a 15-04-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08 975/75

Nome. João Adriano Simon Batista Mat. 9 793

Cargo. Apontador Fiscal Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-04-62 a 29-03-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 810/75

Nome. Inácio Mota Fraga Mat. 10 333

Cargo. Inspetor Fiscal Nível. 12

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-05-61 a 01-05-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 023 618/74

Nome. Gerson Bastos de Aguiar Mat. 10 331

Cargo. Mestre de Obras Nível. 13

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-10-61 a 13-11-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08690/75

Nome. Moema Caraiva Urutaí Mat. 10 347

Cargo. Eletricista Instalador Nível. 10-B

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-11-60 a 29-10-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 005 341/73

Nome. Wilson Dias Vargas Mat. 10 343

Cargo. Eletricista Instalador Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 12-03-60 a 09-03-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 30 521/74

Nome. Mehde Jamal Mat. 10 335

Cargo. Escriturário Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-10-62 a 27-09-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 501 204/73

Nome. Gabriel Bijos Reis Mat. 10 610

Cargo. Escriturário Nível. 08

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 17-05-61 a 19-05-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 00 217/74

Nome. Pedro da Silva Oliveira Mat. 10 567

Cargo. Eletricista Instalador Nível. 09

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 07-04-61 a 02-05-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 501 410/73

Nome. Alberto Marques Campos Mat. 10 620

Cargo. Escriturário Nível. 8-A

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 09-06-61 a 06-06-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 001 318/74

Nome. Manoel José da Conceição Mat. 10 608

Cargo. Trabalhadro Nível. 01

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-06-63 a 09-06-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 501 529/73

Nome. José Pereira da Silva Mat. 10 594

Cargo. Auxiliar de Vendas Nível. 05

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-10-62 a 27-09-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 08421/75

Nome. Josías Sá de Lima Mat. 10 617

Cargo. Pedreiro Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-02-63 a 28-01-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08 501/75

Nome. Francisco da Costa Mat. 9 657

Cargo. Apontador Fiscal Nível. 8

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 17-11-60 a 24-11-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 469/75

Nome. João Viana Soares Mat. 9 673

Cargo. Apontador Fiscal Nível. 8

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 10-05-61 a 27-05-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 7 002/75

Nome. Jorge Silva Nunes Mat. 9 678

Cargo. Apontador Fiscal Nível. 8

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-08-64 a 02-09-74 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08 458/75

Nome. Adolfo Von Borries Mendes Mat. 10 252

Cargo. Condutor Eletrotécnico Nível. 17

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-02-60 a 28-01-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 458/75

Nome. Adolfo Von Borries Mendes Mat. 10 252

Cargo. Condutor Eletrotécnico Nível. 17

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-02-60 a 28-01-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 501 232/73

Nome. Durval de Oliveira Mat. 10 265

Cargo. Eletricista Instalador Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-05-63 a 27-04-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08 684/75

Nome. Antonio Victorino dos Reis Mat. 10 571

Cargo. Técnico em Contabilidade Nível. 14

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-02-63 a 28-01-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 903 357/71

Nome. Frnacisco das C.B. Maia Mat. 10 538

Cargo. Escriturário Nível. 8

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 02-02-61 a 15-05-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 501 014/73

Nome. José Inácio da Silva Mat. 10 526

Cargo. Mestre Mecânico de Máquinas Nível. 13

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 26-01-61 a 07-02-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 017 579/74

Nome. Manoel Ferreira Sobrinho Mat. 10 275

Cargo. Nivelador Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-02-60 a 28-01-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 473/75

Nome. Domingos Arcanjo Ferreira Mat. 10 273

Cargo. Eletrivista Instalador Nível. 9

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 26-11-58 a 19-12-68 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 01 743/75

Nome. Rafael José Raimundo Mat. 10 261

Cargo. Mecânico Operador Nível. 12

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 05-08-58 a 01-08-68 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 19 281/75

Nome. Nivaldo Lourenço da Cunha Mat. 10 329

Cargo. Escriturário Nível. 10-B

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-12-64 a 28-11-74 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 019 508/75

Nome. Antonio Batista de Souza Mat. 10 410

Cargo. Mecânico de Máquinas Nível. 08

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 20-08-60 a 17-08-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 08 419/75

Nome. José Ribamar Chagas Mat. 9941

Cargo. Armazenista Nível. 08

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-10-62 a 27-09-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 905 283/71

Nome. Fernando Antonio Vieira Chaves Mat. 10 395

Cargo. Escriturário Nível. 8-A

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-11-61 a 10-11-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 480/75

Nome. Benedito Barbosa Braga Mat. 10 276

Cargo. Eletricista Instalador Nível. 12

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-10-61 a 28-09-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 08 462/75

Nome. Francisco Rodrigues da Costa Mat. 10 663

Cargo. Eletricista Instalador Nível. 9

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-02-64 a 28-01-74 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08 686/75

Nome. José Vilar de Almeida Mat. 9 827

Cargo. Apontador Fiscal Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-07-62 a 28-06-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 464/75

Nome. Expedito de Souza Milhome Mat. 9 775

Cargo. Apontador Fiscal Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 31-10-59 a 27-10-69 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 00 633/75

Nome. José Americo Gonçalves Dias Mat. 09 80[illegible]

Cargo. Apontador Fiscal Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-05-61 a 28-04-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 03469/75

Nome. Orlando Coelho Marinho Mat. 9 711

Cargo. Apontador Fiscal Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-05-64 a 12-06-74 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 878/75

Nome. Teodomiro Nunes Marques Mat. 0 723

Cargo. Apontador Fiscal Nível. 08

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-06-63 a 31-05-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 08 466/75

Nome. Aluzio Aguiar de Sá Mat. 9 740

Cargo. Apontador Fiscal Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 08-10-59 a 04-10-69 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 013 074/73

Nome. José Jorge de Freitas Mat. 9 686

Cargo. Apontador Fiscal Nível. 8

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-02-64 a 26-03-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 002 258/73

Nome. João Damas da Silva Mat. 9 669

Cargo. Apontador Fiscal Nível. 8

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-02-63 a 28-0[illegible]-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 08 418/75

Nome. Maurício Honoro da Silva Mat. 9 707

Cargo. Apontoador Fiscal Nível. 8

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-01-65 a 29-12-74 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08 802/75

Nome. Luiz Gonzaga Linharew Mat. 9 851

Cargo. Apontador Fiscal Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-07-62 a 28-06-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 800/75

Nome. Manoel José de Souza Mat. 9 854

Cargo. Apontador Fiscal Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-04-61 a 29-03-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 08 488/75

Nome. Oseas Pontes Ibiapina4 Mat. 9 846

Cargo. Armazenista Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 12-03-60 a 09-03-70 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08 876/75

Nome. Valdemiro José dos Santos Mat. 09 949/75

Cargo. Armazenista Nível. 08

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-11-61 a 29-10-71 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 08 798/75

Nome. Nilton Sousa Xavier Mat. 9 979

Cargo. Armazenista Nível. 10

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-01-65 a 08-01-75 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 08 776/75

Nome. Albano Moreira da Silva Mat. 10 133

Cargo. Artífice de Manutenção Nível. 05

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-06-62 a 28-05-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 08 461/75

Nome. Raul Faustino de Oliveira Mat. 10 421

Cargo. Inspetor Eletrotécnico Nível. 17

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 17-04-57 a 13-04-67 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 0 de abril de 1 975.

Proc. 021 366/74

Nome. Luiz Pereira da Cunha Mat. 10 306

Cargo. Aux. Art. de Eletricista Instalador Nível. 8

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-10-62 a 31-12-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc.

Nome. Mat.

Cargo. Nível.

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de a computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

PROCESSO Nº: 019 944/75

N O M E: MARIA JOSÉ VELOSO MATR: 16 935

C A R G O: Técnica em Contabelidade NIV: 15-C

Q U A D R O : PROVISÓRIO

A S S U N T O:

Solicita averbação de Tempo de Serviço, prestado à Cooperativa de Consumo dos Servidores da Estrada de Ferro de GOIAZ LTDA.

Indefiro com base no Art. 5º da 3 841/60

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975.

PROCESSO Nº. 068 349/74,

N O M E: MARIA DE LOURDES B. CHAVES MATR: 14 414

C A R G O: Inspetor de E. Médio Cód.:MG1.4.19

Q U A D R O : De Pessoal do Distrito Federal

A S S U N T O:

Averba neste Govêrno 1 668 dias, ou seja: 04 anos, 06 meses e 28 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 09-03-68 a 05-12-72, somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1975.

PROCESSO Nº. 019 609/75

N O M E: MILTON CORRÊA CAVALHEIRO MATR: 9 437

C A R G O: Oficial de Administração NIV.: 14-B

Q U A D R O : Provisório

A S S U N T O:

Averba neste Govêrno 609 dias, ou seja: 01 ano, 08 meses e 04 dias, prestados ao Estado do Rio G. do Sul, no período de 28-08-58 a 06-05-60.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975:

PROCESSO Nº. 019 609/75

N O M E: MILTON CORRÊA CAVALHEIRO MATR: 9 437

C A R G O: Oficial de Administração NIV.: 14-B

Q U A D R O : Provisório

A S S U N T O:

Solicita averbação de tempo de serviço à Rêde Ferroviária Federal S/A, no período de 28-06-40 a 04.01.44.

Indefiro, com base no Art. 5º da Lei 3 841/60.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975

N O M E: ELIZETE CONSUELO COSTA TOKARSKI MATR: 7 220

C A R G O: Professora do E. Médio NIV: 13-D

Q U A D R O : Provisório

A S S U N T O:

Retifica a ORDEM DE SERVIÇO, Expedida através do BS-6/67, para declarar que a servidora averba neste Govêrno 211 dias, ou seja: 07 meses e 01 dia, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 17-03-64 a 13-10-64, somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 018 979/75

Nome. HARLEINE GUEIROS BERNARDE DIAS Mat. 7 230

Cargo. Professora do E. Elementar Nível. 13-B

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 21-04-65 a 18-04-75.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 901 573/72

Nome. JANDUÍ PROCÓPIO LEITE Mat. 10 719

Cargo. Eletricista Instalador Nível. 8-A

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 08-06-62 a 04-06-72 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 01 404/75

Nome. GILSON DIAS FREIRE Mat. 10 707

Cargo. Auxiliar de Vendas Nível. 05

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-11-63 a 28-10-73 computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc.

Nome. Mat.

Cargo. Nível.

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de a computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 501 474/73

Nome. LEVY LOPES DE MORAIS Mat. 10 309

Cargo. Oficial de Administração Nível. 14-B

Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente

o decênio de 19-09-59 a 26-09-69
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. Não consta.
Nome. WALKER RODRIGUES DE OLIVEIRA Mat. 10 455
Cargo. Escriturário Nível. 10-B
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-04-62 a 31-03-72
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 08 687/75
Nome. FRANCISCO GOMES DA SILVA Mat. 10 302
Cargo. Motorista Nível. 10-B
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 05-08-59 a 01-08-69
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 8 878/75
Nome. TEODOMIRO NUNES MARQUES Mat. 9 723
Cargo. Apontador Fiscal Nível. 8
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-06-63 a 31-05-73
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. 04 926/75
Nome. JOAQUIM CASSEMIRO FERREIRA GANDA Mat. 9 802
Cargo. Apontador Fiscal Nível. 10-C
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-04-61 a 29-03-71
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 902 177/72
Nome. OTACILIO VIEIRA PALMA Mat. 10 251
Cargo. Oficial de Administração Nível. 16-C
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-08-62 à 28-07-72
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de abril de 1 975

Proc. 04 925/75
Nome. HAROLDO BRASIL DE CARVALHO Mat. 10 624
Cargo. Escriturário Nível. 10-B
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 05-03-61 a 09-03-71
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975.

Proc. Não consta
Nome. FRANCISCO NONATO DOS SANTOS Mat. 10 704
Cargo. Auxiliar de Portaria Nível. 8-B
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 01-06-62 a 20-06-72
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de abril de 1 975

Proc. 008 416/75
Nome. ERNANI DE SOUZA AREAL Mat. 10 687
Cargo. Escriturário Nível. 8-A
Averba 365 dias de licença especial não gozada, referente o decênio de 29-12-61 a 28-12-71
computada em dôbro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975.
PROCESSO Nº. 059 765/75
N O M E: CARMEM SULAMITA NAHAS BAASCH MATR: 4 741
C A R G O: TÉCNICA EM EDUCAÇÃO NIV: 21
Q U A D R O : PROVISÓRIO
A S S U N T O:
Averba neste Governo os seguintes períodos:
a) 3 915 dias, ou seja: 10 anos, 08 meses e 25 dias prestados ao Estado de Santa Catarina, no período de 06-05-49 a 11-07-49, de 17-04 a 10-05-49 e de 15-02-50 a 07-04-60.
b) 365 dias, referente a licença prêmio, não gozada contada em dôbro e averbada somente para fins de aposentadoria. (Licença a que fez jús no tempo prestado ao referido Estado, conforme consta da Certidão de tempo de serviço).

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975.
PROCESSO Nº. 05 901/75
N O M E: MARIA NECY DE ANDRADE OLIVEIRA MATR: 3 266
C A R G O: Professora do E. Elementar NIV.: 13-B
Q U A D R O : Provisório
A S S U N T O:
Averba neste Govêrno os seguintes períodos:
a) 1 194 dias, ou seja: 03 anos, 03 meses e 09 dias, prestados ao Estado do Piauí, no período de 04-12-61 a 09-06-65.
b) 90 dias de licença para tratamento de saúde, concedidas no período acima, averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975.
PROCESSO Nº. 008 446/75,
N O M E: LÊDA NUNES MOULIM MATR: 8 163
C A R G O: Professora do E. Elementar NIV.: 13-B
Q U A D R O : PROVISÓRIO
A S S U N T O:
Averba neste Govêrno 649 dias, ou seja: 01 anos, 09 meses e 14 dias prestados ao Estado do Espírito Santo, no seguintes períodos: de 11-03-61 a 14-12-63.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975.
PROCESSO Nº. 060 875/75
N O M E: MARIA MARTHA C. DE OLIVEIRA MATR: 8 037
C A R G O: Professora do E.Elementar NIV.: 13-B
Q U A D R O : Provisório
A S S U N T O:
Solicita averbação de tempo de serviço prestado à Ex-Cotelb.
Indefiro, uma vez que a servidora não foi amparada pelo artigo 40 da Lei 4 242/63.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975.
PROCESSO Nº. 106 317/75
N O M E: ANTONIO MACÊDO DE FRANÇA FILHO MATR: 6 074
C A R G O: Médico NIV. 22-B
Q U A D R O: Provisório
A S S U N T O: Solicita averbação de dois (02) meses de licença prêmio não gozada.
Indefiro, uma vez que a licença prêmio so podera ser averba integral.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975.
PROCESSO Nº. 060 438/75
N O M E: MARIA APARECIDA PRADO VALLE MATR: 4 182
C A R G O: PROFESSORA DO E. MÉDIO COD: MG1.02.19
Q U A D R O : PERMANENTE
A S S U N T O:
Indefiro Com base no Art. 5º. da Lei 3 841/60, (prescrição de tempo habil)

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 de JUNHO DE 1 975.
PROCESSO Nº. 106 242/75
N O M E: ELIZA OLVEIRA DE CARVALHO MATR: 8 774
C A R G O: Copeira NIV: 4-A
Q U A D R O : PROVISÓRIO
A S S U N T O:
Solicita averbação de tempo de serviço, prestado

grupo escolar de Unaí-M.Gerais.
Indeferido, por falta de amparo legal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975.

PROCESSO Nº. 019 723/75
N O M E : MARCOS REIS BRANDÃO MATR: 14 695
C A R G O: Condutor Técnico NIV: 17-B
Q U A D R O : PROVISÓRIO
A S S U N T O:
Averba neste Govêrno 409 dias, ou seja: 01 ano, 01 mês e 14 dias, prestados ao M.do Exército-Departamento de Material Bélico de Juiz de Fora - MG., no período de 19-12-42 a 25-07-44 - Para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975.
PROCESSO Nº. 106 487/75
N O M E: MÁRIO DE ARAÚJO LEAL MATR: 1 343
C A R G O: MOTORISTA NIV.: 10-B
Q U A D R O : PROVISÓRIO
A S S U N T O:
Averba neste Govêrno 365 dias de licença Prêmio não gozada, contada em dobro e averbado somente para fins de aposentadoria - licença referente ao decênio de 01-07-63 a 29-06-73.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975.
PROCESSO Nº: 020 527/75
N O M E: NENÉA GOMES DE LYRA MATR: 4 267
C A R G O: Profesora do E. Médio Niv:. 21
Q U A D R O: Provisório
A S S U N T O: Averba neste Govêrno 303 dias, ou seja: 10 meses e 03 dias, prestados à CASEB-MEC, no período de 8-4-60 a 31-1-61.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975.
PROCESSO Nº. 106 470/75
N O M E: ISMAEL MARTINS DE SÁ MATR: 5 890
C A R G O: Servente NIV.: 05
Q U A D R O: Provisório
A S S U N T O: Averba neste Govêrno 660 dias, ou seja: 01 ano,09 meses e 25 dias, prestados ao Ministério do Exército, nos seguintes períodos: de 08-03-39 a 02-01-40 e de 08-8-42 a 07-8-43, somente para fins de apesentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975.
PROCESSO Nº. 004 740/75
N O M E: JOSE DA SILVA AMORIM MATR: 16 236
C A R G O: OLEIRO NIV.: 11
Q U A D R : PROVISÓRIO
A S S U N T O:
Averba neste Govêrno 1 897 dias, ou seja: 05 anos, 02 meses e 12 dias, prestados Ao Ministério de Viação e Obras Públicas-Departamento de Obras Contra Secas, no período de 16-11-32 a 31-12-40.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975.
PROCESSO Nº. 059 642/75
N O M E: JOSE GILBERTO RAMOS MATR: 16 061
C A R G O: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO NIV.: 16-C
Q U A D R O : PROVISÓRIO
A S S U N T O:
Averba neste Govêrno 273 dias, ou seja: 09 meses, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15-02-53 a 14-12-53, somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975.
PROCESSO Nº. 060 444/75
N O M E: ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO MATR: 14 860
C A R G O: Escrevente Datilografo Niv.: 07
Q U A D R O : Provisório
A S S U N T O: Averba neste Govêrno 11 meses e 03 dias, ou seja: 333dias, prestados ao Ministério do Exercício, no período de 20-06-58 a 22-05-59, somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1 975.
PROCESSO Nº. 060 461/75
N O M E: PAULO JANOT BORGES MATR: 14 842
C A R G O: Engenheiro Cód. NS-710.6
Q U A D R O : De Pessoal do Distrito Federal.
A S S U N T O:
Averba neste Governo 270 dias, ou seja: 09 meses, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15-03 a 15-12-48, somente para fins de aposentadoria.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

D e s p a c h o: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, nos funcionários a seguir relacionados:

MAT.	N O M E	NÍVEL	%	A PARTIR DE
00.797	Elpidio Fortaleza Chaves	08	15%	20.05.75
05.808	Ezilda Sant'anna L. Correa	22	25%	30.05.75
08.055	Maria Lecy Maciel Camelo	13	10%	12.05.75
08.392	Benedita Sirlei de A. Moreno	08	05%	24.06.71
09.506	Jose Fonceca Guimarães	08	15%	17.06.75
10.046	Otavio Lira Filho	19	05%	30.05.68
11.943	Clodoveu Lopes da Silva	12	15%	01.06.75
12.276	Afranio Ramos Couto	10	15%	25.03.75
12.796	Odete Barros C. Rodrigues	15	25%	28.04.75
16.822	Martiniano Pereira de Souza	05	15%	23.02.75
17.184	Francisco de Assis Lima	01	15%	12.03.75
08.163	Leda Nunes Moulim	13	10%	16.06.74
09.437	Milton Correia Cavalheiro	14	15%	11.09.74
09.872	Orlando Batista da Silva	10	15%	17.05.75
11.639	Jose Nobre Pessoa	10	15%	21.01.75
11.805	Francisco de Souza Ramos	10	15%	10.05.75
14.695	Marcos Reis Brandão	17	15%	06.07.74
15.165	Moacir Severino Carlos	12	15%	16.01.75
00.299	Mario Carlos Da Rocha	01	10%	13.06.72
00.785	Francisco Barbosa de Assis	08	10%	10.05.71
01.124	Jose Carlos Pereira de Oliveira	08	10%	20.07.72
04.816	Dativa Dantas de Medeiros	13	10%	17.12.69
08.700	Alice Costa Pinto	13	05%	30.06.70
08.709	Noemia Vasconcelos Victor	13	05%	26.12.71
08.718	Jose Bonifacio Alexandre	14	05%	25.08.71
08.739	Maria de Fatima Morais	14	05%	24.09.71
08.850	Humberto Martins Leite	07	05%	26.11.72
08.862	Euripedes Dias de Andrade	09	10%	11.10.71
08.881	Enedina Fernandes de Queirós	07	05%	16.04.72
08.886	Cleonice Suares de França	08	05%	17.01.72
08.965	Julio de Almeida Lessa	08	10%	22.02.75
09.099	Wladimir da Motta Rezende	14	20%	13.04.75
09.016	Jose Carlos Fernandes	19	10%	27.04.75
09.037	Moacyr Belchior	19	05%	30.07.74
09.056	Jose Meneses Sobrinho	08	05%	21.05.72
09.058	Jose Martiniano de Souza	19	05%	18.04.72
09.063	Zélia de Lourdes S. Pereira	07	05%	11.04.72
09.161	Adilson de Farias	14	15%	25.08.71
09.174	Manoel Batista de Sá	10	15%	08.04.75
09.173	Ezequias de Oliveira Chagas	10	15%	15.02.75
09.262	Jose Raimundo Filho	08	15%	25.04.75
09.307	Salvador de Oliveira Filho	10	15%	04.03.75
09.329	Juvenil Batista Ferreira	12	15%	25.01.75
09.354	Virginio Cavalcante Rios	10	15%	24.10.74
09.361	Jose Alexandre da Silva	05	15%	22.03.75
09.367	Waldir Ferreira da Rocha	12	15%	29.03.75
09.368	Judson Saraine Teles	10	15%	31.01.75
09.381	Zenon Leôncio da Silva	+	15%	27.04.75
09.396	Paulo Florentino da Silva	10	15%	14.02.75
09.418	Jose Josa de Mello	10	15%	06.03.75
09.455	Diógenes de Melo Ribeiro	07	15%	18.03.75
09.461	Jose Ferreira da Silva	01	10%	09.06.72
09.551	Geny de Melo Almeida	12	20%	30.03.75
09.725	Valdo Lopes de Oliveira	10	15%	12.05.75
09.776	Fernando Nogueira dos Santos	10	15%	24.02.75
10.778	Manoel Caetano da Silva	05	15%	01.03.75
11.716	Antonio Ferreira Lima	10	15%	24.03.75
11.818	João Neponuceno Costa	12	15%	07.04.75
	- Auxiliar Fiscal de Tributo "A"			
08.030	Helia Avelar Ferro Costa	20	05%	28.04.71
07.940	Hugo de Assis Costa	NS.714.7	15%	23.02.75
08.066	Therezinha WartiF. Davial	19	05%	22.03.66
08.066	Therezinha Warti F. Davial	19	10%	28.03.71
08.083	Leonor Pereira França	13	05%	23.03.71
08.159	Maria da Penha Sales Falcão	20	05%	06.04.71
08.200	Maria do Carmo Aragão	13	10%	05.04.75
08.264	Enoch Santos	NS.714.6	05%	28.04.71
08.415	Aldenora Vieira Luz	15	05%	20.07.71
08.639	Ingerborg Stracke	13	20%	11.03.75
08.660	Veneranda Costa dos Santos	13	05%	31.10.71
09.391	Raimundo Rotsen de A. Miranda	08	15%	19.01.75
09.987	Severino Ferreira da Silva	10	10%	27.11.66
09.987	Severino Ferreira da Silva	10	15%	09.11.71
10.198	Nice de Mattos Almeida	18	25%	23.12.73
10.316	Raimundo Gonçalves da Silva	05	15%	26.02.75
10.666	João Batista Pinto	09	10%	25.08.73
10.861	Manoel Firmino de Araujo	05	15%	15.06.74
10.913	Adenor Pinto de Mesquita	05	10%	16.02.74
10.919	Antonio Benedito da Cruz	05	15%	20.02.75
10.984	Santino Alves de Souza	05	15%	17.03.75
11.120	Joaquim Gonçalves de Souza	12	15%	03.03.75
11.224	Jose Rodrigues da Costa	08	15%	10.01.75
11.409	Pedro Alves de Sá	10	15%	08.01.75
11.437	Miguel da Conceição Xavier	08	15%	25.07.74
11.605	Maria Jose Rodrigues	06	10%	30.11.69
11.605	Maria Jose Rodrigues	06	15%	13.12.74
11.707	Otaviano Rodrigues da Silva	11	15%	02.03.75
11.828	Inacia Patricia Ribeiro	11	15%	06.04.75
11.888	Amadeu Pereira Lisboa	06	15%	21.04.75
13.245	Jose Rui Correa Machado	22	15%	12.05.70
13.374	Jose Vicente Filho	10	15%	28.04.75
14.111	Francisco Sales da Silveira	08	15%	13.04.75
14.285	Ismar Martins da Silva	10	15%	15.03.75

14.874	Marques Rodrigues Bijos		08	10%	28.04.71
15.348	Isaias Antonio da Silva		10	15%	19.04.75
15.591	Julio Targino da Fonceca		09	15%	01.05.75
15.646	João Pereira Rocha		01	10%	14.03.72
16.074	Lucy Souto Marinho		14	15%	23.02.75
16.210	Milton Nunes Coelho		16	10%	12.08.66
16.210	Milton Nunes Coelho		16	15%	11.08.71
16.224	Waldomiro Veiga		16	20%	18.10.69
16.224	Waldomiro Veiga		16	25%	28.10.74
16.696	Francisco Alves de Souza		05	15%	06.02.75
16.969	Benedito de Souza Delgado		06	10%	26.09.71
17.583	Francisco Antonio Veloso		01	15%	15.02.75
05.581	Tito de Andrade Figueirôa		22	15%	16.05.73
07.812	Carlos Pereira de Albuquerque		+	10%	21.03.75
07.814	Manoel Pereira Lima		09	10%	29.04.75
07.864	Marcos Antonio de M. Vieira		++	05%	21.01.71
07.978	Otavio Rodrigues da Costa	NS.	710.6	15%	11.04.75
10.369	Iranete Pereira de Souza		08	15%	13.05.75
16.905	João Alves Moreira		06	15%	26.05.75
17.270	João Evangelista D. dos Santos		01	15%	20.04.75
17.528	Raul Alves de Souza		05	15%	06.01.75
17.734	Sergio Ferreira da Rocha + Agente Fiscal de Tributo "A" ++ Agente Fiscal de Tributo "B"		10	15%	29.04.75
03.650	Yone Marias Corrêa de Lima		13	10%	01.06.70
04.119	Lena Caetano Ribas		13	20%	10.11.65
04.119	Lena Caetano Ribas		13	25%	31.03.70
04.119	Lena Caetano Ribas		13	30%	06.04.75
04.280	Neuza Zapponi Pereira		13	10%	05.01.75
04.615	Alcy Sales		13	10%	05.08.69
04.615	Alcy Sales		13	15%	19.09.74
04.621	Aline Canguçu de Oliveira		13	15%	19.12.74
04.917	Emyrene Ferreira da Silva		16	30%	15.05.75
05.976	Cleria Marcia de Cordova		21	15%	26.05.75
05.989	Cely Coelho Caetano		13	15%	09.04.73
06.398	Jose Tarcisio Paiva		08	10%	22.05.74
07.101	Maria Auxiliadora de O. Machado		13	10%	21.02.75
07.108	Losias da Silva Lima		12	10%	14.02.75
07.118	Helena Cardoso		13	10%	18.01.75
07.127	Mario Ferreira da Silva		12	10%	08.01.75
07.142	Cleria Aparecida de F. Amarante		13	10%	04.03.75
07.148	Elisa de Nazare A. Pessoa		13	15%	03.04.75
07.152	Maria da Providencia C. Mousinho		13	25%	03.03.75
07.198	Maria Luiza M. Araujo	NS.	703.3	10%	17.05.75
07.210	Celina Puttini Machado		13	10%	16.03.75
07.251	Vanda Marques de Almeida		13	10%	02.01.75
07.252	Maria Jose Barbosa Reis		13	10%	21.03.75
07.265	Nilza Alves Teixeira Lima		13	10%	05.02.75
07.285	Dilma Lopes da Silva		13	10%	26.03.75
07.299	Silvia Santana Brisola		19	10%	17.02.75
07.302	Vanda de Freitas Albuquerque		13	15%	16.03.75
07.305	Vilma Aparecida C. G. Peres		13	10%	19.04.75
07.338	Valter Campos Montador		08	10%	07.02.75
07.363	Silvino Fernandes de Souza		++	15%	24.04.73
07.388	Eliseu Antonio Belo		+	15%	11.02.75
07.411	Raul Iguaguara de Miranda		19	30%	01.05.75
07.427	Anna Maria Conde Poncião	NS.	721.1	10%	20.04.75
07.428	Marlene Paro Mendonça	NS.	721.1	10%	17.04.75
07.473	Maria da Aparecida Correa		09	10%	26.04.75
07.442	Jose Rabelo Leão Neto		09	10%	23.04.75
07.445	Elca da Silva Castro		14	15%	08.07.74
07.487	Benevenuyo Manoel do Nascimento		09	10%	27.04.75
07.527	Roseni Miranda da Silva		09	10%	08.11.74
07.570	Iris Henrique Fernandes		13	10%	25.01.75
07.575	Maria Aparecida A. Kikushi		13	10%	16.12.74
07.800	Adolfo Dias Lopes ++ Tesoureiro Aux. de 1ª Cat. + Agente Fiscal de Tributo "A"		+	10%	22.02.75
09.395	Zulmiro Jose Machado		10	15%	09.03.75
09.602	Manoel Pinto Magalhães		05	15%	01.01.75
09.642	Antonio Carlos Galletti		08	10%	12.11.71
09.696	Juvelino Jacinto de Souza		10	15%	05.05.75
09.719	Roldão Ribeiro		10	15%	26.04.75
09.728	Walter Barnabé da Silva		10	15%	11.05.75
09.745	Antonio Bezerra de Lima		10	15%	19.03.74
09.820	José Leite Sobrinho		10	15%	25.03.75
09.845	Juraci Rosa de Souza		10	15%	08.04.75
09.879	Pedro Milhomem de Castro		10	15%	09.04.75
09.924	Deoclerciano Martins de Oliveira		08	15%	07.01.75
09.932	Ismael Aguiar de Sá		08	15%	11.03.75
09.946	Oseas Pontes Ibiapina		10	20%	08.09.72
09.949	Valdemiro Jose dos Santos		08	15%	04.04.75
09.951	Luiz Gonzaga Linhares		10	15%	31.12.74
09.978	Nicanor de Souza Lobo		14	15%	14.05.75
10.133	Albano Moreira da Silva		06	15%	22.04.75
10.148	Antonio Ferreira Neto		06	15%	14.05.74
10.206	Sarah Sette R. D. de Moraes		14	10%	24.09.73
10.243	Joaquim Pereira dos Santos		10	15%	24.11.72
10.251	Otacilio Vieira Palma		14	15%	21.11.74
10.258	Waldir Ferreira Chaves		05	15%	31.07.73
10.278	Jose Pereira Nunes		10	15%	31.08.74
10.297	Cesar Augusto de São Jose		14	15%	10.10.73
10.300	Rubens Mesquita		14	15%	18.08.74
10.305	Jose Aprigio Joaquim		10	15%	25.12.74
10.306	Luiz Pereira da Cunha		08	15%	02.01.75
10.314	Moacir Dutra		12	15%	20.10.74
10.319	Humberto Pereira Dias		12	15%	15.02.75
10.324	Sinvaldo Gomes dos Santos		05	15%	11.01.75
10.345	Auspicio Ferreira de Lima		06	15%	20.03.75
10.357	Dirceu Silva Pereira		14	15%	01.04.75
10.363	Valentim Miguel de Paula		16	15%	05.04.75
10.364	João Rocha Lemos		10	15%	28.04.75
10.368	Francisco Gonçalves Pedrosa		12	15%	01.05.75
10.330	Raimundo Cabral Ribeiro		09	15%	02.02.75
10.523	Arlindo Martins Pereira		08	15%	12.03.75
10.625	Aroldo Guimarães Barbosa		12	15%	24.05.75
11.532	Murilo Maia Dias		12	15%	05.11.74
12.920	Hudson Borges		12	15%	12.03.75
14.742	Jaime Teles de Souza		08	15%	20.06.74
16.067	Juarez Correia da Rocha		14	15%	30.05.75
16.081	Mayo Queiroz Fernandes		14	15%	16.02.75
16.850	Pedro Luiz da Silva		05	15%	28.04.75
16.977	Antonio de Souza Amorim		07	15%	25.05.75
17.591	Irineia Maria de Souza		08	15%	18.05.75
17.151	Elias Alves da Paixão		05	15%	05.04.75
17.366	Jose Macedo		01	15%	07.03.75

Jerônimo Duarte
Chefe da S.C.T.S.

Em, 16.06.75
Wladimir da Motta Rezende
Diretor da Divisão de A. Financeiro
C S P - 8 E A

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ESCALA PARA A 20ª REVISÃO PERIÓDICA DE VEÍCULOS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/70-CSTI

GABINETE DO GOVERNADOR

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
Julho/75		
01	Galaxie	OF 27.11
02	Volkswagen Sedan	OF 23.45
03	Volkswagen Sedan	OF 23.71
04	Dodge Dart Sedan	REP. 016
07	Volkswagen Sedan	OF 23.33
08	Dodge Dart Sedan	OF 04.44
09	Volkswagen Kombi	OF 24.24
10	Dodge Dart Sedan	OF 04.43
11	Volkswagen Kombi	OF 24.23
14	Dodge Dart Sedan	OF 04.45
15	Volkswagen Kombi	OF 23.95
16	W i l l y s Aero	OF 23.55
17	Volkswagen Kombi	OF 24.26
18	Dodge Dart Sedan	REP. 015
21	Volkswagen Kombi	OF 10.95
22	Volkswagen Sedan	OF 10.97
23	Dodge Dart Sedan	OF 04.46
24	Volkswagen Sedan	OF 08.79
25	Dodge Dart Sedan	OF 04.47
28	Volkswagen Sedan	OF 10.99
29	Dodge Dart Sedan	OF 04.49
30	Volkswagen Sedan	OF 08.84
31	Dodge Dart Sedan	OF 04.54
Agosto/75		
01	Volkswagen Kombi	OF 10.93
04	Dodge Dart Sedan	OF 04.55
05	Volkswagen Kombi	OF 10.94
06	Dodge Dart Sedan	OF 04.56
07	Volkswagen Kombi	OF 37.74
08	Dodge Dart Sedan	OF 04.57
11	Volkswagen Kombi	OF 37.75
12	F o r d LTD	RES.001
13	Volkswagen Kombi	OF 37.76
14	Chevrolet Opala	OF 38.34
15	Volkswagen Kombi	OF 37.99
18	Chevrolet Opala	OF 06.76
19	Volkswagen Kombi	OF 38.63
20	Chevrolet Opala	OF 06.80
21	Volkswagen Kombi	OF 38.67
22	Chevrolet Opala	OF 06.82
25	Chevrolet Veraneio	OF 27.88
26	Chevrolet Opala	OF 41.87
27	Chevrolet Veraneio	OF 53.27
28	Volkswagen Kombi	OF 47.08
29	Ford LTD Landau	REP. 001
Setembro/75		
01	Volkswagen Kombi	OF 46.91
02	Chevrolet Opala	OF 45.89
03	Volkswagen Kombi	OF 46.90
04	D o d g e Dart	OF 45.86
05	Volkswagen Kombi	OF 44.54
08	D o d g e Dart	OF 45.87
09	Volkswagen Sedan	OF 44.50
10	Chevrolet Opala	OF 45.91
11	Volkswagen Kombi	OF 46.88
12	Dodge Dart	OF 45.88
15	Volkswagen Kombi	OF 46.89
16	Volkswagen Sedan	OF 44.53
17	Mercedes Benz	CM 06.63
18	Ford LTD Landau	OF 59.17
19	Chevrolet VEraneio	OF 61.77
22	Volkswagen Sedan	OF 23.35
23	D o d g e Dart	OF 46.46
24	Chevrolet Opala	OF 64.63
25	Chevrolet Opala	OF 64.64
26	Dodge Dart Sedan	OF 66.29
29	Dodge Dart Sedan	OF 66.30
30	Dodge Dart Sedan	OF 66.33
Julho/75	D E F E R	
02	Dodge Dart Sedan	OF 04.58
09	Volkswagen Kombi	OF 09.35
17	Volkswagen Kombi	OF 08.58
28	Volkswagen Sedan	OF 28.52
Agosto/75		
11	Volkswagen Kombi	OF 40.09
20	Volkswagen Kombi	OF 53.06
27	Volkswagen Kombi	OF 47.09
Setembro/75		
08	Volkswagen Sedan	OF 52.87
17	Volkswagen Sedan	OF 66.20
29	Volkswagen Pick.Up	CA 05.84
	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Julho/75		
03	D o d g e Dart	OF 04.59
10	Volkswagen Sedan	OF 12.93
16	Ford F.600	CM 01.48
23	Volkswagen Kombi	OF 12.55
Agosto/75		
01	Volkswagen Kombi	OF 12.62
12	Volkswagen Kombi	OF 12.59
25	Volkswagen Kombi	OF 12.56
Setembro/75		
02	Volkswagen Kombi	OF 17.37
15	Volkswagen Sedan	OF 24.35
30	Volkswagen Kombi	OF 40.05
	SECRETARIA DE SAÚDE	
Julho/75		
02	Volkswagen Sedan	OF 24.59

04	Volkswagen Kombi	OF 29.03
08	Volkswagen Kombi	OF 23.04
11	Volkswagen KOmbi	OF 23.30
15	Volkswagen Kombi	OF 31.20
16	Volkswagen Kombi	OF 24.99
18	Volkswagen Kombi	OF 24.78
22	D o d g e Dart	REP. 008
25	Volkswagen Kombi	OF 28.98
31	Volkswagen Kombi	OF 29.34
Agosto/75		
01	Willys Pick.Up	CA 00.11
05	Volkswagen Kombi	OF 04.14
07	Willys Pick.Up	CA 00.12
11	Volkswagen Kombi	OF 04.15
13	Ford F.350	CM 04.28
15	Volkswagen Kombi	OF 02.24
20	Chevrolet Opala	OF 06.43
25	Volkswagen Kombi	OF 03.60
27	Volkswagen Kombi	OF 46.73
29	Chevrolet Opala	OF 41.86
Setembro/75		
02	Volkswagen Kombi	OF 44.55
05	Volkswagen Sedan	OF 44.51
08	Volkswagen Kombi	OF 46.72
10	Volkswagen Kombi	OF 48.85
12	Volkswagen Kombi	OF 48.86
16	Volkswagen Kombi	OF 48.87
19	Ford Pick.Up	CA 05.14
23	Ford Pick.Up	CA 05.15
25	Willys Rural	OF 52.66
29	Volkswagen Sedan	OF 65.69

SECRETARIA DO GOVERNO

Julho/75		
04	Volkswagen Kombi	OF 23.66
09	Volkswagen Sedan	OF 22.14
11	Dodge Dart	REP. 004
15	Volkswagen Sedan	OF 31.44
18	Volkswagen Kombi	OF 29.52
22	Volkswagen Sedan	OF 31.67
25	Volkswagen Kombi	OF 24.80
31	Volkswagen Sedan	OF 31.49
Agosto/75		
04	Volkswagen Kombi	OF 31.51
06	Volkswagen Sedan	OF 36.77
11	Volkswagen Sedan	OF 36.94
14	Volkswagen Kombi	OF 37.98
18	Volkswagen Sedan	OF 48.10
20	Volkswagen Sedan	OF 48.12
22	Volkswagen Sedan	OF 48.14
26	Volkswagen Sedan	OF 48.13
Setembro/75		
02	Chevrolet Opala	OF 48.84
04	Volkswagen Sedan	OF 55.78
10	Volkswagen Sedan	OF 55.79
15	Volkswagen Sedan	OF 55.81
18	Volkswagen Kombi	OF 55.84
22	Volkswagen Kombi	OF 55.85
25	Volkswagen Kombi	OF 55.86
30	Volkswagen Kombi	OF 55.87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Julho/75		
01	Volkswagen Kombi	OF 12.88
02	Volkswagen Sedan	OF 23.60
04	Dodge Dart	OF 12.46
07	Volkswagen Sedan	OF 27.31
09	Volkswagen Kombi	OF 23.03
10	Volkswagen Kombi	OF 24.98
14	Volkswagen Kombi	OF 22.96
15	Volkswagen Kombi	OF 22.24
17	Volkswagen Kombi	OF 22.71
18	Chevrolet C.14	CA 03.62
22	Dodge Dart	REP. 005
23	Willys Jeep	OF 37.66
24	Ford F.350	CM 03.02
28	Volkswagen Kombi	OF 23.37
29	Ford F.600	CM 04.15
30	Volkswagen Kombi	OF 22.01
Agosto/75		
01	Volkswagen Kombi	OF 09.33
04	Volkswagen Kombi	OF 09.34
06	Volkswagen Kombi	OF 06.75
07	Volkswagen Kombi	OF 06.74
08	Volkswagen Sedan	OF 13.44
12	Volkswagen Sedan	OF 28.45
13	Volkswagen Sedan	OF 28.50
14	Volkswagen Sedan	OF 28.62
18	Volkswagen Kombi	OF 03.46
19	Volkswagen Kombi	OF 03.47
21	Volkswagen Kombi	OF 03.48
22	Chevrolet Opala	OF 06.66
26	Volkswagen Sedan	OF 06.99
28	Volkswagen Sedan	OF 37.12
29	Volkswagen Sedan	OF 42.74
Setembro/75		
01	Volkswagen Sedan	OF 43.55
03	Volkswagen Sedan	OF 43.35
04	Chevrolet Opala	OF 46.45
08	Volkswagen Sedan	OF 44.52
09	Volkswagen Kombi	OF 44.57
11	Volkswagen Sedan	OF 31.46
12	Volkswagen Kombi	OF 23.31
16	Ford F.600	CM 01.97
17	Volkswagen Sedan	OF 57.89
18	Dodge Dart	OF 60.80
22	Volkswagen Sedan	OF 51.96
23	Volkswagen Sedan	OF 51.93
24	Volkswagen Sedan	OF 51.95
26	Volkswagen Sedan	OF 51.94
29	Dodge Dart	OF 66.96
30	Willys Aero	OF 24.31

SEA-COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

Julho/75		
02	Ford F.350	CM 02.66
08	Ford F.350	CM 03.01
15	Ford F.600	CM 03.44
18	Volkswagen Kombi	OF 23.80
23	Volkswagen Kombi	OF 31.39
29	Volkswagen Kombi	OF 36.41
Agosto/75		
04	Dodge D.400	CM 03.65
08	Dodge D.700	CM 36.62
15	Dodge D.100	CA 04.07
21	Willys Pick.Up	CA 03.29
28	Volkswagen Sedan	OF 24.25
Setembro/75		
04	Volkswagen Kombi	OF 24.32
11	Volkswagen Sedan	OF 44.56
17	Ford F.350	CM 03.16
23	Volkswagen Kombi	OF 24.57
26	Ford F.600	OF 33.69

SECRETARIA DE FINANÇAS

Julho/75		
01	Volkswagen Sedan	OF 22.32
02	Volkswagen Kombi	OF 24.68
03	Volkswagen Kombi	OF 31.61
04	Volkswagen Kombi	OF 22.63
07	Volkswagen Sedan	OF 31.35
08	Ford F.350	CM 04.48
09	Volkswagen Sedan	OF 28.33
10	Willys Rural	OF 37.49
11	Willys Rural	OF 36.74
14	Volkswagen Sedan	OF 20.34
15	Volkswagen Sedan	OF 17.01
16	Volkswagen Sedan	OF 13.26
17	Volkswagen Sedan	OF 17.82
18	Volkswagen Sedan	OF 18.45
21	Volkswagen Sedan	OF 18.60
21	Volkswagen Sedan	OF 14.49
22	Volkswagen Sedan	OF 12.45
23	Volkswagen Sedan	OF 12.38
24	Volkswagen Sedan	OF 12.44
25	Volkswagen Sedan	OF 11.10
28	Volkswagen Sedan	OF 18.46
29	Volkswagen Sedan	OF 17.86
30	Volkswagen Sedan	OF 00.50
31	Volkswagen Sedan	OF 00.51
Agosto/75		
01	Volkswagen Sedan	OF 00.52
04	Volkswagen Sedan	OF 00.53
05	Volkswagen Sedan	OF 00.54
06	Volkswagen Sedan	OF 00.55
07	Volkswagen Sedan	OF 00.56
08	Volkswagen Sedan	OF 00.63
11	Volkswagen Sedan	OF 00.64
12	Volkswagen Sedan	OF 00.68
13	Volkswagen Sedan	OF 00.69
14	Volkswagen Sedan	OF 00.70
15	Volkswagen Sedan	OF 00.73
18	Volkswagen Kombi	OF 00.76
19	Volkswagen Kombi	OF 00.85
20	Volkswagen Kombi	OF 00.88
21	Volkswagen Sedan	OF 00.91
22	Volkswagen Sedan	OF 00.92
25	Volkswagen Kombi	OF 00.93
26	Volkswagen Sedan	OF 11.11
27	Ford Jeep	OF 22.57
28	Volkswagen Sedan	OF 28.47
29	Volkswagen Sedan	OF 28.49
Setembro/75		
01	Volkswagen Kombi	OF 28.64
02	Volkswagen Kombi	OF 28.65
03	Volkswagen Kombi	OF 28.67
04	Volkswagen Kombi	OF 28.70
05	Volkswagen Kombi	OF 28.71
08	Ford F.350	CM 04.00
09	Dodge Dart	REP. 006
10	Chevrolet Opala	OF 58.13
11	Volkswagen Sedan	OF 62.60
12	Volkswagen Sedan	OF 31.75
15	Volkswagen Sedan	OF 65.63
16	Volkswagen Sedan	OF 65.65
17	Volkswagen Sedan	OF 65.66
18	Volkswagen Sedan	OF 65.68
19	Volkswagen Sedan	OF 65.67
22	Volkswagen Kombi	OF 65.73
23	Volkswagen Sedan	OF 65.64
24	Volkswagen Sedan	OF 65.61
25	Chevrolet Camioneta	CA 05.71
26	Chevrolet Camioneta	CA 05.72
29	Chevrolet Camioneta	CA 05.74
30	Chevrolet Camioneta	CA 05.76

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Julho/75		
01	Volkswagen Kombi	OF 23.28
02	Volkswagen Kombi	OF 31.76
03	Chevrolet Caminhão	CM 03.76
07	Volkswagen Sedan	OF 23.43
08	Volkswagen Kombi	OF 22.12
09	Volkswagen Kombi	OF 24.29
10	Volkswagen Kombi	OF 29.64
11	Volkswagen Sedan	OF 22.94
14	Willys Rural	OF 14.02
15	Volkswagen Sedan	OF 23.54
16	Volkswagen Sedan	OF 31.41
17	Volkswagen Kombi	OF 09.18
21	Volkswagen Kombi	OF 29.16
22	Willys Pick.Up	CA 00.23
23	Volkswagen Sedan	OF 11.87
24	Volkswagen Sedan	OF 12.23
25	Chevrolet Pick.Up	CA 00.41
28	Chevrolet Pick.Up	CA 00.59
29	Chevrolet Pick.Up	CA 00.33
30	Ford F.100	CA 00.44
31	Volkswagen Sedan	OF 09.08
Agosto/75		
01	Volkswagen Sedan	OF 09.45

04	Volkswagen Sedan	OF 11.99
05	Volkswagen Sedan	OF 09.19
06	Volkswagen Sedan	OF 06.71
07	Volkswagen Sedan	OF 13.88
11	Volkswagen Sedan	OF 12.18
12	Volkswagen Sedan	OF 22.30
13	Volkswagen Sedan	OF 09.22
14	Volkswagen Sedan	OF 29.61
15	Volkswagen Sedan	OF 13.86
18	Volkswagen Sedan	OF 11.93
19	Volkswagen Sedan	OF 08.90
20	Volkswagen Sedan	OF 11.96
21	Volkswagen Sedan	OF 09.23
25	Volkswagen Sedan	OF 13.87
26	Volkswagen Sedan	OF 12.96
27	Volkswagen Sedan	OF 26.84
28	Volkswagen Sedan	OF 22.38
29	Volkswagen Kombi	OF 37.19
Setembro/75		
01	Volkswagen Kombi	OF 11.85
02	Dodge Dart	REP. 012
03	Chevrolet Camioneta	CA 02.57
04	Volkswagen Sedan	OF 18.53
05	Volkswagen Kombi	OF 22.13
08	Chevrolet Perua	OF 00.94
09	Willys Pick.Up	CA 02.50
10	Volkswagen Sedan	OF 29.12
11	Volkswagen Sedan	OF 31.50
15	Volkswagen Sedan	OF 31.52
16	Volkswagen Sedan	OF 31.56
17	Volkswagen Sedan	OF 33.80
18	Chevrolet Opala	OF 06.79
19	Volkswagen Sedan	OF 36.84
22	Volkswagen Kombi	OF 38.64
23	Volkswagen Kombi	OF 38.40
24	Volkswagen Kombi	OF 48.22
25	Volkswagen Sedan	OF 48.21
26	Toyota Pick.Up	CA 05.30
29	Chevrolet Pick.Up	CA 04.28
30	Chevrolet Opala	OF 63.14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Julho/75		
01	Volkswagen Kombi	OF 29.86
04	Volkswagen Kombi	OF 29.85
08	Volkswagen Kombi	OF 29.83
10	Willys Aero	OF 29.75
14	Volkswagen Kombi	OF 29.81
16	Volkswagen Sedan	OF 29.72
18	Dodge Dart	REP. 007
23	Volkswagen Kombi	OF 05.91
25	Volkswagen Kombi	OF 29.79
29	Volkswagen Kombi	OF 29.78
31	Volkswagen Pick.Up	CA 05.05
Agosto/75		
04	Willys Rural	OF 29.73
05	Willys Rural	OF 29.71
08	Volkswagen Sedan	OF 29.76
12	Volkswagen Sedan	OF 29.77
15	Volkswagen Sedan	OF 00.67
19	Volkswagen Sedan	OF 00.71
21	Volkswagen Sedan	OF 00.72
22	Volkswagen Sedan	OF 00.75
26	Volkswagen Sedan	OF 00.86
28	Volkswagen Kombi	OF 13.23
Setembro/75		
01	Volkswagen Sedan	OF 00.61
03	Volkswagen Sedan	OF 00.66
05	Chevrolet Opala	OF 06.55
09	Volkswagen Kombi	OF 22.28
11	Volkswagen Sedan	OF 28.46
15	Volkswagen Sedan	OF 28.51
17	Volkswagen Sedan	OF 28.55
22	Volkswagen Sedan	OF 28.63
24	Ford F.350	CM 02.90
26	Ford F.350	CM 04.31
30	Chevrolet Veraneio	OF 27.13

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Julho/75		
01	Volkswagen Sedan	OF 23.58
03	Volkswagen Sedan	OF 29.19
04	Volkswagen Kombi	OF 23.57
08	Volkswagen Sedan	OF 22.95
10	Volkswagen Kombi	OF 22.53
11	Volkswagen Kombi	OF 27.48
16	Volkswagen Kombi	OF 27.47
18	Volkswagen Sedan	OF 23.67
22	Volkswagen Sedan	OF 23.35
23	Dodge Dart	REP. 010
25	Volkswagen Kombi	OF 00.77
29	Volkswagen Kombi	OF 00.79
31	Volkswagen Kombi	OF 00.80
Agosto/75		
01	Volkswagen Kombi	OF 00.81
05	Volkswagen Kombi	OF 00.82
06	Volkswagen Kombi	OF 00.83
08	Volkswagen Kombi	OF 00.87
11	Volkswagen Kombi	OF 03.49
13	Volkswagen Kombi	OF 03.54
15	Volkswagen Kombi	OF 04.16
19	Volkswagen Kombi	OF 04.75
20	Volkswagen Kombi	OF 04.85
22	Volkswagen Kombi	OF 04.95
25	Chevrolet Opala	OF 05.93
27	Volkswagen Kombi	OF 42.70
29	Volkswagen Sedan	OF 42.72
Setembro/75		
02	Volkswagen Sedan	OF 42.75
03	Chevrolet Opala	OF 41.85
05	Volkswagen Kombi	OF 48.19
08	Volkswagen Kombi	OF 48.20
10	Volkswagen Kombi	OF 48.11
12	Volkswagen Sedan	OF 48.24
15	Volkswagen Sedan	OF 48.23
17	Volkswagen Kombi	OF 48.17
19	Volkswagen Kombi	OF 51.99
22	Volkswagen Kombi	OF 52.01
24	Volkswagen Kombi	OF 52.02
25	Volkswagen Sedan	OF 51.91
29	Volkswagen Sedan	OF 51.92

PROCURADORIA GERAL

Julho/75		
02	Dodge Dart	REP. 014
03	Volkswagen Sedan	OF 22.05
07	Chevrolet Opala	OF 08.59
09	Volkswagen Kombi	OF 25.00
14	Volkswagen Sedan	OF 24.60
17	Volkswagen Sedan	OF 24.87
21	Chevrolet Opala	OF 38.31
24	Volkswagen Sedan	OF 00.57
28	Volkswagen Sedan	OF 23.63
30	Volkswagen Sedan	OF 22.61
Agosto/75		
04	Chevrolet Opala	OF 38.32
07	Volkswagen Sedan	OF 12.99
12	Chevrolet Opala	OF 38.33
14	Volkswagen Kombi	OF 24.01
18	Chevrolet Opala	OF 38.35
21	Volkswagen Kombi	OF 45.22
26	Chevrolet Opala	OF 06.81
28	Volkswagen Kombi	OF 45.23
Setembro/75		
01	Chevrolet Opala	OF 64.65
04	Volkswagen Kombi	OF 45.24
09	Chevrolet Opala	OF 64.66
11	Volkswagen Kombi	OF 45.25
16	Chevrolet Opala	OF 64.67
18	Volkswagen Kombi	OF 45.26
23	Chevrolet Opala	OF 64.68
26	Volkswagen Kombi	OF 45.27
30	Chevrolet Opala	OF 64.69

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Julho/75		
03	Volkswagen Kombi	OF 07.04
07	Willys Rural	OF 37.50
09	Volkswagen Sedan	OF 11.81
11	Volkswagen Kombi	OF 11.95
15	Volkswagen Sedan	OF 28.48
17	Volkswagen Sedan	OF 28.56
21	Dodge Dart	REP. 011
24	Volkswagen Sedan	OF 28.57
28	Volkswagen Sedan	OF 28.58
30	Volkswagen Sedan	OF 28.59
Agosto/75		
01	Volkswagen Sedan	OF 28.60
06	Willys Aero	OF 27.06
08	Volkswagen Sedan	OF 28.61
12	Volkswagen Kombi	OF 28.68
14	Volkswagen Kombi	OF 28.72
18	Chevrolet Opala	OF 05.92
20	Dodge D.400	CM 06.58
22	Volkswagen Sedan	OF 49.06
27	Volkswagen Sedan	OF 49.10
29	Volkswagen Sedan	OF 49.11
Setembro/75		
02	Volkswagen Sedan	OF 49.14
04	Volkswagen Sedan	OF 49.15
08	Volkswagen Sedan	OF 49.21
10	Volkswagen Sedan	OF 49.22
12	Volkswagen Kombi	OF 50.72
16	Volkswagen Kombi	OF 50.73
18	Volkswagen Kombi	OF 50.74
23	Volkswagen Kombi	OF 50.75
25	Dodge D.400	CM 06.58
30	Volkswagen Kombi	OF 28.69

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Julho/75		
01	Willys Aero	OF 27.22
09	Volkswagen Sedan	OF 31.59
17	Dodge Dart	REP. 009
24	Chevrolet Veraneio	OF 53.24
31	Volkswagen Kombi	OF 42.73
Agosto/75		
07	Volkswagen Sedan	OF 53.23
13	Volkswagen Sedan	OF 53.25
20	Volkswagen Sedan	OF 53.26
27	Volkswagen Kombi	OF 42.71
Setembro/75		
05	Willys Pick.Up	CA 04.17
12	Volkswagen Sedan	OF 48.15
18	Volkswagen Sedan	OF 48.16
24	Volkswagen Sedan	OF 49.40
29	Volkswagen Sedan	OF 55.77

RA I - NÚCLEO BANDEIRANTE

Julho/75		
07	Ford F.100	CA 03.53
15	Chevrolet Caminhão	CM 07.06
29	Volkswagen Sedan	OF 00.59
Agosto/75		
07	Volkswagen Kombi	OF 00.78
19	Volkswagen Kombi	OF 03.64
28	Chevrolet Opala	OF 46.58
Setembro/75		
04	Volkswagen Sedan	OF 55.76
11	Volkswagen Kombi	OF 55.82
22	Ford F.350	CM 04.36

RA II - G A M A

Julho/75		
02	Ford F.600	CM 04.32
08	Volkswagen Sedan	OF 00.74

11	Dodge D.700	CM 01.36	10	volkswagen Sedan	OF 28.97
16	Willys Pick.Up	CA 03.65	16	Mercedes Benz	CM 06.01
24	Mercedes Benz	CM 05.98	22	Chevrolet Basculante	CM 03.29
29	Volkswagen Sedan	OF 29.53	28	Ford F.100	CA 03.32
Agosto/75			Agosto/75		
08	Mercedes Benz (Caminhão)	OF 33.83	06	Volkswagen Kombi	OF 31.38
14	Volkswagen Kombi	OF 31.53	12	Volkswagen Pick.Up	CA 00.16
19	Mercedes Benz	CM 05.99	18	Mercedes Benz	CM 06.02
25	Ford-Willys Pick.Up	CA 00.40	22	Volkswagen Sedan	OF 31.58
27	Dodge D.700	CM 03.11	29	Dodge D.700	CM 05.00
Setembro/75			Setembro/75		
02	Dodge D.700	CM 05.02	03	Chevrolet Opala	OF 29.22
08	Chevrolet Opala	OF 28.94	09	Mercedes Benz	CM 06.03
12	Mercedes Benz	CM 06.00	16	Dodge D.700	CM 06.48
19	Willys Rural	OF 44.58	22	Volkswagen Kombi	OF 55.15
26	Volkswagen Kombi	OF 65.72	25	Ford F.600	CM 05.97
	RA III - TAGUATINGA			RA VI - PLANALTINA	
Julho/75			Julho/75		
01	Ford F.350	CM 04.14	07	Chevrolet Caminhão	CM 04.56
03	Chevrolet Basculante	CM 04.35	14	Willys Rural	OF 31.91
07	Chevrolet Caminhão	CM 04.17	21	Ford F.100	CA 05.36
10	Dodge D.700	CM 00.08	25	Chevrolet Tanque	CM 04.34
14	Volkswagen Sedan	OF 00.58			
17	Volkswagen Sedan	OF 00.60	Agosto/75		
21	Ford-Willys Jeep	OF 00.20	05	Chevrolet Basculante	CM 04.23
23	Ford-Willys Jeep	OF 00.21	11	Volkswagen Sedan	OF 31.57
28	Ford-Willys Jeep	OF 00.22	18	Volkswagen Kombi	OF 31.54
30	Ford-Willys Jeep	OF 00.23	26	Chevrolet Opala	OF 28.27
Agosto/75			Setembro/75		
05	Ford-Willys Pick.Up	CA 00.38	01	Volkswagen Sedan	OF 55.80
07	Volkswagen Sedan	OF 01.05	10	Volkswagen Kombi	OF 55.90
11	Volkswagen Sedan	OF 01.55	19	Volkswagen Kombi	OF 06.72
13	Dodge D.700	CM 03.03			
15	Dodge D.700	CM 03.04		A E R B	
19	Dodge D.700	CM 03.08	Julho/75		
21	Dodge D.700	CM 04.37	31	Volkswagen Kombi	OF 52.67
25	Ford-Willys Jeep	OF 02.42	Agosto/75		
28	Volkswagen Sedan	OF 03.56	14	Volkswagen Kombi	OF 07.24
Setembro/75			Setembro/75		
01	Dodge D.700	CM 04.16	09	Volkswagen Sedan	OF 28.53
03	Dodge D.700	CM 05.01	23	Aero Willys	OF 49.83
05	Dodge D.700	CM 05.11			
09	Chevrolet Opala	OF 40.39			
11	Volkswagen Kombi	OF 55.89		A S R I A	
15	Volkswagen Pick.Up	CA 06.82	Julho/75		
17	Volkswagen Pick.Up	CA 06.92	08	Chevrolet Caminhão	CM 07.03
19	Volkswagen Kombi	OF 65.71	22	Volkswagen Kombi	OF 59.15
24	Volkswagen Sedan	OF 65.62	Agosto/75		
29	Volkswagen Pick.Up	CA 05.77	05	Chevrolet Camioneta	CA 08.92
	RA IV - BRAZLÂNDIA		21	Chevrolet Opala	OF 58.99
Julho/75			Setembro/75		
03	Chevrolet Caminhão	OF 33.68	01	Volkswagen Sedan	OF 58.96
14	Ford F.100	CA 05.66	16	Volkswagen Sedan	OF 58.97
21	Volkswagen Sedan	OF 00.62	25	Volkswagen Sedan	OF 58.98
30	Volkswagen Kombi	OF 00.84			
Agosto/75					
06	Volkswagen Sedan	OF 28.54			
13	Volkswagen Kombi	OF 28.66			
25	Dodge D.700	CM 04.01			
Setembro/75					
03	Chevrolet Opala	OF 29.43			
15	Volkswagen Kombi	OF 55.83			
24	Volkswagen Kombi	OF 65.70			
	RA V - SOBRADINHO				
Julho/75					
04	Chevrolet Caminhão	CM 03.00			

Brasília, DF, 17 de junho de 1 975.

JOSÉ DE ARIMATHEA RABELLO
Diretor da Divisão de Ofi
cinas - CSTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1.975

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.893, de 13/05/75 e o ítem I do artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 062066/75-GDF,

RESOLVE:

Autorizar, GILDO WILLADINO, matrícula nº. 3946, Diretor do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação e Cultura, Código DAS 101.2, a viajar para a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 17 a 26 de julho de 1975, a serviço desta Secretaria, para fins de detalhamento final dos projetos decorrentes do Convênio FEDF/-SEC/GDF com o Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação e Cultura.

Distrito Federal, 14 de julho de 1.975

WLADIMIR MURTINHO Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1.975

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2893, de 13/05/75 e o ítem I do artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

Autorizar CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, Professor do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula nº 3796, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a viajar para a Cidade do Rio de Janeiro - R J, no período de 20 a 26 de julho de 1975, a serviço desta Secretaria, a fim de colher subsídios, na área do Pré-Escolar, junto ao Comitê Nacional Brasileiro da OMEP.

Distrito Federal, 15 de julho de 1.975

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/75-DIE, de 26 de junho de 1975.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇAO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2893 de 13/05/75 e nos termos do Artigo 153 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 068350-SEC,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Escolar do Jardim de Infância "O Princepezinho", situado à Area Especial nº 4, setor "C" Norte de Taguatinga-DF, mantido pela Escola Profissional Doméstica de Taguatinga, com sede à Area Especial nº. 4, Setor "C", Norte - Taguatinga, DF, assinado pela diretora do Estabelecimento, que acompanha esta Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 26 de junho de 1975.

JOSE DURVAL DE ARAUJO LIMA Diretor do Departamento

REGIMENTO ESCOLAR DO JARDIM DE INFANCIA "O PRINCEPEZINHO"

TITULO I

DA ORGANIZAÇAO DO ESTABELECIMENTO

CAPITULO I

DA DENOMINAÇAO, PROPRIEDADE E LOCALIZAÇAO

Art. 1º. - O Jardim de Infância, "O Princepezinho", fundado aos 4 dias do mês de março de 1974, está situado à Area Especial nº 4, Setor "C" Norte de Taguatinga-DF.

Art. 2º. - E mantido pela Escola Profissional Domestica de Taguatinga, situada à Area Especial nº 4, Setor "C", Norte - Taguatinga, DF., e registrada no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília, sob nº 218, fls. 465 do livro A-4, sob nº 2, com sede e foro nesta Capital, e com o capital inicial de Cr$ 356.320,80 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos).

CAPITULO II

DAS FINALIDADES

Art. 3º. - O Estabelecimento propõe-se a contribuir para a formação integral da criança, dentro dos principios que inspiram a educação nacional.

Art. 4º. - O Jardim de Infância manterá assistência pré-escolar através de escola Maternal e Jardim de Infância, atendendo às necessidades da comunidade local, com o objetivo de integrar a criança no ambiente escolar e desenvolver harmonicamente suas capacidades.

TITULO II

DA ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA

CAPITULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 5º - A administraçao do Estabelecimento será constituída por uma Diretoria, Secretaria e Tesouraria.

CAPITULO II

DA DIREÇAO

Art. 6º. - O diretor do estabelecimento deverá possuir registro expedido pelo órgão competente de vivência de magisterio por 3 anos no mínimo, comprovando capacidade fisica, mental e moral.

Parágrafo único: o diretor será nomeado pela Entidade Mantenedora, atendendo ao disposto no artigo anterior.
Art. 7°. - No caso de impedimento do Diretor, este poderá ser substituído por um professor, preenchidas as exigências do artigo 6° e parágrafo único.
Art. 8°. - São atribuições do Diretor:
a) cumprir e fazer cumprir as leis do ensino, as determinações das autoridades competentes, na esfera de suas atribuições;
b) fazer cumprir o presente regimento;
c) representar oficialmente o Estabelecimento, perante as autoridades;
d) superintender os atos escolares e administrativos do Estabelecimento;
e) contratar e demitir professores e funcionários na forma da Lei e de acordo com a determinaçao da Entidade mantenedora;
f) receber, informar e despachar documentos para as autoridades competentes;
g) visar os planos de trabalho dos professores;
h) assinar os documentos escolares;
i) autorizar transferências e matrículas;
j) convocar e presidir reuniões.

CAPITULO III
DA SECRETARIA
Art. 9°. - A função do Secretário será exercida por elemento indicado pela Entidade Mantenedora e possuidor de conhecimentos necessários ao cargo.
Art. 10 - São atribuições do Secretário:
a) organizar o serviço da secretaria;
b) conhecer e coligir a legislação referente ao ensino;
c) manter organizada a secretaria de modo a resguardar a integridade e a segurança da documentação da mesma;
d) manter sob sua guarda o arquivo e material da secretaria;
e) manter atualizada a escrituração de livros, fichas e demais documentos relativos à vida escolar dos alunos;
f) redigir e fazer expedir a correspondência de sua responsabilidade;
g) assinar juntamente com o diretor, a documentação de aluno;
h) organizar e manter atualizada o "dossier" do Corpo Docente.

CAPITULO IV
DOS RECURSOS TECNICOS-PEDAGÓGICOS
Art. 11 - O Jardim de Infância "O Pricipizinho" conta como recurso técnico pedagógico uma pequena biblioteca com o objetivo de possibiltar aos professores um maior aprofundamento dos conhecimentos pedagógicos inerentes a Jardim de Infância, bem como oportunizar aos alunos o manuseio de livros adquados à sua aprendizagem.
Parágrafo único: O Estabelecimento possui, ainda, projetor de slides, discos e instrumentos para bandinha rítmica.

TITULO III
DA ORGANIZAÇAO DIDATICA
CAPITULO I
DOS CURSOS E OBJETIVOS
Art. 12 - O Estabelecimento manterá Escola Maternal e Jardim de Infância, este último com três períodos, sendo o 3° de alfabetização.
Art. 13 - São objetivos do Estabelecimento:
a) a formação de habitos e atitudes;
b) o desenvolvimento sensório-motor;
c) iniciação à educação moral e cívica;

CAPITULO II
DOS CURRICULOS E PROGRAMAS
Art. 14 - O currículo compreenderá atividades nas áreas:
a) comunicação e expressao;
b) integração social;
c) iniciação às ciências.
Art. 15 - Poderão ser incluídas atividades visando ao desenvolvimento no aspecto social e o atendimento às diferenças individuais.

CAPITULO III
DA SELEÇAO E SUBSTITUIÇAO DE LIVROS E OUTROS MATERIAIS DE ENSINO
Art. 16 - O Jardim de Infância "O Principizinho" adotará critarios de seleção e substituição de livros e materiais de ensino, tendo em vista as exigências didático-pedagógicas do ensino pré-escolar que venham a ser necessárias e de acordo com a programação de cada ano.

CAPITULO IV
DA AVALIAÇAO DA APRENDIZAGEM
Art. 17 - Será expedido, no final de cada semestre, um boletim, contendo o registro das avaliações realizadas, a fim de que, pais ou responsáveis, possam acompanhar o desenvolvimento dos alunos.
Art. 18 - O Estabelecimento adotará uma escala de conceitos para traduzir o desenvolvimento escolar:
a) excelente - E
b) ótimo - O
c) bom - B
d) regular - R
e) insuficiente - I
Art. 19 - Ao termino do ano letivo o professor encaminhará à secretaria da Escola um relatório sobre o aproveitamento de cada aluno, visando o melhor acompanhamento do educando nos períodos subsequentes.
Parágrafo único: No caso de transferência o relatório sobre o aproveitamento do aluno será anexado à guia de transferência.

CAPITULO V
DA PROMOÇAO E FREQUENCIA
Art. 20 - A promoção será feita observando-se a faixa etária do aluno.
Art. 21 - A frequência às aulas é obrigatória, devendo o pai ou responsável pelo aluno, justificar sua falta.

TITULO IV
DO REGIME ESCOLAR
CAPITULO I
DO ANO LETIVO
Art. 22 - O ano letivo terá início e término de acordo com o calendário escolar adotado pelo Estabelecimento, observando o disposto no artigo 11 da Lei 5.692/71.
CAPITULO II
DA MATRICULA
Art. 23 - A matrícula far-se-á mediante preenchimento do requerimento, firmado pelo pai ou responsável, no início do ano letivo, em data fixada pela Direção do Estabelecimento, ou em qualquer época do ano, caso haja vaga.
Art. 24 - No ato da matrícula será exigida a apresentação de certidão de nascimento, atestado de vacina e fotografia 3 x 4.
Parágrafo único: - A documentação exigida no ato da matrícula será devolvida após anotação dos dados em fichas ou livros próprios.
Art. 25 - No caso de desistência de matrícula, devidamente avisada, será restituído aos pais, o pagamento que tiver sido feito adiantado e, estando estes com prestações atrasadas serão obrigados a quitar a dívida, no ato do cancelamento da matrícula.
Art. 26 - O Jardim de Infância "O Principezinho" se propõe receber alunos na faixa etária de 4 a 6 anos, correspondendo ao 1°, 2° e 3° período respectivamente.
Art. 27 - As turmas serão constituídas de no máximo 25 alunos.
Art. 28 - Os pais, ao matricularem seus filhos, assinarão um termo de compromisso atinente ao pagamento da anuidade escolar, conforme parcelas estabelecidas pelo Estabelecimento e a aprovaçao do órgão competente.

CAPITULO III
DAS TRANSFERENCIAS
Art. 29 O Estabelecimento expedirá transferências em qualquer época do ano a pedido do pai ou responsável.
Parágrafo único: Sera recebida transferência, em qualquer epoca do ano, no caso de haver vaga.

CAPITULO IV
DA EXPEDIÇAO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS
Art. 30 - No final do 3° período do Jardim de Infância será expedido pelo Estabelecimento um certificado de conclusão do Ensino anterior ao 1° Grau.

TITULO V.
DOS PROFESSORES E ESPECIALISTAS
CAPITULO I
DA CONSTITUIÇAO
Art. 31 - O Corpo Docente será constituido por todos os professores do Estabelecimento.
a) a admissão do professor far-se-à mediante avaliação do "Currículum Vitae" do candidato.
b) entre outros documentos exigir-se-à registro de professor expedido pelo órgao competente;
c) aprovado o "Currículum Vitae" pelo Diretor, o candidato será admitido pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho.

CAPITULO II
DOS DIREITOS E DEVERES
Art. 32 - Constituem direitos do professor:
a) ter assegurada uma remuneraçao condigna, equivalente a, no mínimo, um salário mínimo e meio, correspondente a um período de trabalho;
b) chegar com atraso de até 15 minutos por razões justificáveis;
c) requerer licença prevista em lei;
d) participar de cursos, visando seu aprimoramento;
e) gozar de plena autonomia dentro da sala de aula, no que se refere ao ensino;
f) apresentar sugestões ao Diretor, visando maior aproveitamento, por parte dos alunos.
Art. 33 - Constituem deveres do professor:
a) comparecer com pontualidade ao Estabelecimento e reger classe dentro dos horários pré-estabelecidos;
b) manter atualizados seus conhecimentos didáticos e fazer uso de técnicas modernas;
c) corrigir com o devido cuidado, os trabalhos escolares, testes e verificações dos alunos;
d) entregar à secretaria, dentro do prazo previsto o resultado das avaliações dos seus alunos;
e) manter a disciplina em classe e colaborar para a boa ordem e conservação do material escolar;
f) prevernir junto à Direção em tempo hábil, as faltas a que se veja forçado;
g) participar das reuniões convocadas pela Direção.

TITULO VI
DOS ALUNOS
CAPITULO I
DA CONSTITUIÇAO
Art. 34 - O Corpo Discente do Estabelecimento, será constituído por todos os alunos matriculados.

CAPITULO II
DOS PADROES DE DESEMPENHO
Art. 35 - A escola assegura ao aluno:
a) ser assistido e orientado pelos professores;
b) ser tratado com urbanidade;
c) participar de todas as atividades do Estabelecimento.
Art. 36 - O Estabelecimento espera do aluno:
a) acatar a autoridade do Diretor, professores e funcionários do Estabelecimento;
b) apresentar-se devidamente uniformizado;
c) colaborar na conservaçao do prédio e do material escolar.

TITULO VII
DAS INSTITUIÇOES ESCOLARES
CAPITULO I
DO CIRCULO DE PAIS E MESTRES
Art. 37 - O Círculo de Pais e Mestres será constituido pelos pais ou responsáveis dos alunos, professores e Direção do Estabelecimento, e terá por finalidade, a melhoria constante do processo educativo e a participação da comunidade na Escola.
Parágrafo único - O Círculo de Pais e Mestres será regido por estatuto próprio.

TITULO VIII
DAS DISPOSIÇOES GERAIS
CAPITULO I
Art. 38 - Antes do início do ano letivo, a Direção do Estabelecimento poderá firmar convênio com entidades públicas ou particulares, ou rescindi-lo, quando determinado pela Direção.
Art. 39 - O Estabelecimento receberá alunos gratuitos, sempre que isso se coadune com as obrigações que tiver, mediante bolsas de estudo ou convênios.
Art. 40 - Antes de iniciarem as matrículas, respeitadas as leis e instruções das autoridades competentes, o Estabelecimento fixará as anuidades para o ano letivo.
Art. 41 - Em nenhuma hipótese, o corpo docente e as associações ligadas ao Estabelecimento poderão, isolados ou individualmente, pronunciar-se sobre assuntos de natureza política ou religiosa, sem prévia aprovação da Direção.
Art. 42 - Os casos omissos deste regimento, bem como os duvidosos e passíveis de diferentes interpretações, serao resolvidos pela Direção.

TITULO IX
DAS DISPOSIÇOES TRANSITORIAS
Art. 43 - Este regimento será alterado quando houver necessidade para a promoção de melhor ensino e para a administração e, sempre que colidir com modificações introduzidas na legislação do ensino.
Parágrafo único - As modificações serão submetidas ao exame e aprovação competente da SEC-DF.
Taguatinga, DF. 22 de Abril de 1975.
(MARIA IZABEL DA COSTA)
Diretora
(G.R. N° 091431, vl. 537,57 18.07.75)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF, no uso de suas atribuições estatuárias de acordo com o subitem 2.1 letra "f" do Regimento da Comissão de Coordenação Geral do VIII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro,

RESOLVE:
1. Criar um Grupo de Assessoramento Direto ao Presidente da Comissão de Coordenação Geral do VIII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, a realizar-se no período de 21 a 27 de julho do ano em curso.
2. Designar para integrarem o referido Grupo os servidores abaixo relacionados:
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS, Diretor Executivo-Substituto- da Fundação Cultural do Distrito Federal, matrícula n° 18.356-GDF, para Assistente Geral; HERMENEGILDO JOSÉ DE MENEZES BASTOS, Assessor da Diretoria Executiva da FCDF, registro n° 126-FCDF, para Assessor Especial; RENATO RAMOS, Chefe da Divisão de Promoções da Diretoria Executiva da FCDF, registro n° 175—FCDF, para Supervisor de Promoções; LATIFE HAMU XAVIER, Secretário Datilógrafo da Diretoria Executiva da FCDF, matrícula n° 7.201—GDF, para Secretário Geral e MARIA KITHY DE MORAIS MEDEIROS, Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo da Divisao de Administração da Diretoria Executiva da FCDF, matrícula n° 8478-GDF, para Supervissor de Expediente.

Distrito Federal, 09 de julho de 1975

RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1975
O DIRETOR DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DF., no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o subitem 2.1., letra "F" do Regimento da Comissão de Coordenação Geral do VIII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro,
RESOLVE:
Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE CARVALHO, Praticante de Administração, registro n° 168-FCDF, para integrar, como Auxiliar, o Grupo de Assessoramento da Coordenaçao Administrativa da Comissão de Coordenação Geral do VIII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, a realizar-se no período de 21 a 27 de julho corrente.
Distrito Federal, 15 de julho de 1975
Ruy Pereira da Silva
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1975
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DF., no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o subitem 2.1. letra "f" do Regimento da Comissao de Coordenação Geral do VIII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro,
RESOLVE:
Designar o servidor SÉRGIO PINTO NETO, Auxiliar de Administraçao, registro n° 141-FCDF, para, como Supervisor da Programação Social, integrar o Grupo de Assessoramento Direto ao Presidente da Comissão de Coordenação Geral do VIII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, a realizar-se no período de 21 a 27 de julho corrente.
Distrito Federal, 11 de julho de 1975
Ruy Pereira da Silva
Diretor Executivo

"Árvores e gramados: vestidos verdes da Cidade da Esperança".

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1975
O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1°., Inciso I, do Decreto "E" n°. 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:
AUTORIZAR as servidoras SONIA CARUZA JORDÃO, Assistente Social, código NS-721.3, matricula n°. 921 e SUZANA GENOVEVA MOURA, Assistente Social, código NS-721.1, matrícula n°. 7.448, ambas do Quadro Permante de Pessoal do Distrito Federal, lotadas nesta Secretaria, em exercício no Departamento de Desenvolvimento Social, a viajarem com destino a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 11 e 12 do corrente, em objetivo desta Pasta.
Brasília, 11 de julho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1975
O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1°, Inciso I, do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
AUTORIZAR as servidoras SONIA CARUZA JORDÃO, Assistente Social, código NS-721.1, matrícula n° 921 e SUZANA GENOVEVA MOURA, Assistente Social, código NS—721.1, matrícula n° 7484, ambas do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, lotadas nesta Secretaria, em exercício no Departamento de Desenvolvimento Social, a viajarem com destino a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, onde participarão de um curso patrocinado pela FUNABEM, no período de 13 a 27 do corrente.
Brasília, em 02 de julho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Atestado n° : 1. 826/75-SM
Servidor : Sebastiana de Souza e Silva
Matrícula : 931
Período : 30.06 a 09. 07. 75

Atestado n° : 1. 901/75-SM
Servidor : Mônica de Santa Luiza Reis
Matrícula : 948
Período: 07.07 a 4.9.75

Atestado n° 1. 917/75-SM
Servidor : Joaquim Telles de Oliveira
Matrícula 987
Período 04 a 24. 6. 75

Atestado n° : 1. 937/75 SM
Servidor : Estefânia Marques Freire de Queiroz
Matrícula : 1. 016
Período : 08 a 18. 7. 75

Atestado n° : 1. 706/75-SM
Servidor : Maria Rodrigues Toledo
Matrícula : 5. 461
Período : 19 a 30. 6. 75

Laudo n° : 1.526
Servidor : Gervasio Francisco de Oliveira
Matrícula : 12. 324
Período : 04. 06. a 18.07.75

SALARIO FAMILIA — DEFERIDO
Servidor : Avando Alves dos Santos
Matrícula : 1. 039
Despacho : Concedo salário família ao servidor pela dependente, Vivian Fabiana Castro dos Santos, filha, nascida em 1.7.75, conforme documentação apresentada, autorizo o pagamento a partir de julho/75.

CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Atestado: 1204/75—SM
Servidor: Vitória Champinote Fassheber
Matrícula: 915
Período: 01/5/75 a 20/5/75

Atestado: 1433/75—SM
Servidor: Vitória Champinote Fassheber
Matrícula: 915
Período: 21/5/75 a 30/5/75

Laudo: 1389/75—SM
Servidor: Vitória Champinote Fassheber
Matrícula: 915
Período: 31/5/75 a 30/6/75

Laudo: 1378/75—SM
Servidor: Maria de Lourdes da Silva Souza
Matrícula: 958
Período: 01/06/75 a 11/6/75

Laudo: 1294/75—SM
Servidor: Maria de Lourdes Barros Costa
Matrícula: 959
Período: 16/5/75 a 14/7/75

Atestado: 1521/75—SM
Servidor: Wadih Nassif Jaber
Matrícula: 5 597
Período: 04/5/75 a 15/6/75

Atestado: 1611/75—SM
Servidor: Mirtes Silva Achar
Matrícula: 9 117
Período: 11/6/75 a 25/6/75

CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Laudo: 1386/75—SM
Servidor: José Rufino Pereira
Matrícula: 10.673
Período: 01/6/75 a 31/8/75

Atestado: 1423/75—SM
Servidor: Maria Neusa Ribeiro
Matrícula: 14.396
Período: 26/5/75 a 09/6/75

Laudo: 1478/75—SM
Servidor: Idalina Gasperazzo
Matrícula: 11.838
Período: 9/5/75 a 6/8/75

SALARIO FAMILIA — CANCELADO
Papeleta: 13/75
Servidor: Maria Rodrigues Toledo
Matrícula: 5.361
Dependente: Sandra Sueli de Morais, filha nascida em 1/8/54

Papeleta: 14/75
Servidor: Raimundo Ismael da Fonseca
Matrícula: 00.935
Dependente: Vicente Raimundo da Fonseca, filho nascido em 11/5/55.
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção do Pessoal

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os termos constantes do processo n° 551/75,
RESOLVE:
dispensar a partir de 02.06.75, a servidora MARIA IZABEL CHAVES OLIVEIRA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-18, de Encarregado do Setor de Administração, da Divisão de Obras, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 05 de junho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 05 de junho de 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

designar a partir de 02.06.75, o servidor JOÃO BOSCO OTONI BATISTA, Chefe da Seção de Compras, matrícula 041 da TEP, para substituir durante o período de férias o Chefe da Divisão do Material, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 05 de Junho de 1 975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente.

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar a partir desta data, a servidora MARIA DO CARMO DUARTE FERREIRA, do Emprego de Supervisora da Tabela Especial de Empregos do Grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia - GECC, por ter sido designada para outra função.
Brasília, 05 de junho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇAO DE 05 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar a partir desta data, MARIA DO CARMO DUARTE FERREIRA, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de subchefe, da Divisão de Triagem e Atendimento do Menor, do Departamento de Bem Estar do Menor da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 05 de junho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇAO DE 5 DE JUNHO DE 1 975.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os termos constantes do processo n°. 537/75,

RESOLVE:

dispensar a partir de 22.05.75, a servidora MARIA LUCI PORTO, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-21, de Orientador de Atividades Infantis, da Coordenação de Ação Comunitária Executiva desta Entidade.

Brasília, 05 de Junho de 1 975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente.

INSTRUÇAO DE 05 DE JUNHO DE 1 975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar a partir desta data, a servidora MARIA DAS GRAÇAS BORGES MARQUES RIBEIRO, Auxiliar Administrativo I, matrícula 146 da TEP, para substituir durante o período de férias, o Chefe da Seção Administrativa, da Coordenação de Ação Comunitaria I - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 05 de Junho de 1 975.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente.

INSTRUÇAO DE 15 DE JULHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:
Designar a partir desta data, o Engenheiro GELBIS DE SOUSA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Chefe da Assessoria de Engenharia e Arquitetura, do Gabinete da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 15 de julho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 19 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista os termos constantes do processo 580/75,
RESOLVE :
Dispensar a pedido, a partir de 13 de junho de 1975, o Engenheiro JOÃO PEREIRA VALE FILHO, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—06, de Chefe da Assessoria de Engenharia e Arquitetura, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 18 de junho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA,
PRESIDENTE,

INSTRUÇÃO DE 19 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE :
Designar a partir desta data, MARIA HOLANDA LOPES DE CARVALHO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—21, de Orientador de Atividades Infantis, da Coordenação de Ação Comunitária II—Ceilândia, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 19 de junho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATA DA 85a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 1975. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 08hs:30min, no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situado à Q. 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 85a. Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS, e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. EMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO e Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA. 1. Após a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Conselheiros, que na ordem a seguir transcrita, procederam ao Relato dos processos constantes em Pauta: CONSELHEIRO JORGE DA MOTTA E SILVA: Casos alusivos à pedidos de imóveis desta Empresa, em diversas localidades. Aprovando o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 321/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores AURINO DUARTE - Processo nº 022.991/75, FRANCISCO FURTADO DA SILVA - Processo nº 022.992/75, JOSÉ CARLOS SANTIAGO - Processo nº 22837/75 e MARIA NILSEIA FIGUEREDO - Processo nº 022.835/75, todos regularmente inscritos, cientificando que deverão aguardar a publicação da Listagem Geral, quando poderão verificar o número de pontos obtidos". RESOLUÇÃO Nº 322/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores ORLANDO LÁZARO GONÇALVES - Processo nº22994/75 ANÉSIO MARTINS SANCHES, PAULO MARTINEZ DE SANTANA NETO e CELSO REZENDE BASTOS - Processo nº 022.185/75, todos na condição de

regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, as quais serão efetivadas de acordo com as normas vigentes". PROCESSO Nº 022.864/75: versa sobre pedido relativo à aquisição de moradia, apresentando-se como requerente a Senhora MARIA LOPES DOS ANJOS. Acordado com o Parecer do Relator, o Conselho determinou a conversão do caso em diligência, objetivando Levantamento Sócio-Econômico. 2. CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Processos concernentes à solicitações de unidades residenciais desta Sociedade, em vários Setores. De acordo com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 323/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores JOAQUIM CAROLINO DE SOUZA - Processo número 023.083/75, RAIMUNDO SÉRGIO PINTO - Processo nº 023.004/75, MARIA DE JESUS SANTOS ROSA - Processo nº 022.838/75 e MARIA CÂNDIDA DA ASSUNÇÃO - Processo nº 019.302/75, todos na qualificação de regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar subsequentes convocações desta Empresa, as quais serão efetuadas de acordo com as normas pertinentes". RESOLUÇÃO Nº 324/75 - C.A.: "Indeferir a solicitação do Senhor ANTONIO MARTINS DA COSTA - Processo nº 020.179/75, regularmente inscrito, informando que deverá aguardar a publicação da Listagem Geral, quando poderá inteirar-se do número de pontos alcançados". RESOLUÇÃO Nº 325/75 - C.A.: "1. Manter o disposto na Resolução nº 261/74 - C.A., de 25.10.74, para ratificar o indeferimento da solicitação da Senhora OIETE GOMES DA SILVA - Processo nº 011.516/74. 2. Informar que a postulante, como regularmente inscrita e classificada, deverá aguardar subsequentes convocações desta Empresa, as quais seguirão a ordem decrescente da Classificação Geral". RESOLUÇÃO Nº 326/75 - C.A.: "Deferir as solicitações dos Senhores GERALDO PEREIRA DE ANDRADE - Processo nº 017.259/75 e ELIAS RODRIGUES PIMENTEL - Processo nº 022.705/75, devendo os mesmos serem atendidos de acordo com as normas vigentes e dentro das disponibilidades da Empresa". PROCESSOS NºS 022.706/75, 022.783/75 e 022.704/75: tratam de solicitações de unidades residenciais desta Sociedade, apresentando-se como interessados os Senhores OSVALDO APOLÔNIO DOS SANTOS, NELZIRA MOREIRA e BELMIRA MARIA DA CONCEIÇÃO, respectivamente. Concordando com o Parecer do Relator o Conselho determinou diligência aos mencionados casos, com fins de apuração concernentes às reais necessidades dos mesmos. 3 CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Casos pertinentes à pedidos de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos locais. Em concordância ao Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 327/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores PRIMITIVO DE OLIVEIRA FILHO - Processo nº 023087/75 JOSÉ LUIZ LINO - Processo nº 021.744/75, JOÃO BOSCO ALMEIDA BRITO - Processo nº 021.906/75 e MARIA DA CONCEIÇÃO ARARUNA RODRIGUES - Processo nº 022.456/75, informando que todos deverão aguardar subsequentes convocações desta Sociedade, já que se encontram inscritos e classificados, regularmente". RESOLUÇÃO Nº 328/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores ANTONIO OLIVEIRA - Processo nº 022.455/75, HILDA GOMES DE FARIAS - Processo nº 023.085/75 e ILDA MACHADO DE MIRANDA - Processo nº18964/75 informando que deverão aguardar publicação da Listagem Geral, por estarem devidamente inscritos nesta Empresa". RESOLUÇÃO Nº 329/75 - C.A.: "Deferir a solicitação do Senhor SEBASTIÃO GOMES DE ARAÚJO - Processo nº 022.087/75, sendo que o mesmo deverá ser atendido de acordo com as normas e as disponibilidades existentes na Empresa". PROCESSOS NºS 019.287/75 e 022.519/75: aludem à pedidos de unidades residenciais desta Empresa, tendo como postulantes os Senhores PEDRO ALEXANDRE BARBOSA e LEÔNIDAS CARNEIRO ALVES, respectivamente. Discordando ao Parecer do Relator, o Conselho determinou, como medida preliminar, a conversão dos casos em diligência, para efeitos de Levantamento Sócio-Econômico e comprovação das alegações dos requerentes, precipuamente quanto à documentos citados. 4. CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO: Casos ~~relativos~~ à solicitações de imóveis desta Empresa, em diversos Setores. Favoravelmente ao Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 330/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores GILBERTO GARCIA LEÃO - Processo nº 019.446/75, ALMIR NASCIMENTO BATISTA - Processo nº 20353/75, JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA - Processo nº 023.005/75, LUZIA ROSA DOS SANTOS - Processo nº 022.188/75, MARIA DA GRAÇA ARAÚJO E SILVA - Processo nº 019.506/75 e MARIA BENVINDA ARAÚJO FREITAS - Processo nº 023.0[illegible]/75, informando que deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, já que se encontram na condição de regularmente inscritos e classificados". RESOLUÇÃO Nº 331/75 - C.A.: "Indeferir a solicitação da Senhora ENEDINA MENEZES DE OLIVEIRA - Processo nº 020.176/75, informando que a mesma deverá aguardar próximas convocações desta Sociedade, as quais serão realizadas dentro da sequência rigorosa da ordem da Classificação Geral, já que seu cônjuge encontra-se regularmente inscrito e classificado". PROCESSOS NºS 023.003/75 e 022.866/75: versam sobre pedidos relativos à aquisição de imóveis desta Sociedade, tendo como pretendentes os Senhores WALDOMIRO GOMES ROSA, DULCE LOPES ARAÚJO e IZAINA DA SILVA SOUZA, respectivamente. Em consonância ao voto preliminar do Relator, o Conselho determinou a conversão dos casos em diligência, objetivando Levantamento Sócio-Econômico, in loco. Após a efetivação do sorteio e distribuição de processos, o Conselheiro JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO solicitou permissão à Presidência e relatou, prioritariamente, o PROCESSO Nº17461/75 tendo o Conselho unanimemente acatado o voto concernente e Resolvido: RESOLUÇÃO Nº 332/75 - C.A.: "Deferir a solicitação do Senhor ROBERTO LUIZ MOUSINHO - Processo nº 017.461/75, sendo que o mesmo deverá ser atendido de acordo com as normas vigentes e as disponibilidades da Empresa". E, por nada mais haver a tratar, às 12:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Hislaine T. F. dos Santos lavrei a presente Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

AL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

ATA DA 86a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 1975. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 08hs:30min., no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situado na Q. 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 86a. Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por REGINA MARIA ALVES DE PAULA, e com a presença dos Senhores Conselheiros: Dr. FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Diretor Superintendente, em exercício, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO e Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA. 1. Após a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros, que passaram ao relato dos processos constantes da ordem do dia, dentro da sequência abaixo transcrita: CONSELHEIRO JORGE DA MOTTA E SILVA: Casos pertinentes à pedidos de imóveis desta Sociedade, em vários locais. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 333/75-C.A.: "1. Manter o estabelecido na Resolução nº 234/75-C.A., de 13.05 75, para ratificar o indeferimento da solicitação do Sr. CELSO AMARAL FILHO - Processo nº 018797/75. 2. Informar que o requerente, por encontrar-se na situação de regularmente inscrito e classificado, deverá aguardar subsequentes convocações desta Sociedade, as quais serão efetivadas de acordo com a sequência rigorosa da ordem da Classificação Geral". RESOLUÇÃO Nº 334/75 - C.A.: "Indeferir a solicitação da Senhora MARIA PEDRO DE FARIAS - Processo nº 023163/75, cientificando que a mesma, na condição de regularmente inscrita e classificada nesta Sociedade, deverá aguardar futuras convocações, as quais serão efetuadas de acordo com as normas vigentes". PROCESSO Nº 023086/75: alude a pedido de imóvel desta Sociedade, tendo como requerente o Senhor MURILO EDUARDO. Em consonância ao Parecer do Relator, o Conselho determinou diligência ao caso, para efeitos de Levantamento Sócio-Econômico, através de visita domiciliar. 2. CONSELHEIRO JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO: Processos relativos à solicitações de unidades residenciais desta Empresa, em diversos Setores. De acordo com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 335/75 - C.A.: "1. Manter o disposto na Resolução nº 283/75-C. A., de 13.06.75, no intento de ratificar o indeferimen

to da solicitação do Senhor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA - Processo nº 019.217/75. 2. Informar que o requerente, se encontra devidamente inscrito e classificado, devendo aguardar subsequentes convocações, de acordo com as normas vigentes". RESOLUÇÃO Nº 336/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores PAULO DE ASSUNÇÃO MARRA - Processo nº 021.956/75, JOSÉ RIBAMAR BARBOSA CARVALHO - Processo nº 021.955/75, e MARCIANA M. DE LIMA SANTOS - Processo nº 022.083/75, regularmente inscritos nesta Sociedade, comunicando que deverão aguardar publicação da Listagem Geral, quando poderão cientificar-se da Classificação Obtida". RESOLUÇÃO Nº 337/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores JOSÉ INÁCIO DOS ANJOS - Processo nº 022.741/75, JÚLIO MARIA DE SOUZA - Processo nº 021.982/75, FAUSTINA DA SILVA SOARES - Processo nº 020.045/75, NEOMIZIA ABREU - Processo nº 022.084/75, MARIA DE SOUZA TORRES - Processo nº 019.838/75, MARIA FERREIRA DUTRA - Processo nº 021.950/75 e ROSALIA RIBEIRO DE SOUZA - Processo nº 022.510/75, todos na condição de regularmente inscritos e classificados, informando que deverão aguardar subsequentes convocações desta Sociedade, as quais serão executadas dentro da sequência da ordem da Classificação Geral". RESOLUÇÃO Nº 338/75 - C.A.: "Indeferir a solicitação da Senhora DULCE CAPELO FAUSTINO-Processo nº 022.993/75, sugerindo providências quanto a uma inscrição junto a esta Empresa, caso ainda não o tenha feito". RESOLUÇÃO Nº 339/75 - C.A.: "Indeferir a solicitação da Senhora JOZELINA OLIVEIRA NOGUEIRA - Processo nº 022.080/75, inscrita anteriormente, e que não logrou classificação, sugerindo providências quanto a uma nova inscrição junto a esta Sociedade, dentro dos atuais critérios vigentes". RESOLUÇÃO Nº 340/75 - C.A.: "1.- Deferir a solicitação do Senhor JOÃO GIDELMO BARROS OMENA - Processo nº 017.972/75, devendo o mesmo ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes na Empresa. 2. Deverá constar do Contrato, além das Cláusulas costumeiras, outras que garantam aos seus pais, o uso do imóvel, como se proprietário fossem, enquanto viverem". PROCESSOS NºS 022.670/75, 022.990/75, 022.189/75, 015.698/75, 023.191/75 e 018.739/75: tratam de pedidos relativos à aquisição de unidades residenciais desta Empresa tendo como postulantes os Senhores RAMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, LUIZ LEMOS DE MOURA, JOSÉ DEMÉTRIO FERREIRA, ODALICE VERAS SILVA OLINDA MENDES e ROSA FRANCISCA DOS SANTOS, respectivamente. Acordado com o voto preliminar do Relator, o Conselho determinou a conversão dos casos em diligência, objetivando a obtenção de maiores esclarecimentos quanto as situações dos requerentes, que possibilitem um melhor juízo, bem como a comprovação das alegações constantes às iniciais dos mencionados processos. 3. CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Processos concernentes à solicitações de imóveis desta Sociedade, em diversas localidades. Aprovando o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 341/75 - C.A.: "Indeferir a solicitação do Senhor ARNALDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Processo nº 023.164/75, que se encontra como regularmente inscrito e classificado nesta Sociedade, comunicando que deverá aguardar futuras convocações, as quais serão efetivadas de acordo com as normas existentes". RESOLUÇÃO Nº 342/75 - C.A.: "Deferir a solicitação do Senhor MÁRIO EPAMINONDAS DE OLIVEIRA - Processo nº 020.425/75, sendo que o mesmo deverá ser atendido, preferencialmente, no Gama e de acordo com as normas vigentes na Empresa". 4. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: casos que dispõe sobre pedidos de imóveis desta Sociedade, em diversos Setores. Concordando com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 343/75-C.A.: "Indeferir a solicitação do Senhor JOSÉ RIBAMAR CARVALHO FILHO - Processo nº 023.162/75, regularmente inscrito e classificado, informando que deverá aguardar futuras convocações, as quais serão executadas de acordo com a seqüência rigorosa da ordem da Classificação Geral". RESOLUÇÃO Nº 344/75 - C.A.: "Deferir a solicitação do Senhor MANOEL JOSÉ DE ALCÂNTARA - Processo nº 023.491/75, sendo que o mesmo deverá ser atendido em consonância com as normas e disponibilidades existentes na Empresa". 5. CONSELHEIRO - EMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO: casos relativos à pedidos de unidades residenciais, em vários Setores. De pleno acordo com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 345/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores MANOEL XAVIER DO NASCIMENTO - Processo nº 023.450/75 e ADHEMAR SEBASTIÃO PEREIRA DE FARIA JÚNIOR - Processo nº 019.323/75, ambos na qualificação de regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar subsequentes convocações desta Sociedade, e distribuição de imóveis, de acordo com as normas que vigoram na Empresa". E, por nada mais haver a tratar, às 11:30 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual eu [assinatura] — , lavrei a presente Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

EMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

ATA DA 87a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 1975. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

-:

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 08hs:30min, no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situado na Quadra 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 87a. Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISALINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros, Engº. DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO e Dr. EMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, consignando-se a ausência devidamente justificada do Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA. 1. Após a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, que explanou ao Conselho de sua última viagem, desta feita a convite da COHAB - Campinas, onde, juntamente com o Economista JOSÉ ROBERTO IUGON, Diretor Imobiliário da Empresa, expos o atual Sistema de Inscrições Públicas e Permanentes adotado por esta Sociedade, e que propiciaram o término de muitos desajustes administrativos. Na mesma ocasião, disse o Conselheiro terem se inteirado do processo de atuação daquela COHAB e realizado visitas à diversas vilas por ela construídas e às obras em andamento, tomando conhecimento também dos equipamentos comunitários. Finalizando, o Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, frizou encontrar-se plenamente satisfeito com os resultados alcançados por meio do contato mantido com os dirigentes da COHAB - Campinas, que pretendem adotar o sistema da SHIS, após as adaptações necessárias e impostas pelas condições locais considerando-os de grande valia para ambas as Empresas. Continuando a Sessão, o Senhor Presidente extendeu a palavra aos demais Conselheiros, que passaram ao relato dos processos constantes na ordem do dia, conforme segue transcrito: CONSELHEIRO JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO: Processo que trata de solicitação de imóvel desta Sociedade. Aprovando o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 346/75 - C.A.: "Indeferir a solicitação do Senhor BERNARDINO VAZ ALMEIDA - Processo nº 023.523/75, regularmente inscrito e classificado, cientificando que deverá aguardar futuras convocações desta Sociedade, as quais serão efetuadas de acordo com as normas vigentes". 2. CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Casos alusivos à solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade. De acordo com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO 347/75 - C.A.: "1. Manter o disposto na Resolução nº 264/75-C.A., de 06.06.75, para ratificar o indeferimento da solicitação do Senhor JOSÉ AMIN-ARY CAVALCANTI - Processo nº 020.169/75. 2. Informar que o requerente deverá aguardar futuras convocações desta Empresa, já que se encontra na situação de regularmente inscrito e classificado". RESOLUÇÃO Nº 348/75 - C.A.: "Indeferir a solicitação da Senhora ZÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS - Processo número 023.529/75, regularmente inscrita e classificada, informando que a mesma deverá aguardar futuras convocações desta Sociedade, de acordo com as normas vigentes na Empresa". RESOLUÇÃO Nº 349/75 - C.A.: "Deferir a solicitação da Senhora FRANCISCA ROCHA - Proces

so nº 023.602/75, sendo que a mesma deverá ser atendida em consonância às normas e disponibilidades existentes na Empresa". 3. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos relativos à pedidos de imóveis desta Sociedade. Em conformidade ao Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 350/75-C.A.: "1. Manter o estabelecido nas Resoluções nºs 218/75-C.A., de 09.05.75 e 198/75-C.A., de 06.05.75, para ratificar o indeferimento das solicitações dos Senhores RAIMUNDO NONATO DO CARMO - Processo nº 018.200/75 e PEDRO FERREIRA LYRA - Processo número 016.221/75, respectivamente". RESOLUÇÃO Nº 351/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores JOSÉ ANTONINO DA SILVA - Processo nº 023.526/75 e NELITA MARIANO DE OLIVEIRA - Processo nº 023.525/75, ambos na qualificação de regularmente inscritos e clàssificados, comunicando que deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, de acordo com as normas em vigor". 4. CONSELHEIRO EMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO: Casos concernentes à pedidos de unidades residenciais desta Sociedade. Acordado com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO 352/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores GILBERTO SILVA SOARES - Processo nº 023.527/75 e NADIR DE OLIVEIRA - Processo nº 023.544/75, ambos regularmente inscritos nesta Sociedade, informando que deverão aguardar a publicação da Listagem Geral de Classificação, onde poderão cientificar-se do número de pontos alcançados". E, por nada mais haver a tratar, às 11:30 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Jolaine T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARÉS DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

ATA DA 668ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 1 975 .

Às 10:00 (dez) horas do dia 02 (dois) de julho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.-SHIS, sito no 3º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 668ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º) Processo nº 11.868/74. Recuperação de lojas na EQNM 4/6 - Ceilândia. DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a constituição de uma Comissão para recuperação das lojas supracitadas; b) autorizar à Diretoria Financeira liberar a importância de Cr$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), em nome do servidor JÚLIO CÉZAR DA COSTA E SILVA, Chefe da Divisão de Administração de Imóveis - D.I., para fazer face às despesas com pagamento de materiais e mão-de-obra, podendo ser reforçado, se necessário; c) dispensar a licitação para tal finalidade, com base na letra "h" do artigo 11 da Resolução 159/74-CA. RELATOR: JOSE ROBERTO LUGON. 2º) Processo nº 017285/75. Através do Ofício nº 257/RA-III, o Sr. Administrador Regional de Taguatinga exige ~~uma série~~ de modificações nas especificações, com vistas à aprovação dos projetos das 3.590 casas em construção no Setor M/Norte daquela cidade-Satélite. DECISÃO: A Diretoria, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor Técnico, consubstanciado no Relatório nº 051/75, RESOLVE: a) Autorizar o aditamento dos contratos: 1- SETOR A Empreiteira: Sta. Bárbara Engenharia Ltda. Valor: Cr$ 781.709,96 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e nove cruzeiros e noventa e seis centavos). 2- SETOR B, Empreiteira; Sta Bárbara Engenharia Ltda. Valor: Cr$ 722.957,44 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos). 3- SETOR C - Empreiteira: EMPREC - Empreendimentos de Engenharia Civil Ltda. Valor: Cr$ 690.142,56 (seiscentos e noventa mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos). 4- SETOR D - Empreiteira: ENACO - Empresa Nacional de Construções Ltda. Valor: Cr$ 633.463,58 (seiscentos e trinta e tres mil, quatrocentos e sessenta e tres cruzeiros e cinquenta e oito centavos). 5- SETOR E - Empreiteira: ECOCIL - Empresa de Construções Civis Ltda. Valor: Cr$ 570.808,80 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e oito cruzeiros e oitenta centavos). 6- SETOR F - Empreiteira: ECOCIL - Empresa de Construções Civis Ltda. Valor Cr$ 550.117,20 (quinhentos e cinquenta mil, cento e dezessete cruzeiros e vinte centavos). 7- SETOR G - Empreiteira: ENACO: Empresa Nacional de Construções Ltda. Valor: Cr$ 631.468,14 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e quatorze centavos). 8- SETOR H - Empreiteira: SANCOL-Saneamento, Construção Ltda. Valor: Cr$ 882.948,24 (oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos). 9- SETOR I - Empreiteira: SANCOL-Saneamento, Construção Ltda. Valor: Cr$ 913.581,18 (novecentos e treze mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros e dezoito centavos). 10-SETOR J - Empreiteira:.Const. Presidente S.A. Valor Cr$ 633.754,82(Seiscentos e trinta e tres mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e dois centavos). B)- Conceder 60 dias de prorrogação de prazo a cada empreiteira e por Setor. C)- Aprovar o critério de reajustamento de preços dos serviços extras previsto' no Relatório do Diretor Técnico. D)- Remeter ao S.J. para as providências necessárias. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 3º) Processo nº 009277/74. Trata o presente processo do recebimento de 265 (duzentas e sessenta e cinco) unidades habitacionais, edificadas no Setor L/Norte IV de Taguatinga, sob a responsabilidade da firma ECOCIL - Empresa de Construções Civis Ltda., na conformidade do contrato firmado em 22.11.73, para atendimento ao Convênio celebrado com a EBCT. DECISÃO: A Diretoria, tendo em vista o que consta no parecer do Relator: RESOLVE: 1- Homologar o recebimento das 265 unidades habitacionais, edificadas no Setor L/Norte IV de Taguatinga. 2- Aplicar à firma Construtora, ECOCIL Empresa de Construções Civis Ltda., multa contratual no valor de Cr$ 67.483,64 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e tres cruzeiros e sessenta e quatro centavos), pelo atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega desta obra. RELATOR: LAURO FARANI PEREIRA DE FREITAS. 4º) Processo nº 16.739/75. O Diretor Imobiliário propõe homologação de licitação efetuada para aluguel de lojas na Ceilandia. DECISÃO: A DIRETORIA considerando a exposição do Diretor Imobiliário, contida no Relatório nº 020/75, RESOLVE: Homologar o resultado da licitação para locação de lojas desta Sociedade, constante do Processo nº 16.739/75, conforme ELL 01/75, bem como, autorizar a efetivação dos instrumentos de Locação em conformidade com o mencionado resultado. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. 5º) Processo nº 3211/72. O Diretor Imobiliário propõe normas para realização de acordos visando a restituição de lojas adquiridas por lance médio. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando razões apresentadas pelo Diretor Imobiliário, contidas no Relatório nº 21/75, RESOLVE: Determinar ao Serviço Jurídico que, no encaminhamento da devolução amigável das lojas objeto da RD nº 092/75, aja de conformidade com o Relatório nº 021/75-DI. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. Nada mais havendo a tratar declarou o Senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.889, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Desîgna SVALDO DA SILVA CAVALC....TE, Marceneiro, nível 08—A, matrícula nº 12.492, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Turma de Fiscalização do Núcleo Bandeirante, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 25 de junho de 1975

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

DESPACHO

PROCESSO Nº: 19.025/75
INTERESSADO: BANCO REGIONAL DE BRASILIA
ASSUNTO: Encaminha, em anexo, minuta do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o BRB e o Distrito Federal.
Com base na delegação de competência de que trata o inciso II, art. 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO nos termos da alínea "f", inciso I, art. 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971, para utilização do 3º andar do Edifício situado no Lote nº 24, do Setor Bancário Sul, no valor de Cr$ 269.280,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros), em favor do Banco Regional de Brasília S/A.
Brasília, 11 de julho de 1975
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 142614/75
Interessado: JOSE TADEU DE MELO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25/6/75 - Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ TADEU DE MELO, Gari EP/3, matrícula nº 73.808 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142615/75
Interessado: EDUARDO FIGUEIRA DE SOUZA
Assunto : Ordem de Serviço "DA", de 25/6/75 - Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com EDUARDO FIGUEIRA DE SOUZA, Gari EP/3, matrícula nº 73.809 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142617/75
Interessado: JOSÉ SANTOS MARQUES
Assunto : Ordem de Serviço "DA", de 25/6/75 - Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ SANTOS MARQUES, Gari EP/3, matrícula nº 73.509 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142616/75
Interessado: MANOEL LAURENCIO DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 25/6/75 - Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL LAURÊNCIO DE OLIVEIRA, Gari EP/3, matrícula nº 73.862 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142505/75
Interessado: RAIMUNDO SABINO DOS SANTOS
Assunto : Ordem de Serviço "DA", de 25/6/75 - Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO SABINO DOS SANTOS, Gari EP/3 matrícula nº 73.595 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142289/75
Interessado: VENCESLANDO REZENDE
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 20/06/75 - Rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com VENCESLANDO REZENDE, Gari EP/3, matrícula nº 73.749 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 141935/75
Interessado: EDIELSON NOGUEIRA VENANCIO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 20/06/75 - Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 483 da C.L.T., o contrato de trabalho com EDIELSON NOGUEIRA VENANCIO, Motorista "C", EP/9, matrícula nº 73.483 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142374/75
Interessado: ALCIDES PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 20/06/75 - Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da C.L.T., o contrato de trabalho com ALCIDES PEREIRA DE SOUZA, Gari EP/3, matrícula nº 73.326 da TEP/SLU

PROCESSO Nº 142.429/75
Interessado: OSVALDO SILVA COSTA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 20/06/75 - Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com OSVALDO SILVA COSTA, Gari E/P/3, matrícula nº 73.658 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142.361/75
Interessado: JOSÉ BENTO DE LANA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 20/06/75 - Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ BENTO DE LANA, Gari EP/3, matrícula nº 73.673 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142.381/75
Interessado: PEDRO BRITO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 20 de junho de 1.975 - Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com PEDRO BRITO, Gari EP/3, matrícula nº 73.714 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142.613/75
Interessado: CELESTINO PEDRO LOPES
Assunto: Ordem de Serviço "DA" de 20/06/75 - Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com CELESTINO PEDRO LOPES$, Gari EP/3, matrícula nº 73.283 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142.612/75
Interessado: JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 20/06/75 - Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO RIBEIRO DE SOUZA EP/3, matrícula nº 73.429 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142379/75
Interessado: AMADEU NUNES RIBEIRO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 20/06/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT, contrato de trabalho com AMADEU NUNES RIBEIRO, Gari EP/3, mat.73578 da TEP/SLU

PROCESSO Nº 142378/75
Interessado: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 20/06/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art.482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com CARLOS ALBERTO FERREIRA, Gari EP/3, mat.73556 da TEP/SLU

PROCESSO Nº 142413/75
Interessado: LIZOMAR RIBEIRO DOS SANTOS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 20/06/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com LIZOMAR RIBEIRO DOS SANTOS, Gari EP/3, matricula nº 73.357 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142375/75
Interessado: EUCLIDES GONÇALVES BASTOS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 20/06/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com EUCLIDES GONÇALVES BASTOS, Gari EP/3, matrícula nº 73.485 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142380/75
Interessado: MANOEL DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 20/06/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com MANOEL DA SILVA, Gari EP/3, mat. 73592 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142626/75
Interessado: CRISTOVÃO BARBOSA DE SOUZA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com CRISTOVÃO BARBOSA DE SOUZA. Gari EP/3, matrícula nº 73.712 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142561/75
Interessado: JOSÉ RIVALDO BARBOSA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/ 75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o arti. 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com JOSÉ RIVALDO BARBOSA, Gari EP/3, matrícula nº 73.530 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142565/75
Interessado: AMÉRICO SOUZA DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com AMÉRICO SOUZA DE OLIVEIRA, Gari EP/3, matrícula nº 73.332 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142290/75
Interessado: VENTURA CARDOSO ROMEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com VENTURA CARDOSO ROMEIRA, Gari EP/3, matrícula nº 73.450 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142685/75
Interessado: JOSÉ DONIZETE DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com JOSÉ DONIZETE DA SILVA, Gari EP/3, matrícula nº 73.816 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142550/75
Interessado: JOSUÉ LUIZ DE MAGALHÃES
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75— Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com JOSUÉ LUIZ DE MAGALHÃES, Gari EP/3, matrícula nº 73.678 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142559/75
Interessado: ALMIRO JOSÉ DE LIMA
Assunto: Ordem de Servico "DA", de 07/07/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT., contrato de trabalho com ALMIRO JOSÉ DE LIMA, Gari EP/3, matrícula nº 73.776 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142552/75
Interessado: PLACENDINO JOSÉ BASTOS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 472, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com PLACENDINO JOSÉ BASTOS, Gari EP/3, matrícula nº 73.771 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142498/75
Interessado: JOSÉ PAES DE BARROS
Assunto: Ordem de Serviço "DA" de 07/07/75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482 letra "i" da CLT o contrato de trabalho com JOSÉ PAES DE BARROS, Gari EP/3, matrícula nº. 73.229 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142814/75
Interessado: SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75 - Rscinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA, Gari EP/3, matrícula nº 73.639 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142813/75
Interessado: ANTONIO VIANA DA SILVA
Assunto: Orde de Serviço "DA", de 07/07/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO VIANA DA SILVA, Gari EP/3 matrícula nº 73.929 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142654/75
Interessado: GERALDO BARBOSA DE LIMA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO VIANA DA SILVA, Gari EP/3 matrícula nº 73.029 da TEP/SLU

PROCESSO Nº 142654/75
Interessado: GERALDO BARBOSA DE LIMA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO BARBOSA DE LIMA, Gari EP/03, matrícula nº 73.473 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142805/75
Interessado: ANTONIO RIBEIRO DA GAMA
Assunto Ordem de Serviço "DA" de 07/07/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO RIBEIRO DA GAMA, Gari EP/3, matrícula nº 73.495 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142806/75
Interessado: PEDRO UMBELINO DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com PEDRO UMBELINO DA SILVA, Gari EP/03, matrícula nº 73.438 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142807/75
Interessado: JOEL INÁCIO DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75 - Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOEL INÁCIO DE OLIVEIRA, Gari EP/03, matrícula nº 73.686 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142808/75
Interessado: PEDRO ALVES
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75 - Rescinde, A PEDIDO, a partir desta, o contrato de trabalho com PEDRO ALVES, Gari EP/3, matrícula nº 73.558 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142809/75
Interessado: MIGUEL BATISTA DE LIMA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com MIGUEL BATISTA DE LIMA, Gari EP/3 matricula nº 73.755 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142810/75
Interessado: JOÃO DA SILVA CARDOSO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO DA SILVA CARDOSO, Gari EP/3 Matrícula nº 73.769 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142811/75
Interessado: ORVALINO ANTONIO DE SOUZA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ORVALINO ANTONIO DE SOUZA, Gari EP/03, matrícula nº 73.876 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142812/75
Interessado: WANDERLEY CARLOS PIRES
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 07/07/75 — Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com WANDERLEY CARLOS PIRES, Gari EP/3, matrícula nº 73.054 da TEP/SLU.

Brasília, 07 de julho de 1.975

MÁRIO MARTO
Divisão de Administração
Diretor

"Convivendo com árvores, seus filhos aprenderão a amá-las".

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03/75-SAP. DE 17 DE JULHO DE 1 975.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Capítulo I, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto Nº 2.819, de 31 de dezembro de 1 974.

R E S O L V E :

1º - Ficam destacados, na forma dos Quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, e Secretaria de Agricultura e Produção, os valores correspondentes nos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre, por esses Orgãos.

2º - Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília,DF, 17 de julho de 1 975.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03/75-SAP, DE 17.07.75.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP

ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS			VALOR	TOTAL
FUNÇÃO : 04	-	Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária.		
FZDF/1.032	-	Celebração de Convênios, Contratos e Acordos.		
3.2.7.5	-	Fundações Instituidas pelo Poder Público.		
03	-	Outros Custeios.....	200.000,00	
SAP/1.011	-	Extensão Rural e Abastecimento.		
3.2.7.5	-	Fundações Instituidas pelo Poder Público.		
03	-	Outros Custeios.....	315.000,00	
4.3.3.0	-	Auxílios P/ Obras Públicas.....	460.000,00	
4.3.4.0	-	Auxílios P/ Equipamentos e Instalações.....	10.000,00	985.000,00
T O T A L.....			985.000,00	985.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03/75-SAP, DE 17.07.75.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA SEA

ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS			VALOR	TOTAL
FUNÇÃO : 04	-	Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária.		
SAP/2.019	-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
3.1.1- 01	-	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	833.500,00	
3.1.1- 02	-	Despesas Variáveis.....	25.000,00	
3.2.3.0	-	Transferência de Assistência e Previdência Social.		
3.2.3.3	-	Salário-Família.....	67.000,00	925.500,00
T O T A L.....			925.500,00	925.500,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03/75-SAP, DE 17.05.75.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ORGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP				
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS			VALOR	TOTAL
FUNÇÃO : 04 - Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária.				
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.				
	3.1.3.2 -	Outros Serviços de Terceiros.....	25.250,00	
	3.1.4.0 -	Encargos Diversos.....	500,00	25.750,00
FZDF/2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.				
	3.2.7.5 -	Fundações Instituidas pelo Poder Público.		
	01 -	Pessoal.....	5.800.000,00	
	06 -	Salário-Família.....	195.000,00	
	07 -	Contribuição de Previdência Social.....	1.200.000,00	7.195.000,00
	03 -	Outros Custeios.....	1.658.500,00	1.658.500,00
CEN/2.055 Manutenção das Atividades da Central de Abastecimento de Brasília S/A - CENABRA.				
	3.2.7.3 -	Entidades Estaduais.		
	01 -	Pessoal.....	500.000,00	500.000,00
TOTAL.....			9.379.250,00	9.379.250,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03/75-SAP, DE 17.07.75

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ORGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO :DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA SEA				
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS			VALOR	TOTAL
FUNÇÃO : 04 - Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária.				
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.				
	3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	22.000,00	
	4.1.4.0 -	Material Permanente.....	24.185,00	46.185,00
TOTAL.....			46.185,00	46.185,00

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1975.
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria, autorizando MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, Código DAS-101.2, matrícula nº 18.243-GDF, a viajar com destino às cidades de UNAI e BURITIS - MINAS GERAIS, no período de 18 a 23 de julho de 1975, em objeto de serviço desta Pasta.
Distrito Federal, 10 de julho de 1975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1975.
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria, autorizando IVO BENTO DE LIMA, Operador de Máquinas Leves, Nível 08-A, matrícula nº 01.379-GDF, a viajar com destino à cidade de POSSE - GOIAS, no período de 14 a 17 de julho de 1975, em objeto de serviço desta Pasta.
Distrito Federal, 10 de julho de 1975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1975.
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria, autorizando MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, Código DAS-101.2, matrícula nº 18.243-GDF, a viajar com destino à cidade de POSSE - GOIAS, no período de 14 a 17 de julho de 1975, em objeto de serviço desta Pasta.
Distrito Federal, 10 de julho de 1975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1975.
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria, autorizando WALTER DE SOUZA PINTO, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-10 matrícula nº 15.188, do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, a viajar com destino às cidades de UNAI e BURITIS - MINAS GERAIS, no período de 18 a 23 de julho de 1975, em objeto de serviço desta Pasta.
Distrito Federal, 10 de julho de 1975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1975.
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,
RESOLVE:
Baixar a presente Portaria, autorizando DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM, Chefe de Gabinete, Código DAS-101. 2, matrícula nº 18.243, a viajar com destino à cidade de SAO PAULO - Estado de Sao Paulo, no período de 11 a 13 de julho de 1975 em objeto de serviço desta Pasta.
Distrito Federal, 11 de julho de 1975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1975.
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria, autorizando WALTER JOSE DE CASTRO, Oficial de Administração, Nível 16-C, matrícula nº 16.226-GDF, a viajar com destino à cidade de POSSE - GOIAS, no período de 14 a 17 de julho de 1975, em objeto de serviço desta Pasta.
Distrito Federal, 10 de julho de 1975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1975.
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,
RESOLVE:
Baixar a presente Portaria, autorizando IVO BENTO DE LIMA, Operador de Máquinas Leves, Nível 08-A, matrícula nº 01.379-GDF, viajar com destino às cidades de UNAI e BURITIS MINAS GERAIS, no período de 18 a 23 de julho de 1975, em objeto de serviço desta Pasta.
Distrito Federal, 10 de julho de 1975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1975
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:
Baixar a presente Portaria, autorizando DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM, Chefe do Gabinete, Código DAS-101.2, matrícula nº. 18.243, a viajar com destino à cidade de SAO PAULO - Estado de São Paulo, no período de 11 a 13 de julho de 1975 em objetivo de serviço desta Pasta.
Distrito Federal, 11 de julho de 1975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1975
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:
Baixar a presente Portaria, autorizando WALTER JOSE DE CASTRO, Oficial de Administração, Nível 16-C, matrícula nº. 16.226-GDF, a viajar com destino à cidade de POSSE—GOIAS, no período de 14 a 17 de julho de 1975, em objetivo de serviço desta Pasta.
Distrito Federal, 10 de julho de 1975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1975
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.
RESOLVE :
Baixar a presente Portaria, autorizando WALTER DE SOUZA PINTO, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-10 matrícula nº 15.188, do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio , a viajar com destino às cidades de UNAI e BURITIS MINAS GERAIS, no período de 18 a 23 de julho de 1975, em objeto de serviço desta Pasta.
Distrito Federal,10 de julho de 1975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1975
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,
RESOLVE :
Baixar a presente Portaria, autorizando MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio , Código DAS-101.2, matrícula nº 18.243-GDF, a viajar com destino à cidade de POSSE — GOIAS, no período de 14 a 17 de julho de 1975, em objeto de serviço desta Pasta.
Distrito Federal,10 de julho de 1975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Scretário

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1975
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.
RESOLVE :
Baixar a presente Portaria, autorizando IVO BENTO DE LIMA, Operador de Máquinas Leves, Nível 08-A, matrícula nº 01.379-GDF, a viajar com destino à cidade de POSSE —GOIAS, no período de 14 a 17 de julho de 1975, em objeto de serviço desta Pasta.
DISTRITO FEDERAL,10 de julho de 1975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1975
O SECRETARIO E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.
RESOLVE :
Baixar a presente Portaria, autorizando MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio , Código DAS-101.2, matrícula nº 18.243—GDF, a viajar com o destino às cidades de UNAI e BURITIS -MINAS GERAIS, no período de 18 a 23 de julho de 1975, em objeto de serviço desta Pasta.
Distrito Federal,10 de julho de 1975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1975
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.
RESOLVE :
Baixar a presente Portaria, autorizando IVO BENTO DE LIMA, Operador de Máquinas Leves, Nivel 08-A, matrícula nº 01.379-GDF, a viajar com destino às cidades de UNAI e e BURITIS MINAS GERAIS, no período de 18 a 23 de julho de 1975, em objeto de serviço desta Pasta.
Distrito Federal,10 de julho de 1975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALARIO - FAMILIA CONCEDIDO :
Servidor : Manoel Raimundo dos Santos
Matrícula : 01. 163
Assunto: Salário - família pelos seus dependentes : JOSÉ RICARDO SILVA SANTOS, filho nascido em 19/Novembro/65, ANDRÉA CRISTINA SILVA SANTOS, filha , nascida em 24/março/67 e ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS, filho, nascido em 13/Junho /71, devendo o pagamento retroagir 5 (cinco) anos, referente aos 2 (dois) primeiros, de acordo com a legislaçao em vigor.

Servidor : João Santana
Matrícula : 07. 543
Assunto : Salário-família pela sua dependente : SANDRA MARIA SANTANA, filha, nascida em 19/MAIO/75.

Servidor : João Francisco de Paula
Matrícula : 11. 110
Assunto: Salário-familia pela sua dependente : EDILÊUZA DE SOUZA PAULA, filha, nascida em 19/janeiro/75.

Sercidor : Josefa Emília da Fonseca Silva
Matrícula : 11.614
Assunto : Salario-família pela sua dependente: MARIA CRISTINA FONSECA DA SILVA, filha, nascida em 03/maio/63. OBS. :Pagar a partir de Julho/75.

Servidor : Nely Correia Mota
Matrícula : 12. 177
Assunto : Continuação do salário-família pela sua dependente: MARIA DE FATIMA MOTA, filha, nascida em 27/dezembro/55, em virtude da mesma ter rescindido o seu Contrato de Trabalho em 10/junho /75.

Servidor : José Izidoro Dutra
Matrícula : 14. 514
Assunto : Salário-família pelo seu dependente: JOSÉ RICARDO DUTRA, filho, nascido em 22/maio/75.

Servidor : Aurino de Liveira Cardoso
Matrícula : 18.337
Assunto : Salário-família pelo seu dependente EDSON CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO, filho nascido em 20/junho/75.

SALARIO-FAMILIA CANCELADO :
Servidor: Manoel Raimundo dos Santos
Matrícula : 01.163
Assnto : Cancelamento do salário-família pela sua dependente: EDIZIA RAIMUNDO DOS SANTOS, linha, em virtude da mesma ter começado a exercer atividades remuneradas a partir de 01/junho/75.

Servidor : Richard Oskar Janz
Matrícula : 01.460
Assunto : Cancelamento do salário-família de sua dependente: ANA MARIA JANZ, filha, em virtude da mesma ter começado a exercer atividades remuneradas a partir de 01/junho/75.

Servidor : Sebastião Alves de Miranda
Matrícula : 11.092
Assunto : Cancelamento do salário-família de sua dependente: ARMINDA ROSA DE SOUZA MIRANDA, esposa, em virtude de desquite amigável transitado em julgado em 15/abril/75.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — ARTIGOS 97, 98 e 123 DA LEI 1.711/52:

Servidor: Gesé Ferreira Rocha
Matrícula: 00.767
Período: De 16.06.75 a 30.06.75
Atestado Medico: 1630/75

Servidor: Antonio Alves das Neves
Matrícula: 01.498
Período: De 01.06.75 a 06.07.75
Atestado Medico: 1798/75

Servidor: Sílvio Guilherme Beltrão Breckenfeld
Matrícula: 01.818
Perído: De 03.06.75 a 30.06.75
Atestado Médico: 1741/75

Servidor: Mary Cardoso Pimentel
Matrícula: 04.245
Período: De 05.06.75 a 04.07.75
Atestado Médico: 1568/75

Servidor: Juarez Rodrigues da Cunha
Matrícula: 06.385
Período: De 15.05.75 a 15.06.75
Atestado Medico: 1553/75

Servidor: Raimundo Rotsen de Aguiar Miranda
Matrícula: 09.391
Período: De 16.06.75 a 15.07.75
Atestado Medico: 1691/75

Servidor: Adelino Correia de Oliveira
Matrícula: 10.794
Período: De 06.06.75 a 05.07.75
Atestado Médico: 1632/75

Servidor: Clovis Fleuri de Godoi
Matrícula: 11.056
Período: De 02.06.75 a 31.12.75
Atestado Médico: 1368/75

Servidor: João Vicente Alves
Matrícula: 14.021
Período: De 11.05.75 a 31.05.75
Atestado Médico: 1554/75

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — ARTIGOS 93, 97 e 98, DA LEI 1.711/52:

Servidor: José Alves da Silva
Matrícula: 05.693
Período: DDe 01.06.75 a 26.06.75
Atestado Medico: 1546/75

Servidor: Alceu Vilela
Matrícula: 12.132
Período: De 26.06.75 a 30.06.75
Atestado Médico: 1849/75

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — ARTIGOS 93, 97 e 99, DA LEI 1.711/52:

Servidor: Serafenho Rodrigues de Carvalho
Matrícula: 01.817
Período: De 23.05.75 a 31.07.75
Atestado Médico: 1431/75

Servidor: Leila Gomes Sebba de Castro
Matrícula: 11.720
Período: De 11.06.75 a 08.09.75
Atestado Medico: 1516/75

Servidor: Raimundo Pereira
Matrícula: 12.291
Período: De 01.06.75 a 30.07.75
Atestado Médico: 1514/75

Servidor: Raimundo Cavalcante
Matrícula: 12389
Período: De 01.06.75 a 15.08.75
Atestado Medico: 1450/75

Servidor: José Joaquim dos Santos
Matrícula: 12.821
Período: De 09.06.75 a 08.08.75

FALTAS RELEVADAS — ARTIGO 123 DA LEI 1.711/52:
Servidor: Lourival Bezerra da Silva
Matrícula: 16.265
Período: De 13.06.75 a 15.06.75
Atestado Médico: 1626/75
GDF—SAP—DAG
Seção do Pessoal
Em 09/07/1975
Gustavo Fernandes Ribas
Chefe

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "E" 13 DE 05 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar o Leiloeiro ROBERTO BRAGGIO, indicado pelo Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal para, com o acompanhamento do Presidente da Comissão Permânente de Concorrência desta Fundaçao, Senhor JOÃO DE DEUS ARAUJO LIMA e do Médico Veterinário ANTONIO GOMES DE FREITAS NETO, matrícula nº 90. 181-FZ, efetuar o leilão dos animais desta Entidade. nos termos da Resolução nº 23, de 21. 03.75 do Conselho Deliberativo, excluido o animal relacionado sob o item 26 (vinte e seis)), da folha 62 (sessenta e dois) que, de acordo com a declaração de fls. 84 (oitenta e quatro) morreu acidentalmente, mediante as seguintes condições;
quem maior lance oferecer, nao inferior à avaliação, acrescido da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento);
2) PAGAMENTO:
à vista, admitindo-se um sinal de reserva de 20% (vinte por cento), no ato, e mais três dias de prazo para complementação do preço

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "E" 14 DE 18 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe confere o item XVII, do artigo 18 do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar os servidores RENATO JÁCOMO MANZAN, Chefe do Departamento de Engenharia Rural, matrícula nº 91.354-FZ. LUIZ FERNANDO TERRA CUNHA, Engenheiro Civil, matrícula nº 90.009-FZ e THOMAZ ÁLVARO FIGUEIREDO, Condutor Tecnico, matrícula nº 91.395-FZ para, em Comissão sob a presidência do primeiro, procederem o recebimento de uma caixa d'água, construída pela Firma SANCOL - Saneamento, Construção Ltda, no Parque Rural - Setor de Áreas Isoladas Norte.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "E" 15 DE 20 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe confere o item XVII, do artigo 18 do Regimento Interno,
RESOLVE:
determinar que todos os orgãos da Fundação facilitem o acesso dos Senhores EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09.105-GDF, DAS-102.1, Presidente da Comissão de Processo Administrativo a que se refere o Processo nº 66.198/74 e PAULINO PINTO DA COSTA, Chefe do Departamento Financeiro desta Entidade, matrícula nº. 90.700-FZ, aos documentos e demais comprovantes de caixa, que se relacionem com recebimentos e recolhimento da receita a cargo do respctivo órgão.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "E" - 18 DE 09 DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
a) revogar as Instruções de Serviço "E" nºs 47, 66 e 83/72; e
b) designar JOSÉ REIS DE FREITAS, Assistente Executivo, matrícula nº 07.841-GDF, DARLAN PIRES MILFONT, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 90.022-FZ e JOSÉ LAURINDO DE PAIVA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 91.511-FZ para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissao de Sindicancia incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos constantes do processo nº 008536/71.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

PROCESSO Nº 5237/74
Interessado: DEPTº NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES — DENTEL
Assunto: Comunica a FZDF a concessao para a instalaçao de sua Rede Rádio.
Com base no artigo 1º, parágrafo único, inciso I, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 62.115, de 12/01/1968 e de acordo com o artigo 15 do Estatuto da Fundaçao Zoobotânica do Distrito Federal, RECONHEÇO a divida a que se refere a Guia de Recolhimento relacionada às fls. 4/8, no valor de Cr$ 1.130,40 (hum mil, cento e trinta cruzeiros e quarenta centavos), em favor do Departamento Nacional de Telecomunicações - DENTEL, Fundo de Fiscalizaçao das Telecomunicaçoes. Ao Departamento Financeiro para empenhar.
Brasília, 24 de junho de 1975.
FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
PEDRO DO CARMO DANTAS
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 4.153/74
INTERESSADO: DIÁRIO DE BRASILIA S/A
ASSUNTO: Solicita reconhecimento de dívida
Com base no artigo 1º, parágrafo único, inciso I, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 62.115, de 12/01/1968 e de acordo com o artigo 15 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida a que se refere a fatura nº 12.356, relacionada às folhas 01, no valor de Cr$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros), em favor do Diário de Brasília S/A. Ao Departamento Financeiro para empenhar.
Brasília, 19 de maio de 1975
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
PEDRO DO CARMO DANTAS
PRESIDENTE

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

PROCURADORIA-GERAL

Processo n°: 20.060/75
Interessado: EDGAR BEZERRA LEITE
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO
EDGAR BEZERRA LEITE requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1968 a 72,
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 10,89(dez cruzeiros e oitenta e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 545,77 (quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, n SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 541,00 (quinhentos e quarenta e um cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasilia, DF, 02 de julho de 1975
SUBPROCURADORIA-GERAL

Processo n° : 21.239/74
Interessado: GERALDO BRAVIN
Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITO
GERALDO BRAVIN requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 69 a 73
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de CR$ 304,83 (trezentos e quatro cruzeiros e oitenta e três cts) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 12(doze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de CR$ 1.028.77(mil e vinte e oito cruzeiros e setenta e sete cts) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a pubblicaçao desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de CR$ 1.009,00 (mil e nove cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF, 02 de junho de 1975
2ª SUBPROCURDORIA GERAL
LUIS CARLOS B. NEVES
2° Subprocurador Geral
Substituto

Processo n°: 27.639/73
Interessado: SILVIO RODRIGUES TEJO
Assunto: PARCELAMENTO DE DEBITO
requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 69a72
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas ás fls.
Cálculos atualizados ás fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 26,85 (vinte e seis cruzeiros e oitenta e cinco cts), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 5 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 416,34 (quatrocentos e dezesssis cruzeiros e trinta e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As últimas parcelas, no valor de Cr$ 403,00 (quatrocentos e três cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 09 de maio de 1.975
2° SUBPROCURADORIA GERAL
Luis Carlos B. Neves
2° Subprocurador Geral
Substituto

PROCESSO N°.: 04 297/75
INTERESSADO: ARISTARTE GONÇALVES LEITE
ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal.

ARISTARTE GONÇALVES LEITE requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de ISS, exercício(s) de 1973 para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído,
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 2,66 (dois mil sessenta e seis cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 2 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 312,46 (trezentos e doze cruzeiros e quarenta e seis cts.), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 308,00 (trezentos e oito cruzeiros)., cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 09 de maio de 1975
Sª. Subprocuradoria Geral.
LUIZ CARLOS B. NEVES
2°. Subprocurador Geral
Substituto
PROCESSO N°. 23 555/74
INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA DA CRUZ
ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal.

ANTONIO PEREIRA DA CRUZ requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de ICM, exercício (s) de 1969. Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada mais a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 95,78 (noventa e cinco cruzeiros e setenta e oito cts.), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 6(seis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 701,16 (setecentos e um cruzeiros e dezesseis cts.), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promisórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer ate três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas. no valor de Cr$ 690,00 (seiscentos e noventa cruzeiros). cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 09 de maio de 1975
2ª. Subprocuradoria Geral.
LUIZ CARLOS B. Neves
2°. Subprocurador Geral
Substituto

Processo n° 05771/75
Interessado: JOSE AUGUSTO D A ASSUNÇAO
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO
JOSÉ AUGUSTO DA ASSUMÇÃO
requereu, parcelamento de seu debito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercicio (s) de 1973.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido debito acrescido da importância de Cr$ 23,00 (vinte e três cruzeiros), correpondente à mora do periodo de parcelamento to, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 309,39 (trezentos e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e fiança: na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As últimas parcelas, no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F. 09 de maio de 1975
2ª. SUBPROCURADORIA GERAL
Luis Carlos B. Neves
2° Subprocurador Geral
Substituto

Processo n°: 20.098/75
Interessado: ANTONIO T. QUINTANDILHA
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO
ANTONIO T. QUINTANDILHA requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1970 a 73
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 70,15 (setenta cruzeiros e quinze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 578,95 (quinhentos e setenta e oito cruzeiros e noventa e cinco centavos, vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 571,00 (quinhentos e setenta e um cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF. 01 de julho de 1975
2ª. SUBPROCURADORIA-GERAL
Roberto Pires Barbosa
2° Subprocurador-Geral

PROCESSO N°. : 03.262/75
Interessado: Nilo Custódio de Farias
ASSUNTO : Parcelamento de Débito Fiscal

NILO CUSTODIO DE FARIAS requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de ICM E ISS , exercício (s) de 70 a 71
Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito , acrescido da importância de Cr$ 41,58 (quarenta e um cruzeiros e cinquenta e oito cts), correspondente à mora do periodo de parcelamento, seja pago em 05 (CINCO) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 515,44 (quinhentos e quinze cruzeiros e quarenta e quatro cts). vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas , no valor de Cr$ 2.547,44 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e quarenta e quatro cts.) , cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se,
Brasília, 09 de maio de 1.975
2°. SUBPROCURADORIA GERAL
Luis Carlos B. Neves
2°. Subprocurador Geral
Substituto

Processo n°. : 24.526/74
Interessado : RODOLFO JABUR BITTAR
Assunto : PEDIDO DE PARCELAMENTO
RODOLFO JABUR BITTAR requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1972/73.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importancia de Cr$ 189,00 (cento e oitenta e nove cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento , seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 1.039,70 (hum mil , trinta e nove cruzeiros e setenta centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Divida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal", As demais parcelas, no valor de Cr$ 1.025,00 (hum mil, vinte e cinco cruzeiros). vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo elgal.
Publique-se . Intime-se
Brasília-DF, 02 de julho de 1975
Roberto Pires Barbosa
2° Subprocurador Geral

PROCESSO N°. : 20.108/74
INTERESSADO: BONER E CIA LTDA
ASSUNTO : Parcelamento de Débito Fiscal.
BONER E CIA LTDA requereu, através de seu representante legal, parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de I.C.M. e I.P.T.U. no (s) exercicio (s) de .
Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Calculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1.236,57 (hum mil duzentos trinta seis cruz. cinquenta e sete cents), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 15 (quinze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 3.383,55 (três mil, trezentos oitenta e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que devera ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parecelas no valor de Cr$ 3.368,00 (três mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se
Brasília, 01 de julho de 1975
2ª. SUBPROCURADORIA — GERAL
Roberto Pires Barbosa
2°. Subprocurador Geral

Processo n°. : 20.279/74
Interessado : MARUZA CARDOSO SILVA
Assunto : PEDIDO DE PARCELAMENTO

MARUZA CARDOSO SILVA requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre o seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1973.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o

referido débito, acrescido da importância de Cr$ 11,77 (onze cruzeiros e setenta e sete centavos), correspondente à mora do período de parcelamento , seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A primeira , e maior, no valor de Cr$ 237,39 (duzentos e trinta e sete cruzeiros e trinta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas, apos assinatura do Termo de Reconhecimento de Divida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer ate tres dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 226,00 duzentos e vinte e seis cruzeiros). vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se Intime-se.
Brasília,DF, 01 de julho de 1975.
2°. SUBPROCURADORIA GERAL
Roberto Pires Barbosa
2° Subprocurador-Geral

Processo n°. : 20.481/74
Interessado : SILVINA COSTA LIMA
Assunto : PEDIDO DE PARCELAMENTO
SILVINA COSTA LIMA requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1968 a 73.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido debito, acrescido, da importância de Cr$ 16,77 (dezesseis cruzeiros e setenta e sete centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 07 (sete) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 221,95 duzentos e vinte e um cruzeiros e noventa e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Divida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 211,00 (duzentos e onze cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília,DF,01 de julho de 1975
2°. SUBPROCURADORIA-GERAL
Roberto Pires Barbosa
2°. Subprocurador Geral

PROCESSO N°: 19.490/74
INTERESSADO: VALDOMIRIO OLIVEIRA DE MENEZES
ASSUNTO: PEDIDO DE PARCELAMENTO
VALDOMIRIO OLIVEIRA DE MENEZES, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1971/72.
Processo devidamente instruído.
Certidões de debito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 4,10(quatro cruzeiros e dez centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$229,28) duzentos e vinte e nove cruzeiros e vinte e oite centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicaçap desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$227,00(duzentos e vinte e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissorias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasilia, DF, 01 de julho de 1975
2° SUBPROCURADORIA-GERAL
ROBERTO PIRES BARBOSA
2° Subprocurador-Geral

PROCESSO N°: 19.880/74
INTERESSADO: MARIA CAROLINA PEREIRA FERREIRA
ASSUNTO: PEDIDO DE PARCELAMENTO
MARIA CAROLINA PEREIRA FERREIRA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do "Distrito Federal, incidente sobre seu imovel, no (s) exercício (s) de 1973.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO,concedo que o referido débito, acrescido da importancia de Cr$ 12,85(doze cruzeiros e oitenta e cinco centavos), correspondente á mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 252,37 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até tres dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mes.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasilia, DF, 01 de julho de 1975
2° SUBPROCURADORIA-GERAL
ROBERTO PIRES BARBOSA
2° Subprocurador-Geral

PROCESSO N°: 20.071/74
INTERESSADO: ZELIA MARY NUNES GEIGER
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DEBITO
ZELIA MARY NUNES GEIGER, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 72 e 73.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 17,25 (dezessete cruzeiros e vinte e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05(cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$234,20 (duzentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer ate tres dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 226,00 (duzentos e vinte e seis cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasilia, DF, 02 de julho de 1.975
2° SUBPROCURADORIA-GERAL
ROBERTO PIRES BARBOSA
2° Subprocurador-Geral

PROCESSOn°: 20.098/74
INTERESSADO, MARIA DA PAZ CINTRA
ASSUNTO, PEDIDO DE PARCELAMENTO
MARIA DA PAZ CINTRA requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967 a 73.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 7,06 (sete cruzeiros e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04(quatro) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 245,63 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e tre centavos), vencerá quarenta e oito horas, apos a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer ate tres dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$241,00 (duzentos e quarenta e um cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mes.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasilia, DF, 01 de julho de 1975.
2° SUBPROCURADORIA-GERAL
ROBERTO PIRES BARBOSA
2° Subprocurador-Geral

Processo n°. : 20.157/74
Interessado : JURANDIR ALVES DE CARVALHO
Assunto : PARCELAMENTO DE DEBITO
JURANDIR ALVES DE CARVALHO, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1.972.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de CR$. 10,91 (dez cruzeiros e noventa e um centavos)., correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de CR$. 174,31 (cento e setenta e quatro cruzeiros e trinta e um cts) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do termo de Reconhecimento de Divida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até tres dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de CR$. 168,00 (cento e sessenta e oito cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispenso as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília. DF. 02 de junho de 1.975.
2°. SUBPROCURADORIA GERAL
Luis Carlos B. Neves
2°. Subprocurador Geral
Substituto.

Processo n°. : 20.351/74
Interessado : ANTONIO ANTUNES DE FIGUEIREDO
Assunto : PARCELAMENTO DE DEBITO
ANTONIO ANTUNES DE FIGUEIREDO, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 72/73.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Calculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de CR$. 7,31 (sete cruzeiros e trinta e um cts), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de CR$. 133,51 (cento e trinta e três cruzeiros e cinquenta e um cts), vencerá quarenta e oito horas, apòs a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicaçao desta decisao no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de CR$. 123,00 (cento e vinte e três cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.Dispenso as Notas Promissorias avaliadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se e Intime-se.
Brasília. DF. 03 de junho de 1975
2ª. SUBPROCURADORIA GERAL
Luis Carlos B. Neves
2°. Subprocurador Geral
Substituto.

Processo n°. : 20.865/74
Interessado : JAIR FERNANDES ROSA
Assunto : PARCELAMENTO DE DEBITO
JAIR FERNANDES ROSA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 72/73.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (tres) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de CR$. 134,77 (cento e trinta e quatro cruzeiros e setenta e sete cts), vencerá quarenta e oito horas, apòs a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de CR$. 130,00 (cento e trinta cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF, 04 de junho de 1.975
2ª. SUBPROCURADORIA GERAL
Luis Carlos B. Neves
2°. Subprocurador Geral.
Substituto.

Processo n°. : 20.988/74
Interessado: DAMASIO VIEIRA DA SILVA
Assunto : PEDIDO DE PARCELAMENTO
DAMASIO VIEIRA DA SILVA, requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1972.
Processo devidamente instruido.
Certidões de debito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de CR$. 3,43 (tres cruzeiros e quarenta e três centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de CR$. 276,78 (duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisao no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de CR$. 275,50 (duzentos setenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispenso as Notas Promissórias avaliadas, por fôrça de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF, 09 de maio de 1975
2°. SUBPROCURADORIA GERAL
Luis Carlos B. Neves
2°. Subprocurador Geral
Substituto.

- OS IMOVEIS DO GOVERNO TAMBEM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 413 SUL

TITULO I
CAPITULO UNICO
Da natureza, denominação, fins, sede e tempo de duração.

Art. 1°. - A "Associação de Pais e Mestres" da Escola Classe 413 Sul, entidade civil, sem caráter lucrativo e com personalidade jurídica própria, reger-se-á pelo presente Estatuto.

Art. 2° - A Associação terá como objetivo essencial integrar a comunidade, o poder público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente do processo educativo.

Art. 4º. - A Associação terá por foro e sede a Escola Classe 413 Sul, em Brasília, sito à superquadra quatrocentos e treze e será constituída de pais, alunos, professores e outros elementos da comunidade.
Art. 5º - O tempo de duração da Associação será indeterminado.

TITULO III
CAPITULO I

Art. 10º - São órgãos da Associação:
a) A Diretoria
b) A Assembléia Geral
C) O Conselho Fiscal

CAPITULO II

Art. 12 - A Diretoria terá a seguinte composição:
Supervisor Geral - Diretor da Escola
Presidente - Pai de aluno ou responsável
Vice-presiente - Pai de aluno ou responsável
1º Secretário - Professor
2º Secretário - Pai de aluno ou responsável
1º Tesoureiro - Professor
2º Tesoureiro - Pai do aluno ou responsável.

Parágrafo único: O exercício dos cargos de direção não serão remunerados.

CAPITULO III
Do Patrimônio

Art. 29 - O Patrimônio da Associação será constituído de:
a) Contribuição dos sócios;
b) Subvenção e auxílios;
c) Doações e legados;
d) Bens e valores adquiridos; e as rendas respectivas;
e) Rendas eventuais.

TITULO IV
CAPITULO UNICO

Das disposições gerais

Art. 30 — A Associação somente poderá ser dissolvida:
a) Em decorrência de ato legal do poder competente;
b) Por decisão de 2/3 de seus associados, manifestada em Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim.
Parágrafo único: Em caso de dissolução, o Patrimônio da Associação reverterá à Fundação Educacional do Distrito Federal, mas permanecerá na escola para seu usofruto.
Art. 33 - Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações da Associação.
Art. 34 - Este Estatuto poderá ser modificado em qualquer tempo, pela Assembléia Geral, no todo ou em parte, em 1ª ou em 2ª convocação.

Manoel Ferreira Campos
Presidente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE O INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (INAN) E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL COM A PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL (FEDF/SEC) VISANDO A EXECUÇÃO DE PROGRAMA NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), de um lado o Ministério da Saúde, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, Doutor PAULO DE ALMEIDA MACHADO o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, doravante denominado INAN, autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, criada pela Lei nº 5.829, de 30 de novembro de 1972, neste ato representada pelo seu Presidente, Doutor BERTOLDO KRUSE GRANDE DE ARRUDA, e, do outro lado, o Governo do Distrito Federal representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, Doutor ELMO SEREJO FARIAS, com a participação da Fundação Educacional da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, daqui em diante denominada, simplesmente FEDF/SEC, neste ato representada pelo seu titular, Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, e da Secretaria de Finanças, neste ato representada pelo seu titular Doutor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, resolveram firmar o presente Convênio, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO - O presente Convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades na área de alimentação e nutrição, de acordo com as diretrizes da política nacional de saúde, consubstanciadas no Programa de Nutrição elaborado pela FEDF/SEC, segundo orientação do INAN, em consonância com o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN).

CLÁUSULA SEGUNDA

Compromissos do INAN - Para dar cumprimento a execução deste Convênio o INAN assume os seguintes compromissos:

a) fornecer à FEDF/SEC, gêneros alimentícios destinados à suplementação e educação alimentar do grupo de pré-escolares, na faixa etária de 5 a 6 anos, de baixa renda, consoante as diretrizes do Programa que fica fazendo parte integrante deste Convênio;

b) prestar à FEDF/SEC orientação e assessoria técnica, necessárias ao desenvolvimento das ações programadas;

c) avaliar, em conjunto com a FEDF/SEC, os resultados do Programa;

d) transferir à FEDF/SEC, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, recursos financeiros destinados ao custeio das ações programadas de conformidade com o plano de Aplicação a ser aprovado pelo INAN;

e) formular recomendações técnicas destinadas a orientar o desempenho das ações relacionadas com o Programa;

f) proporcionar estágio e treinamento ao pessoal ligado ao desenvolvimento do Programa;

g) deslocar técnicos dos seus quadros para o exercício de missões de supervisão, a nível local, dos trabalhos relacionados com a execução deste Convênio.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A fim de evitar a dispersão de esforços, a repetição de ações, proporcionar maior harmonia e coerência nas ações e economia nos gastos, o INAN se articulará com outros órgãos federais incumbidos da execução de atividades nos campos de alimentação e nutrição, visando o desenvolvimento deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA

COMPROMISSOS DO GOVERNO - Para dar cumprimento à execução deste Convênio, o Governo do Distrito Federal, assume os seguintes compromissos:

I - Através da FEDF/SEC:

a) responsabilizar-se pelo recebimento, armazenagem, conservação e distribuição dos gêneros alimentícios transferidos pelo INAN, observando para tal as instruções e prazos fixados em cronograma elaborado pelo mesmo;

b) conferir e atestar o recebimento dos alimentos transferidos diretamente pelo INAN ou através de terceiros, credenciados pela autarquia;

c) observar as recomendações técnicas emanadas

do INAN para o desempenho das ações relacionadas com este Convênio;

d) manter locais apropriados para o funcionamento da unidade ou unidades, julgados indispensáveis ao desenvolvimento do Programa, em órgãos da FEDF/SEC ou sujeitos à sua supervisão;

e) alocar, diretamente, o pessoal técnico e auxiliar, indispensável à execução do Programa, indicando um responsável pela gerência do mesmo nível estadual;

f) elaborar e transmitir ao INAN, nos prazos pré-fixados, informações estatísticas observados os formulários padronizados pelo INAN;

g) sugerir providências fundamentais, destinadas ao aperfeiçoamento das ações programadas;

h) aplicar os recursos financeiros recebidos do INAN, com estrita observância do Plano de Aplicação a ser submetido a aprovação do primeiro, observada a legislação federal vigente sobre o assunto;

i) prestar contas ao INAN dos recursos financeiros transferidos de acordo com a alínea "d" da Cláusula Segunda, observada a legislação federal vigente e as instruções recomendadas pelo INAN;

j) manter, através da Delegacia Federal de Saúde, com a Coordenadoria de Saúde do Ministério da Saúde na Região do Distrito Federal, estreita articulação, fornecendo-lhe os dados e informações indispensáveis ao acompanhamento da execução deste Convênio.

II-Através da Secretaria de Finanças:

- receber os recursos financeiros do INAN e repassá-los à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA 05.

O pessoal alocado pela FEDF/SEC, conforme previsto na alínea "c", será retribuído diretamente pela mesma, não implicando essa providência em vínculo empregatício ou subordinação administrativa ao INAN que não assume quaisquer ônus trabalhistas, previdenciários, ou encargos sociais, advindos dessa relação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O Plano de Aplicação referido na alínea "h" será elaborado de acordo com as instruções transmitidas pelo INAN que indicará, dentre outras medidas, os limites e finalidades do emprego dos recursos alocados à FEDF/SEC para o cumprimento das metas e objetivos visados pelos Projetos.

CLÁUSULA QUARTA

DOTAÇÃO - No exercício de 1975, os recursos financeiros alocados pelo INAN à execução deste Convênio são de Cr$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cincoenta mil cruzeiros), correndo a despesa à conta do Elemento 4.1.2.0 do Orçamento da Autarquia, publicado no Diário Oficial de 12 de março de 1975, devendo ser emitido o Empenho respectivo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Dos recursos a que se refere a presente CLÁUSULA, Cr$ 1.608.000,00 (hum milhão e seiscentos e oito mil cruzeiros), serão entregues pelo INAN à FEDF/SEC em alimentos. 06.

CLÁUSULA QUINTA

EXTINÇÃO, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO - O presente Convênio poderá ser extinto por comum acordo entre as partes, avisada à uma delas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, rescindindo pelo inadimplemento de suas cláusulas e condições; resilido pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que impossibilite seu prosseguimento; alterado nas cláusulas não essenciais, ou, ainda, prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 1975, a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial.

E, por estarem justas e acordes, foi o presente lavrado em livro próprio na Procuradoria Geral do INAN, por mim DORA ALVES FERREIRA, dele se extraindo 6(seis) cópias de igual teor, para sua publicação e execução, depois de assinado pelas testemunhas e partes abaixo.

PAULO DE ALMEIDA MACHADO
Ministro da Saúde

ELMO SEREJO FARIAS
Governador do Distrito Federal

BERTOLDO KRUSE GRANDE DE ARRUDA
Presidente do INAN

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da FEDF/SEC

TESTEMUNHAS:

1) _____
OSMAR GOEDEN REIS

2) _____
MARIA DA GLÓRIA SILVA LANA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, VISANDO A ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO MENOR ENGRAXATE E PEQUENO JORNALEIRO.

Aos 30 dias do mês de de mil novecentos e setenta e cinco (1975), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, devidamente autorizado pela Resolução Nº 31/75, do Conselho Deliberativo (Processo-FSSDF-nº 0981/74) e a Ação Social do Planalto, entidade com personalidade jurídica de direito privado, registrada na Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal sob o nº 048/66, doravante denominada simplesmente "AÇÃO SOCIAL", neste ato representada pela sua Presidente, CARMELA P. SALGADO, resolveram renovar o Convênio celebrado entre as partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA FINALIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Convênio tem por finalidade o atendimento a 30 (trinta) menores do sexo masculino, compreendidos na faixa etária de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos inclusive, ocupados nas atividades de engraxate e venda de jornais na área de Brasília, visando assegurar-lhes a organização e orientação de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

A finalidade prevista na Cláusula anterior será atingida através da prestação dos seguintes serviços:

1. organização e orientação do trabalho do menor no exercício das atividades de engraxate e jornaleiro, de modo a preservar-lhe a formação de hábitos sociais sadios, defender-lhe a saúde, garantir-lhe a frequência à escola, controlar-lhe a utilização da renda auferida com essas atividades;
2. assistência ao menor trabalhador, mediante o fornecimento de amterial de trabalho, uniforme e almoço;
3. iniciação profissional;
4. atendimento médico-odontológico ao menor e orientação quanto aos hábitos de asseio e higiene pessoal;
5. recreação dirigida;
6. orientação social dos pais ou responsáveis pelos menores beneficiários do projeto.

Parágrafo único - Além dos serviços prestados na forma desta Cláusula, a "AÇÃO SOCIAL" deverá oferecer, gratuitamente:

a) 50 atendimentos médico-odontológicos e

b) 50 matrículas em cursos de capacitação profissional.

II - DOS BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Só serão beneficiados com os serviços de que trata este Convênio, menores do sexo masculino, na faixa etária de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos inclusive, carentes desse tipo de atendimento e que exerçam na área de Brasília, em caráter ambulante e com objetivo de complementação de renda familiar, as atividades de engraxate e de venda de jornais.

Parágrafo único - Os menores a serem beneficiados pelos serviços objeto deste Convênio, serão selecionados e encaminhados à "AÇÃO SOCIAL" pela "FUNDAÇÃO", através do Assistente Social, designado como Responsável Técnico pela sua execução.

III - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

CLÁUSULA QUARTA

A "AÇÃO SOCIAL" compete:

1. receber os menores até o limite previsto na Cláusula Primeira, com escolaridade, ou que estejam frequentando escola, que exerçam ou que se candidatem a exercer as atividades de engraxate e de pequeno jornaleiro, bem como prestar-lhes os serviços enumerados na Cláusula Segunda;

2. colocar Assistentes Sociais ou alunos estagiários de serviço social, devidamente supervisionados por Assistente Social diplomado, para prestar o serviço de orientação às atividades sócio-educativas a serem desenvolvidas com o menor e sua família.

Parágrafo único - A "AÇÃO SOCIAL" obriga-se a cumprir as atividades que objetivem a execução das diretrizes traçadas pela "FUNDAÇÃO", que integram a Política Nacional do Bem Estar do Menor.

CLÁUSULA QUINTA

À "FUNDAÇÃO" compete:

1. orientar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto deste Convênio, através de um Assistente Social designado como Responsável Técnico pela sua execução.

2. Pagar à "AÇÃO SOCIAL", durante a vigência deste Convênio, a mensalidade de Cr$ 57,50 (cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), por menor assistido.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA

O valor da mensalidade de que trata a Cláusula anterior só será reajustado havendo disponibilidade orçamentária da "FUNDAÇÃO", mediante prévio estudo de custo elaborado pelos seus órgãos técnicos, com base nos elementos fornecidos pela "AÇÃO SOCIAL", no qual fiquem demonstradas as necessidades e possibilidades do referido reajustamento.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese, vindo a ser concedido reajustamento, este não poderá ultrapassar os índices de atualização monetária recomendados ou fixados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA

O pagamento a que se refere a Cláusula Quinta será efetuado, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação de relatório visado pelo Responsável Técnico da "FUNDAÇÃO", dos serviços prestados aos menores durante o mês, incluída a relação nominal dos menores assistidos, com os dias de frequência às atividades da "AÇÃO SOCIAL".

CLÁUSULA OITAVA

Os casos de óbito, fuga, problemas de conduta e aprendizado dos menores serão resolvidos pela "AÇÃO SOCIAL", que dará ciência à "FUNDAÇÃO".

CLÁUSULA NONA

A admissão e desligamento dos menores será da competência da "FUNDAÇÃO", podendo, entretanto, a "AÇÃO SOCIAL", com base em diagnóstico social-psicopedagógico, solicitar o desligamento do menor que não se enquadre nos seus critérios de atendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA

A "AÇÃO SOCIAL" obriga-se a mencionar expressamente a colaboração da "FUNDAÇÃO", em qualquer divulgação que fizer a respeito do programa de atendimento ao menor trabalhador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Sessenta (60) dias antes do término deste Convênio, as partes deverão estudar as vantagens e necessidades de sua renovação, bem assim os recursos essenciais ao seu custeio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A "AÇÃO SOCIAL" aprensentará ao Responsável Técnico da "FUNDAÇÃO", a autorização do Juiz de menores, para o exercício das atividades de menor engraxate e pequeno jornaleiro, referente a todos os menores beneficiários deste Convênio, sob pena de rescisão do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As despesas decorrentes da execução deste Convênio, no montante global de até Cr$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos cruzeiros), correrão à conta do Programa: 02 - Desenvolvimento Comunitário - Atividade DAC. 2.06 - Orientação e Educação Social do Menor Trabalhador - Elemento: 3.2.7.0 - Diversas transferências Correntes, do Orçamento Interno por Programas da "FUNDAÇÃO", sendo Cr$... 10,350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), para o exercício de 1975 e Cr$ 10,350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), para o exercício de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este convênio vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de julho de 1975 e a terminar em 30 de julho de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este instrumento que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
P/"FUNDAÇÃO"

CARMELA P. SALGADO
P/"AÇÃO SOCIAL"

Testemunhas:
1. Heuza Maria Gonçalves de Moraes Santos
2. Maria Izd Xavier Corte

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A CONSTRUPLAN - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA PARA REFORMA GERAL DE DEZESSEIS (16) UNIDADES RESIDENCIAIS SITUADAS NA GRANJA DAS OLIVEIRAS.

RG Nº I 16/07/1975 11-4º

A Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Anexo I, do Palácio do Buriti, 4º e 14º andares, em Brasília, Distrito Federal, neste ato denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", representada por seu Presidente Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, (usando da delegação que lhe confere a Resolução nº 56/72) e CONSTRUPLAN - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA, nova denominação social de CONSTRUPLAN - CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, estabelecida a CRN 710, Bloco "D", número 59, sala 101, em Brasília, Distrito Federal, CGC nº 00 349 183/0001, neste ato denominada simplesmente "EMPREITEIRA", representada pelo Doutor JOSÉ ORIANO LOPES XAVIER, brasileiro, casado, engenheiro, CREA nº 1018/D - 12a. Região, CIC nº 067497984/20, residente e domiciliado à SQN 312, Bloco "J", Apartamento 511, por este instrumento, tendo em vista o que consta do Processo - FSSDF nº 1553/74, têm entre si justo e contratado os serviços e obras para reforma geral de dezesseis (16) unidades residenciais situadas na Granja das Oliveiras, da "FUNDAÇÃO", mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto do Contrato

A "EMPREITEIRA", por este ato e instrumento, se obriga e se compromete a executar para a "FUNDAÇÃO", sob o regime de empreitada por preço global, os serviços e obras de reforma geral de dezesseis (16) unidades residenciais, situadas na Granja das Oliveiras, obedecendo íntegralmente, o Edital de Tomada de Preços número 007/75, as especificações e plantas a ele anexas, que, depois de rubricados pelos Contratantes, passam a fazer parte integrante e inseparável do presente Contrato, como se nele transcritos houvessem sido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Forma de Execução

Os serviços e obras necessários à execução do objeto deste Contrato serão prestados pela "EMPREITEIRA", com a observância das melhores técnicas em uso e de acordo com a sua proposta, conforme ainda, o Edital de Tomada de Preços número 007/75, Plantas e especificações e o Cronograma de realização das etapas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações da "EMPREITEIRA".

Obriga-se a "EMPREITEIRA":

a) a fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços e obras contratados, conforme consta de sua proposta, do Edital e das Especificações;

b) a executar todos os ensaios, verificações e provas de materiais que forem exigidos pela fiscalização da "FUNDAÇÃO";

c) a elaborar, de acordo com o Edital e Especificações, os projetos que venham a ser exigidos pela "FUNDAÇÃO";

d) a apresentar, quando exigidas, cópias dos documentos comprobatórios de quitação de suas obrigações sociais, referentes aos serviços e obras contratados;

e) a designar, em caráter permanente, para dirigir a execução dos serviços e obras, um engenheiro, obrigando-se ainda, a substituí-lo, assim como a qualquer empregado ou preposto seu, no caso de solicitação da "FUNDAÇÃO" sem que fique esta obrigada a declarar os motivos dessa resolução;

f) a dar garantia dos materiais e equipamentos fornecidos, da solidez e da segurança dos serviços e obras objeto do presente Contrato, de conformidade com o disposto no artigo 1245, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUARTA

Responsabilidade Técnica e Civil

A "EMPREITEIRA" assume toda a responsabilidade técnica e civil pela execução dos serviços e obras contratados, perante a "FUNDAÇÃO" e terceiros, na forma da legislação em vigor, bem como por danos resultantes de culpa de empregados ou prepostos seus e, ainda, pelo fiel cumprimento da legislação e normas técnicas vigentes, respondendo:

a) por qualquer dano pessoal ou material que ocorra durante a vigência deste Contrato, inclusive a terceiros;

b) pelo pagamento de seguros, impostos, obrigações sociais e qualquer despesa referente à execução do objeto deste Contrato, inclusive, licenças em repartições públicas para regularização dos serviços e obras, desde o "Alvará" até ao "Habite-se";

c) pela matrícula individual dos serviços e obras no INPS, devendo apresentar o documento comprobatório de quitação, sempre que solicitado ou nas condições estabelecidas neste Contrato;

d) pela boa e fiel execução dos serviços e obras contratados;

e) pelo projeto e detalhes de instalação, cuja execução implica em tácita e plena aceitação e ratificação de sua parte dos processos e dispositivos de cálculos adotados.

CLÁUSULA QUINTA

Preço, Forma de Pagamento e Cronograma

A "FUNDAÇÃO" pagará à "EMPREITEIRA" pela execução dos serviços e obras objeto deste Contrato, o preço global de setecentos e trinta mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos (Cr$ 730.327,50).

Parágrafo primeiro - O pagamento dos serviços será efetuado pelo setor competente da "FUNDAÇÃO", mediante a apresentação de faturas, devidamente atestadas pela Fiscalização e em obediência ao Cronograma de realização de etapas.

Parágrafo segundo - A "FUNDAÇÃO" deverá efetuar o pagamento dentro do prazo de quinze (15) dias após a apresentação das faturas, devidamente atestadas e do "termo de recebimento provisório" relativo às unidades reformadas em cada etapa do Cronograma.

Parágrafo terceiro - Na execução dos serviços e obras objeto deste Contrato não serão admitidos reajustamentos em hipótese alguma.

Parágrafo quarto - O pagamento a que se refere esta Cláusula será efetuado em obediência ao seguinte Cronograma:

a) 1a. Etapa - até 30 dias - Cr$ 182.581,80
b) 2a. Etapa - até 60 dias - Cr$ 182.581,80
c) 3a. Etapa - até 90 dias - Cr$ 182.581,80
d) 4a. Etapa - até 120 dias - Cr$ 182.582,10

CLÁUSULA SEXTA

Prazos

A "EMPREITEIRA" dará início aos serviços e obras contratados dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da expedição da "ordem de serviço" e os concluirá no prazo de cento e vinte (120) dias corridos.

Parágrafo primeiro - O prazo fixado para a conclusão dos serviços e obras objeto deste Contrato somente poderá ser prorrogado no caso de ocorrência de força maior, caso fortuito ou por interesse da "FUNDAÇÃO", caracterizado por sua iniciativa e a seu critério.

Parágrafo segundo - Quando no interesse da "FUNDAÇÃO", a prorrogação se dará em igual período ao da interrupção, obedecido contudo, o disposto no parágrafo terceiro, da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA

Caução

Para a garantia de fiel execução deste Contrato, a "EMPREITEIRA" recolherá a caução inicial equivalente a dois por cento (2%) sobre o valor do Contrato e a reforçará no equivalente a cinco por cento (5%) de cada fatura.

Parágrafo primeiro - A caução inicial, em dinheiro ou título da dívida pública, será recolhida à Tesouraria da "FUNDAÇÃO" e os seus reforços serão deduzidos por ocasião das liquidações das faturas correspondentes ao cumprimento do cronograma de realização de etapas.

Parágrafo segundo - A caução e seus reforços será restituída à "EMPREITEIRA" após o recebimento definitivo dos serviços e obras objeto deste Contrato, cento e oitenta (180) dias após o seu início.

Parágrafo terceiro - A caução e os seus reforços não será restituída à "EMPREITEIRA" quando houver rescisão em decorrência da inexecução de serviço ou obra ou em virtude do descumprimento de Cláusulas deste Contrato.

Parágrafo quarto - O total das retenções relativas à caução e os respectivos reforços não vencerá juros ou correção monetária.

CLÁUSULA OITAVA

Multas e outras Penalidades

Em caso de inexecução de serviços ou obras, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução ou inadimplemento contratual, a "EMPREITEIRA" estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, às seguintes multas:

a) No valor de três décimos por cento (0,3%) da importância contratada, por dia que exceder ao prazo de entrega dos serviços e obras ou ao prazo de cumprimento de etapas do cronograma, até o limite de 30 dias;

b) Além desse prazo, caberá à "FUNDAÇÃO" o direito de rescindir o Contrato e cancelar a Nota de Empenho, aplicando ainda, multa equivalente a vinte por cento (20%) sobre a importância contratada.

c) Retenção da caução e seus reforços ocorrendo as hipóteses previstas no parágrafo terceiro da Cláusula Sétima.

Parágrafo primeiro - As multas de que trata esta Cláusula são independentes e cumulativas e poderão ser descontadas do valor da primeira fatura a ser liquidada após a aplicação da penalidade.

Parágrafo segundo - Caso a "EMPREITEIRA" consiga, sem prejuízo da boa e fiel execução dos serviços e obras contratados, recuperar atrasos que tenham ocorridos em etapas anteriores do cronograma e venha a entregar os serviços e obras objeto deste Contrato, dentro do prazo global previsto na Cláusula Quinta, ser-

-lhe-ão devolvidas as importâncias correspondentes às multas aplicadas por descumprimento dos prazos parciais.

Parágrafo terceiro - As multas de que trata esta Cláusula não serão aplicadas à "EMPREITEIRA" se o atraso decorrer das hipóteses de interrupção de que trata o parágrafo primeiro da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA NONA

Fiscalização

A "FUNDAÇÃO" por intermédio de sua Assessoria de Engenharia e Arquitetura - ASSEA, fiscalizará, permanentemente, a execução dos serviços e obras contratados, ficando a "EMPREITEIRA" obrigada a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização, bem como cumprir todas as ordens dela emanadas.

Parágrafo único - Para o cumprimento do disposto nesta Cláusula e das demais atribuições que constam deste Contrato, a Assessoria de Engenharia e Arquitetura - ASSEA, credenciará junto à "EMPREITEIRA", engenheiros, arquitetos e outros prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA

Valor do Contrato

O valor deste Contrato é de setecentos e trinta mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos (Cr$ ... 730.327,50), correspondente ao valor global dos serviços e obras contratados. A despesa correrá à conta do Orçamento Interno por Programas da "FUNDAÇÃO" no Programa 01; Subprograma 02; Projeto DA 1.02 - Construção da unidade Central de Atendimento Social; Elemento 4.1.1.0; Subelemento 4.1.1.06 - Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Rescisão

Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, pela "FUNDAÇÃO" ou bilateralmente, pelas partes Contratantes.

Parágrafo primeiro - A critério da "FUNDAÇÃO", caberá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial se:

a) A "EMPREITEIRA" se tornar insolvente;

b) Os serviços forem paralisados por mais de dez (10) dias sem motivo justificado, a juízo da "FUNDAÇÃO";

c) Houver desistência por parte da "EMPREITEIRA" da prestação dos serviços objeto deste Contrato;

d) A "EMPREITEIRA" deixar de cumprir mesmo que parcialmente, as condições deste Contrato;

e) A "EMPREITEIRA" subcontratar serviços, no todo ou em parte, sem prévio consentimento da "FUNDAÇÃO".

Parágrafo segundo - Se a rescisão ocorrer por mútuo consentimento a "EMPREITEIRA" perderá a favor da "FUNDAÇÃO" a caução e seus reforços e não terá direito a qualquer indenização, ressalvado, apenas, o recebimento do valor dos serviços e obras efetivamente realizados até a data da rescisão.

Parágrafo terceiro - Se a rescisão não ocorrer por mútuo consentimento e nas hipóteses do parágrafo primeiro desta Cláusula, a "FUNDAÇÃO", além de reter a caução e seus reforços, se reserva o direito de cobrar, judicialmente, indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Vigência

O presente Contrato terá vigência até o recebimento definitivo, pela Comissão de Recebimento de Obras, da "FUNDAÇÃO", dos serviços e obras contratados. O recebimento dar-se-á cento e oitenta (180) dias após a expedição da "ordem de serviço".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Publicação

Este Contrato será publicado no "Distrito Federal", Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, correndo a despesa respectiva por conta da "EMPREITEIRA".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Foro

As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, o foro do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, aceitam este instrumento em cinco (5) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas e a todo o ato presentes, vai por todos assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumpri-lo e fazê-lo cumprir, tão inteiro e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e por seus sucessores, dando-o sempre por firme, bom e valioso, em juízo ou fora dele.

Brasília, DF, 16 de [illegible] de 1 975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
P/"FUNDAÇÃO"

JOSÉ ORIANO LOPES XAVIER
P/"EMPREITEIRA"

Testemunhas:
1. [illegible]
2. [illegible]

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 1975, ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O DEPARTAMENTO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE A CESSÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO SETOR SUL, ENTRE QUADRAS 02 E 08, DA CIDADE SATÉLITE DO GAMA, DISTRITO FEDERAL, PARA A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Aos 15 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco (1975), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, devidamente autorizado pela Resolução nº 29/75, do Conselho Deliberativo (Processo-FSSDF-1.646/74) e o Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal, doravante denominado simplesmente "SENAI", neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional e pelo Diretor Regional, respectivamente, Engenheiros FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO e ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, resolveram firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Parágrafo único da Cláusula Quarta, do Convênio ora aditado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA

Parágrafo único - As benfeitorias e acessões realizadas no imóvel, objeto do presente Convênio, com o objetivo de manutenção, serão revertidas a favor da "FUNDAÇÃO", ressalvadas, porém, as benfeitorias voluptuárias e novas construções do "SENAI" e cujo destino dependerá do pronunciamento e autorização dos Conselhos Regional e Nacional do "SENAI", respectivamente, e do Conselho Deliberativo da "FUNDAÇÃO", ao término deste Convênio".

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas em todos os seus termos, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, desde que implícita ou explicitamente, não contrariem este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este instrumento, que vai assinado pelas partes e teste

munhas abaixo, a tudo presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
P/"FUNDAÇÃO"

FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO
P/"SENAI"

ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO
P/"SENAI"

Testemunhas:
1. Tereza Maria Gonçalves de Maria Santos
2. Dalva Maria Ferreira

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 14 dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco (1 975), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, devidamente autorizado pela Resolução nº 24/75, do Conselho Deliberativo (Processo-FSSDF-1.268/73) e a União dos Escoteiros do Brasil, Região do Distrito Federal, sociedade civil de âmbito nacional, de caráter filantrópico e educativo, registrada no Livro C-13, sob o nº 5.495, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente "UEB", neste ato representada pelo seu Comissário Regional no Distrito Federal, Senhor DANTE ALBERTO PRUNK, resolveram firmar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Convênio tem por finalidade a criação, organização, orientação e o desenvolvimento de Grupos de Escoteiros, pela "UEB", nas unidades da "FUNDAÇÃO", localizadas nas cidades satélites do Distrito Federal, inclusive no Centro de Assistência e Educação do Menor - Granja das Oliveiras.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para a consecução da finalidade a que se refere a Cláusula anterior, a "UEB" se compromete a receber menores, do sexo masculino, em idade cronológica de sete (7) a dezoito (18) anos, selecionados e encaminhados pela "FUNDAÇÃO".

Parágrafo único - A "FUNDAÇÃO" utilizará as instalações da "UEB" para a promoção de jornadas de colônias de férias, excursões, bem como para a realização de campeonatos esportivos para jovens da comunidade não beneficiados por este Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete à "UEB":

1. Receber os menores selecionados pela "FUNDAÇÃO", bem como prestar-lhes os serviços previstos na Cláusula Primeira;

2. Desenvolver, de forma integrada com um Assistente Social, designado como Responsável Técnico, o trabalho sócio educativo junto às famílias dos menores beneficiários.

CLÁUSULA QUARTA

Compete à "FUNDAÇÃO", supervisionar, fiscalizar e avaliar, tecnicamente, este Convênio, através do Responsável Técnico, a que se refere a Cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA

A "UEB" mencionará a colaboração da "FUNDAÇÃO", em toda e qualquer divulgação de suas atividades a respeito do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Convênio poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, mediante o aviso prévio de trinta (30) dias, ou em decorrência do inadimplemento de suas cláusulas e condições, resilido pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que impossibilite seu prosseguimento e alterações em suas cláusulas não essenciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este Convênio vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 14.07.75 e a terminar em 14.07.78.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida decorrente da execução deste Convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este instrumento, em cinco (5) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
P/"FUNDAÇÃO"

DANTE ALBERTO PRUNK
P/"UEB"

Testemunhas:
1. Tereza Maria Gonçalves de Maria Santos
2. Maria Ilca Xavier Porto

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 41/75-SEA - PNEUS E CAMARAS DE AR—GMC 06.
Informamos aos interessados, que às 15:00 (quinze horas) do dia 31 de julho do corrente, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, fim de receber propostas para fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.
O Edital e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na referida Comissão, situada à Sobreloja do Edifício Seguradoras-IRB-SBS, no horário de 14,30 às 18:00 horas.

Brasília, 16 de julho de 1.975.

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DAG/DIVISÃO DE MATERIAL
AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 05, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 23-1253 e 24-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 07/75-CPL, referente à contratação de serviços especializados para sinalização horizontal de trânsito em vias públicas de Brasilia.
A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 (quinze horas) do dia 12 (doze) de agosto de 1975;

NEI DE CASTRO MUNIZ
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações da SEP

Agência Central
" Asa Norte
" Bandeirante
" Cenabra
" Comercial Sul
" Gama
" Guará
Agência Lago
" Planaltina
" Sia
" Sobradinho
" Taguatinga
" W/3
Posto Buriti

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
SBS - LOTE 24 - BLOCO A - ED. BRASÍLIA - CX. POSTAL 601 - BRASÍLIA - DF
CARTA PATENTE Nº I-321 DE 12.07.66
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 00.000.208/0001

(Compreendendo Matriz e Agências)

BALANÇO GERAL
EM: 30 DE JUNHO DE 1975

A T I V O

DISPONÍVEL			
Caixa		17.374.055,87	
Banco do Brasil S.A. Conta Depósitos		9.172.754,73	26.546.810,60
REALIZÁVEL			
Empréstimos			
A Produção	574.444.270,89		
Ao Comércio	96.699.781,46		
A Atividades não Especificadas	66.755.211,14	737.899.263,49	
Outros Créditos			
Adiantamentos a Depositantes	110.434,94		
Banco Central-Recolhimentos	4.320.496,00		
Cheques e Ordens a Receber	824.210,59		
Compensação a Devolver	414.245,35		
Compensação Nossa Remessa	55.391.910,74		
Correspondentes no País	2.117.891,02		
Departamentos no País	386.318.379,99		
Créditos em Liquidação	5.439.634,25		
Outras Contas	3.014.703,33	457.951.906,21	
Valores e Bens			
Títulos à Ordem do Banco Central	17.568.604,99		
Títulos Federais	251.559.704,78		
Outros Valores	1.108.695,55	270.237.005,32	
Bens		98.708,39	1.466.186.883,41
IMOBILIZADO			
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção		20.974.231,47	
Móveis e Utensílios		4.448.438,90	
Almoxarifado		962.962,44	
Sistemas de Comunicação, Mecanização Avançada e Segurança		1.643.472,53	28.029.105,34
RESULTADO PENDENTE			-:-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			1.835.231.882,67
		TOTAL:	3.355.994.682,02

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL			
Capital			
De Domiciliados no País	60.000.000,00		
De Domiciliados no Exterior	-:-	60.000.000,00	
Reservas e Fundos			
Fundo de Reserva Legal		12.691.567,25	
Fundo de Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios		4.146.647,26	
Fundo de Previsão		1.975.952,83	
Fundos de Reserva Especiais		75.286.439,79	154.100.607,13
EXIGÍVEL			
Depósitos			
À Vista e a Curto Prazo:			
Do Público	97.919.490,21		
De Entidades Públicas	256.537.710,17	354.457.200,38	
Outras Exigibilidades			
Compensação Sua Remessa	42.874.861,39		
Correspondentes no País	13.795,38		
Departamentos no País	388.068.604,19		
Ordens de Pagamento	1.764.753,11		
Outras Contas	1.916.662,43	434.638.676,50	
Obrigações Especiais			
Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	2.376.591,98		
Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	266.181,14		
Recebimentos por Conta de Instituições Previdenciárias Federais	5.736.374,78		
Depósitos Obrigatórios-FGTS	7.299.429,98		
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	526.752.796,13		
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	6.189.725,00		
Imposto Sobre Operações Financeiras	827.095,47		
Outras Contas	27.041.984,53	576.490.179,01	1.365.586.055,89
RESULTADO PENDENTE			
Rendas e Lucros em Suspenso			1.076.136,33
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			1.835.231.882,67
		TOTAL:	3.355.994.682,02

Brasília-DF, 30 de junho de 1975

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE -Diretor-Presidente-
LUIZ G. FURTADO DE ANDRADE -Diretor-
ANTÔNIO F. ÁLVARES DA SILVA -Diretor-
MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA -Diretor-
JURACI CANDEIA DE SOUZA -Diretor-
FERDIMANDO CERQUEIRA -Contador Geral- TC.CRC.DF.Nº610

CONSELHO FISCAL: REYNALDO JORGE PEREIRA DO REGO — RONALD BARCELLOS SILVA — AMANTINO DA SILVA MARRECO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO				CRÉDITO			
DESPESAS OPERACIONAIS				**RENDAS OPERACIONAIS**			
Juros s/Outras Exigibilidades	5.158.904,47			Juros e Comissões			
Juros s/Operações com o Banco Central	170.000,00	5.328.904,47		Sobre Empréstimos à Produção e ao Comércio	25.569.848,90		
Despesas de Comissões		1.122,16	5.330.026,63	Sobre Empréstimos a Atividades não Especificadas	8.975.050,99		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				Sobre Outras Operações	525.526,90	35.070.426,79	
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal		341.380,00		De Tarifas Sobre Serviços			
Pessoal:				De Cobrança e Recebimentos	269.990,80		
Vencimentos	7.242.572,59			De Transferência de Fundos e Outros Serviços	386.704,53	656.695,33	35.727.122,12
Outras Remunerações	425.149,73	7.667.722,32		**OUTRAS RENDAS**			
Encargos Sociais		2.788.197,10		Aluguéis e Outras			2.821.029,87
Impostos e Taxas		372.534,97		**LUCROS DIVERSOS**			
Material de Expediente Consumido		979.968,72		Recuperação de Créditos Compensados		303.293,87	
Despesas Gerais:				Em Transações e Reajustes de Valores Patrimoniais:			
Aluguéis	672.048,60			Em Transações com ORTN	40.385.585,30		
Propaganda e Publicidade	283.496,00			Em Transações com LTN	-:-	40.385.585,30	
Outras	7.594.905,96	8.550.450,56		Diversos		309.930,78	40.998.809,95
Despesas de Instalações		857.597,62	21.557.851,29				
PERDAS DIVERSAS							
Em Operações de Exercícios Anteriores	721,69						
Outras	358.912,70	359.634,39					
Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios		678.409,18	1.038.043,57				
		SUBTOTAL:	27.925.921,49				
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO -Art. 25 do Estatuto-							
Fundo de Reserva Legal		2.581.052,02					
Fundos de Reserva Especiais:							
Para Aumento de Capital		24.147.520,55					
Dividendos aos Acionistas		19.800.000,00					
Provisão para Fundo de Auxílio e/ou Gratificação aos Empregados e Diretores		5.092.467,88	51.621.040,45				
		TOTAL:	79.546.961,94			TOTAL:	79.546.961,94

Brasília-DF, 30 de junho de 1975

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE -Diretor-Presidente-	LUIZ G. FURTADO DE ANDRADE -Diretor-	ANTÔNIO F. ÁLVARES DA SILVA -Diretor-	MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA -Diretor-	JURACI CANDEIA DE SOUZA -Diretor-	FERDIMANDO CERQUEIRA -Contador Geral- TC.CRC.DF.Nº610

CONSELHO FISCAL: REYNALDO JORGE PEREIRA DO REGO — RONALD BARCELLOS SILVA — AMANTINO DA SILVA MARRECO

CIRCULAR 173 DE 23.02.72 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Em atendimento à Circular nº 173 do Banco Central do Brasil, tornamos público que as taxas máximas cobradas no mês de junho /75, por este Banco, foram as seguintes:
1. Produção e Comercialização: até 60 dias - 15,6% a.a. e acima de 60 dias - 16,8% a.a. 2. Empréstimos a particulares: 27,6% a.a. 3. Crédito Rural: a) cooperativas de produtores rurais para repasses a seus associados na forma do MCR 12-2 - 13% a.a.; b) produtores rurais, suas cooperativas e outros beneficiários em valor de até 50 vezes o maior salário mínimo vigente no país - 13% a.a.; c) produtores rurais, suas cooperativas e outros beneficiários em valor superior a 50 vezes o maior salário mínimo vigente no país - 15% a.a.; d) insumos subsidiáveis, exceto fertilizantes - isentos; e) Fertilizantes - subsídio de 40% sobre o valor da compra. 4. Crédito Industrial: a) material de construção - 21,6% a.a.; b) matéria prima - 16,8% a.a.; c) FUNDEFE - 14,4% a.a. d) FINAME-7% a.a.; e) BNH/RECON e BNH/REINVEST - 10% a.a.; f) BNH/FINANSA (saneamento) - 8% a.a./e.s.e.s.)

DISTRITO FEDERAL

Órgao Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
CPJ - 16ª DELEGACIA POLICIAL
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Idecy Telles de Macedo, Delegado-Chefe da 16ª Delegacia Policial em Planaltina-DF,

FAZ SABER que nesta Delegacia foi instaurado processo sumário contra EDSON FERREIRA COSTA, pela infringência aos artigos 129 Parág. 6ª c/ 51 Parág. 1º do Código Penal c/ art. 32 da Lei das Contravenções Penais, por ter no dia 07 de janeiro do corrente ano, por volta das 17:00 horas, no cruzamento da Av. Independência com a Av. Eugênio Jardim, nesta cidade, colidido o veículo marca DKW Vemag, tipo Jeep, placa ID0049-GO com a Vemaguet placa AB-1329 DF, causando ferimentos em Jair Alves de Souza e Valter Lucio Pereira, passageiros do Jeep. E, porque o reu encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital por meio do qual fica citado EDSON FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 08 de outubro de 1950, natural de Itambacuri-MG, filho de Luiza Ferreira Costa, para comparecer nesta Delegacia no dia 30.07.75, às 9:00 horas, acompanhado de defensor para ser qualificado, sob pena de revelia. E, para que chegue essa notícia ao seu conhecimento, passou-se o presente edital, que será publicado nos jornais do Distrito Federal e afixado na porta desta Delegacia , sita à Area de Vivência, Setor de Sede, Planaltina-Distrito Federal.Eu, Pedro Lemos Rosal, escrivão o lavrei.
Planaltina-DF, 14 de julho de 1975.
Autoridade:
Escrivão:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. BRASÍLIA - D.F.
AVISO DE EDITAL Nº. 05/75
RETIFICAÇÃO

Tendo em vista os estudos elaborados pelo DAU/SVO, no sentido de alterar o Setor de Habitações Coletivas e Econômicas Sul - SHCE/Sul -, com o deslocamento dos lotes comerciais ainda não alienados, a COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP -, por decisão do Conselho de Administração em sua 101ª. sessão, de 17.07.75, leva ao conhecimento dos interessados que resolveu retirar da CONCORRENCIA para venda de lotes a ser realizada no dia 06 de agosto próximo os itens 07., 08, 09, 10, 11 e 12 do Edital nº. 05/75, assim discriminado:

ITEM	SETOR	QUADRA	LOTE
07	SHCE/Sul	409	01
08	SHCE/Sul	611	01
09	SHCE/Sul	709	01
10	SHCE/Sul	1.103	01
11	SHCE/Sul	809	01
12	SHCE/Sul	911	01

AREA-M2	DESTINAÇÃO	PREÇO MINIMO - Cr$
385,50	comercial	250.000,00
385,50	comercial	250.000,00
385,50	comercial	250.000,00
385,50	comercial	250.000,00
385,50	comercial	250.000,00
385,50	comercial	250.000,00

Comunica ainda que, quanto aos demais ítens, estará recebendo as respectivas propostas entre 08:00 e 09:00 horas do dia 06 de agosto de 1975, em seu edifício Sede e as cauções deverão ser recolhidas em qualquer agência do Banco Regional de Brasília S/A, até às 16:00 horas do dia 04.08.75. (C.S.C.S.)

Brasília,18 de julho de 1975
JOSÉ SALES COSTA
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/75-CLP, PARA EXECUÇAO , SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, POR PREÇOS UNITARIOS, DE PASSEIOS EM PEDRA PORTUGUESA, NAS QUADRAS E ENTREQUADRAS DA FAIXA 500, AVENIDA W-3 SUL, EM BRASILIA— DISTRITO FEDERAL
Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente inscritas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 05 de agôsto de 1975, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.
O Edital e demais elementos encontram-se á disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8º andar do Edidfício Sede da NOCACAP

Brasília,17 de julho de 1975
ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 074/75 —CPL, PARA CONSTRUÇAO TOTAL,SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL ; DO PRÉDIO DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO (BLOCO "B" E RESERVATORIO D' AGUA , PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, SITUADO NO SETOR DE GARAGENS OFICIAIS, LOTE "D", EM BRASILIA— DISTRITO FEDERAL.
Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preço em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 4 de agosto de 1975, 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.
O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília,17 de julho de 1975
Engº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Treze volumes contendo decretos de 1960 a 1973

Para assinatura dirigir-se à Procuradoria Geral - 4a. Sub procuradoria Geral -

Edifício Brasília, 8º andar -D.F. - 70.000.

Informações:Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta
Tel. 23-5047

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 1,00